

PPA

2026
2029



PREFEITURA DE
**SANTO
ANDRÉ**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
PLANO PLURIANUAL – PPA 2026 – 2029

ÍNDICE

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais	03
Anexo II – Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas e Ações	05
Anexo III – Demonst. de Progr. e Ações por Órgãos e Unidades – Físico e Financeiro	34
Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras	166
Anexo V – Apuração do PPA Criança – OCA 2026 – 2029	176
Anexo VI – Prioridades e Metas – LDO 2026	178
Anexo VII – Relação de Programas de Governo – ODS e Metas	221



MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - CONSOLIDADO GERAL

Lei nº 10.911/2025 - fl.3

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes

		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.834.052.000,00	270.850.000,00	1.861.990.000,00	286.153.000,00	1.943.531.000,00	302.791.000,00	2.028.654.000,00	320.573.000,00	8.848.594.000,00
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	102.548.000,00	161.370.000,00	109.971.000,00	169.600.000,00	116.555.000,00	177.324.000,00	123.441.000,00	185.151.000,00	1.145.960.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.056.000,00	39.041.000,00	27.648.000,00	38.295.000,00	28.401.000,00	39.877.000,00	29.269.000,00	39.145.000,00	272.732.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.144.000,00	26.651.000,00	4.313.000,00	28.935.000,00	4.490.000,00	31.604.000,00	4.660.000,00	33.487.000,00	138.284.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.066.027.000,00	260.000,00	2.160.029.000,00	160.000,00	2.233.541.000,00	70.000,00	2.315.640.000,00	70.000,00	8.775.797.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.858.000,00	24.801.000,00	122.500.000,00	25.977.000,00	123.820.000,00	27.211.000,00	124.197.000,00	28.505.000,00	604.869.000,00
Total		4.165.685.000,00	522.973.000,00	4.286.451.000,00	549.120.000,00	4.450.338.000,00	578.877.000,00	4.625.861.000,00	606.931.000,00	19.786.236.000,00

Receitas de Capital

		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	275.818.000,00	0,00	136.238.000,00	0,00	47.781.000,00	0,00	38.324.000,00	0,00	498.161.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	45.816.000,00	195.000,00	20.934.000,00	195.000,00	21.196.000,00	195.000,00	21.459.000,00	200.000,00	110.190.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241.870.000,00	600.000,00	236.910.000,00	2.000.000,00	239.985.000,00	1.450.000,00	213.297.000,00	1.050.000,00	937.162.000,00
2900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.072.000,00	5.000,00	129.878.000,00	5.000,00	111.828.000,00	6.000,00	60.828.000,00	6.000,00	404.628.000,00
Total		665.576.000,00	800.000,00	523.960.000,00	2.200.000,00	420.790.000,00	1.651.000,00	333.908.000,00	1.256.000,00	1.950.141.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - CONSOLIDADO GERAL

Lei nº 10.911/2025 - fl.4

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes Intra		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	35.107.000,00	0,00	35.111.000,00	0,00	35.115.000,00	0,00	35.119.000,00	140.452.000,00
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	249.851.000,00	0,00	260.085.000,00	0,00	272.287.000,00	0,00	275.498.000,00	1.057.721.000,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0,00	1.387.000,00	0,00	1.431.000,00	0,00	1.471.000,00	0,00	1.530.000,00	5.819.000,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	24.507.000,00	0,00	25.504.000,00	0,00	26.905.000,00	0,00	28.049.000,00	104.965.000,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.002.000,00	226.394.000,00	10.002.000,00	229.913.000,00	10.002.000,00	273.157.000,00	10.002.000,00	254.096.000,00	1.023.568.000,00
Total		10.002.000,00	537.246.000,00	10.002.000,00	552.044.000,00	10.002.000,00	608.935.000,00	10.002.000,00	594.292.000,00	2.332.525.000,00

Receitas de Dedução		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9100.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-227.229.000,00	0,00	-244.588.000,00	0,00	-256.820.000,00	0,00	-269.661.000,00	0,00	-998.298.000,00
Total		-227.229.000,00	0,00	-244.588.000,00	0,00	-256.820.000,00	0,00	-269.661.000,00	0,00	-998.298.000,00

Total Receita Líquida	4.614.034.000,00	1.061.019.000,00	4.575.825.000,00	1.103.364.000,00	4.624.310.000,00	1.189.463.000,00	4.700.110.000,00	1.202.479.000,00	23.070.604.000,00
-----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.5

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
02				Judiciária	29.008.000,00	30.425.000,00	31.909.000,00	33.471.000,00	124.813.000,00
02	061			Ação Judiciária	28.492.000,00	29.909.000,00	31.393.000,00	32.955.000,00	122.749.000,00
02	061	0015		Manutenção E Aperfeiçoamento Da Secretaria	18.879.000,00	19.936.000,00	21.054.000,00	22.235.000,00	82.104.000,00
02	061	0015	2046	Pagamento De Pesssoal E Encargos Dos Serviços Judiciais	18.477.000,00	19.534.000,00	20.652.000,00	21.833.000,00	80.496.000,00
02	061	0015	2047	Manutenção Do Gabinete Da Saj	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	1.608.000,00
02	061	0016		Ajuizamento E Andamento Das Ações Judiciais	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	5.660.000,00
02	061	0016	2048	Procedimentos Em Defesa Judicial E Dívida Ativa	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00	5.660.000,00
02	061	0076		Gestão De Sentenças Judiciais, Requisitórios E Encargos Especiais	8.198.000,00	8.558.000,00	8.924.000,00	9.305.000,00	34.985.000,00
02	061	0076	0008	Pagamento De Sentenças Judiciais	8.198.000,00	8.558.000,00	8.924.000,00	9.305.000,00	34.985.000,00
02	062			Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	2.064.000,00
02	062	0017		Atendimento Jurídico À População	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	2.064.000,00
02	062	0017	2049	Manutenção Do Departamento De Defesa Do Consumidor	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	2.064.000,00
04				Administração	1.091.364.000,00	1.006.157.000,00	1.016.003.000,00	1.048.346.000,00	4.161.870.000,00
04	122			Administração Geral	606.659.000,00	535.376.000,00	538.175.000,00	564.052.000,00	2.244.262.000,00
04	122	0013		Coordenação Das Atividades Do Gabinete Da Vice-Prefeita	1.133.000,00	1.196.000,00	1.263.000,00	1.334.000,00	4.926.000,00
04	122	0013	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	1.087.000,00	1.150.000,00	1.217.000,00	1.288.000,00	4.742.000,00
04	122	0013	2044	Manutenção Do Gabinete Da Vice-Prefeita	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.000,00
04	122	0014		Gestão Das Atividades Da Chefia De Gabinete	6.483.000,00	6.852.000,00	7.242.000,00	7.655.000,00	28.232.000,00
04	122	0014	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	6.427.000,00	6.796.000,00	7.186.000,00	7.599.000,00	28.008.000,00
04	122	0014	2045	Manutenção Das Atividades E Relações Institucionais Da Chefia De Gabinete	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
04	122	0019		Gestão Da Secretaria De Relações Políticas E Institucionais E Dos Conselhos Tutelares	8.997.000,00	9.484.000,00	9.999.000,00	10.543.000,00	39.023.000,00
04	122	0019	1011	Modernização Da Unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.6

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04	122	0019	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	8.489.000,00	8.976.000,00	9.491.000,00	10.035.000,00	36.991.000,00
04	122	0019	2051	Gestão E Manutenção Das Atividades - Gabinete	507.000,00	507.000,00	507.000,00	507.000,00	2.028.000,00
04	122	0031		Proteção E Bem Estar Animal	8.893.000,00	8.919.000,00	8.979.000,00	9.041.000,00	35.832.000,00
04	122	0031	1021	Revitalização Do Complexo De Proteção E Bem Estar Animal	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00
04	122	0031	2087	Pagamento De Pessoal E Encargos - Proteção E Bem Estar Animal	559.000,00	595.000,00	633.000,00	673.000,00	2.460.000,00
04	122	0031	2088	Manutenção Do Serviço De Proteção E Bem Estar Animal	8.320.000,00	8.318.000,00	8.340.000,00	8.362.000,00	33.340.000,00
04	122	0050		Manutenção Das Atividades E Gabinete - Scige	9.343.000,00	9.629.000,00	9.932.000,00	10.253.000,00	39.157.000,00
04	122	0050	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	5.002.000,00	5.290.000,00	5.594.000,00	5.915.000,00	21.801.000,00
04	122	0050	2117	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Cerimonial, Lazer E Gestão De Eventos	4.341.000,00	4.339.000,00	4.338.000,00	4.338.000,00	17.356.000,00
04	122	0061		Gestão, Assessoramento E Coordenação	22.509.000,00	23.348.000,00	24.859.000,00	25.594.000,00	96.310.000,00
04	122	0061	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	14.253.000,00	15.068.000,00	16.130.000,00	16.842.000,00	62.293.000,00
04	122	0061	2136	Manutenção Do Gabinete Da Secretaria - Sgope	5.713.000,00	5.610.000,00	5.926.000,00	5.809.000,00	23.058.000,00
04	122	0061	2137	Promoção Do Desenvolvimento Regional	2.543.000,00	2.670.000,00	2.803.000,00	2.943.000,00	10.959.000,00
04	122	0062		Planejamento Orçamentário	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
04	122	0062	2138	Manutenção Do Departamento De Orçamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
04	122	0063		Assessoramento E Coordenação Do Planejamento Estratégico	709.000,00	682.000,00	130.000,00	104.000,00	1.625.000,00
04	122	0063	2139	Manutenção Do Departamento De Planejamento Estratégico	139.000,00	37.000,00	80.000,00	54.000,00	310.000,00
04	122	0063	2140	Gestão E Sistematização Do Plano De Metas	555.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	645.000,00
04	122	0063	2141	Compilação E Informatização Dos Indicadores De Políticas Públicas	15.000,00	615.000,00	20.000,00	20.000,00	670.000,00
04	122	0064		Administração Geral	12.140.000,00	12.831.000,00	13.545.000,00	14.317.000,00	52.833.000,00
04	122	0064	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	11.817.000,00	12.493.000,00	13.207.000,00	13.963.000,00	51.480.000,00
04	122	0064	2142	Manutenção Da Secretaria De Inovação E Tecnologia	323.000,00	338.000,00	338.000,00	354.000,00	1.353.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.7

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04	122	0065		Manutenção De Serviços Tecnológicos	58.963.000,00	28.958.000,00	14.750.000,00	14.750.000,00	117.421.000,00
04	122	0065	1039	Modernização Tecnológica Da Administração Municipal	222.000,00	222.000,00	284.000,00	284.000,00	1.012.000,00
04	122	0065	2143	Manutenção Dos Serviços De Informática E Segurança De Dados	6.569.000,00	6.569.000,00	6.569.000,00	6.569.000,00	26.276.000,00
04	122	0066		Assessoramento E Coordenação Política Do Governo	6.295.000,00	6.795.000,00	5.295.000,00	5.395.000,00	23.780.000,00
04	122	0066	1039	Modernização Tecnológica Da Administração Municipal	2.437.000,00	2.437.000,00	2.437.000,00	2.437.000,00	9.748.000,00
04	122	0066	1040	Parcerias Público Privada	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
04	122	0066	2143	Manutenção Dos Serviços De Informática E Segurança De Dados	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
04	122	0066	2144	Parcerias Público Privada - Sit	3.854.000,00	4.354.000,00	2.854.000,00	2.954.000,00	14.016.000,00
04	122	0070		Administração Geral - Saf	338.759.000,00	343.575.000,00	383.592.000,00	390.571.000,00	1.456.497.000,00
04	122	0070	1042	Execução De Projetos Especiais Do Gabinete Da Secretaria De Administração E Finanças	7.122.000,00	648.000,00	668.000,00	688.000,00	9.126.000,00
04	122	0070	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	116.723.000,00	125.746.000,00	127.301.000,00	133.128.000,00	502.898.000,00
04	122	0070	2151	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças	34.666.000,00	36.933.000,00	37.985.000,00	39.117.000,00	148.701.000,00
04	122	0070	2152	Aporte Amortização Déficit Atuarial Do Rpps - Psa	180.248.000,00	180.248.000,00	217.638.000,00	217.638.000,00	795.772.000,00
04	122	0071		Manutenção De Recursos Humanos	20.298.000,00	20.297.000,00	20.297.000,00	20.297.000,00	81.189.000,00
04	122	0071	2153	Manutenção Das Atividades De Recursos Humanos	20.298.000,00	20.297.000,00	20.297.000,00	20.297.000,00	81.189.000,00
04	122	0072		Fortalecimento Da Capacitação E Formação Dos Servidores Públicos Municipais	190.000,00	189.000,00	190.000,00	189.000,00	758.000,00
04	122	0072	2154	Manutenção Das Atividades Da Escola De Governo Do Executivo Andreense	190.000,00	189.000,00	190.000,00	189.000,00	758.000,00
04	122	0073		Modernização E Manutenção Dos Processos De Trabalho	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
04	122	0073	2155	Manutenção Das Atividades Do Atendimento Ao Cidadão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
04	122	0074		Manutenção Da Gestão Administrativa E Ao Paço Municipal	2.487.000,00	2.486.000,00	2.486.000,00	2.486.000,00	9.945.000,00
04	122	0074	2156	Manutenção Das Atividades Da Gestão Administrativa Do Paço Municipal	2.487.000,00	2.486.000,00	2.486.000,00	2.486.000,00	9.945.000,00
04	122	0079		Manutenção Das Atividades	7.003.000,00	7.365.000,00	7.747.000,00	8.151.000,00	30.266.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.8

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04	122	0079	1045	Modernização Da Secretaria De Aquisição E Contratos	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
04	122	0079	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	6.309.000,00	6.671.000,00	7.053.000,00	7.457.000,00	27.490.000,00
04	122	0079	2160	Manutenção E Aperfeiçoamento Da Atividades Da Secretaria De Aquisição E Contratos	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	1.056.000,00
04	122	0092		Frota De Veículos E Máquinas Pesadas	8.003.000,00	8.139.000,00	8.053.000,00	8.061.000,00	32.256.000,00
04	122	0092	1055	Aquisição De Veículos E Máquinas	201.000,00	214.000,00	203.000,00	205.000,00	823.000,00
04	122	0092	2182	Abastecimento E Manutenção Dos Veículos Da Frota	7.802.000,00	7.925.000,00	7.850.000,00	7.856.000,00	31.433.000,00
04	122	0096		Reforma E Readequação Dos Prédios Públicos	92.981.000,00	43.082.000,00	18.186.000,00	33.596.000,00	187.845.000,00
04	122	0096	1060	Execução De Reformas Em Prédios Públicos	78.213.000,00	28.222.000,00	3.350.000,00	18.744.000,00	128.529.000,00
04	122	0096	2186	Manutenção De Prédios Públicos	14.768.000,00	14.860.000,00	14.836.000,00	14.852.000,00	59.316.000,00
04	122	0103		Manutenção Da Ouvidoria	1.458.000,00	1.534.000,00	1.615.000,00	1.700.000,00	6.307.000,00
04	122	0103	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	1.294.000,00	1.365.000,00	1.441.000,00	1.521.000,00	5.621.000,00
04	122	0103	2190	Aperfeiçoamento Da Ouvidoria	164.000,00	169.000,00	174.000,00	179.000,00	686.000,00
04	123			Administração Financeira	331.751.000,00	360.691.000,00	362.576.000,00	363.576.000,00	1.418.594.000,00
04	123	0075		Administração Financeira	123.443.000,00	144.497.000,00	135.978.000,00	125.723.000,00	529.641.000,00
04	123	0075	1043	Pagamento De Exercícios Anteriores	40.043.000,00	61.983.000,00	48.802.000,00	33.431.000,00	184.259.000,00
04	123	0075	2157	Administração Financeira	83.400.000,00	82.514.000,00	87.176.000,00	92.292.000,00	345.382.000,00
04	123	0076		Gestão De Sentenças Judiciais, Requisitórios E Encargos Especiais	182.288.000,00	191.676.000,00	201.327.000,00	211.604.000,00	786.895.000,00
04	123	0076	0009	Pagamento De Precatórios E Requisitórios	96.985.000,00	102.959.000,00	109.192.000,00	115.921.000,00	425.057.000,00
04	123	0076	0010	Indenização De Areas E Bens	85.303.000,00	88.717.000,00	92.135.000,00	95.683.000,00	361.838.000,00
04	123	0078		Administração Tributária	26.020.000,00	24.518.000,00	25.271.000,00	26.249.000,00	102.058.000,00
04	123	0078	1044	Administração Tributária	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
04	123	0078	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	15.142.000,00	16.132.000,00	16.993.000,00	17.971.000,00	66.238.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.9

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04	123	0078	2159	Administração Tributária - Srcr	115.000,00	223.000,00	115.000,00	115.000,00	568.000,00
04	124			Controle Interno	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
04	124	0077		Administração Do Controle Interno	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
04	124	0077	2158	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Controle Interno	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
04	131			Comunicação Social	19.523.000,00	19.840.000,00	20.175.000,00	20.528.000,00	80.066.000,00
04	131	0047		Programa De Comunicação	19.523.000,00	19.840.000,00	20.175.000,00	20.528.000,00	80.066.000,00
04	131	0047	2112	Pagamento De Pessoas E Encargos Da Scom	5.513.000,00	5.830.000,00	6.165.000,00	6.518.000,00	24.026.000,00
04	131	0047	2113	Ações E Políticas Públicas Da Scom	14.010.000,00	14.010.000,00	14.010.000,00	14.010.000,00	56.040.000,00
04	452			Serviços Urbanos	131.478.000,00	88.295.000,00	93.121.000,00	98.234.000,00	411.128.000,00
04	452	0091		Fortalecimento Institucional E Organizativo Da Secretaria	74.918.000,00	79.207.000,00	83.718.000,00	88.499.000,00	326.342.000,00
04	452	0091	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	74.701.000,00	78.969.000,00	83.480.000,00	88.249.000,00	325.399.000,00
04	452	0091	2181	Gestão Da Manutenção E Serviços Urbanos	217.000,00	238.000,00	238.000,00	250.000,00	943.000,00
04	452	0098		Fortalecimento Institucional De Infraestrutura E Obras	6.830.000,00	9.088.000,00	9.403.000,00	9.735.000,00	35.056.000,00
04	452	0098	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	5.193.000,00	5.485.000,00	5.799.000,00	6.132.000,00	22.609.000,00
04	452	0098	2191	Gestão Da Infraestrutura E Obras	1.637.000,00	3.603.000,00	3.604.000,00	3.603.000,00	12.447.000,00
04	452	0101		Programa Sanear Santo André - Caf	49.730.000,00	0,00	0,00	0,00	49.730.000,00
04	452	0101	1065	Obras Da Nova Vila América	27.960.000,00	0,00	0,00	0,00	27.960.000,00
04	452	0101	1067	Central De Triagem De Resíduos Sólidos	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
04	452	0101	1068	Gerenciamento Do Programa Sanear - Caf	4.270.000,00	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00
04	452	0101	2193	Gerenciamento Do Programa Sanear - Caf - Sio	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
04	813			Lazer	1.947.000,00	1.949.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	7.796.000,00
04	813	0051		Difusão De Lazer	1.947.000,00	1.949.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	7.796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.10

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04	813	0051	2118	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Lazer	1.947.000,00	1.949.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	7.796.000,00
05				Defesa Nacional	472.000,00	494.000,00	501.000,00	525.000,00	1.992.000,00
05	153			Defesa Terrestre	472.000,00	494.000,00	501.000,00	525.000,00	1.992.000,00
05	153	0012		Defesa Terrestre, Proteção E Atuação Contra Sinistros	472.000,00	494.000,00	501.000,00	525.000,00	1.992.000,00
05	153	0012	2037	Pagamento De Pessoal E Encargos - Tg	101.000,00	108.000,00	115.000,00	123.000,00	447.000,00
05	153	0012	2038	Aquisição De Materiais E Serviços De Defesa Terrestre	121.000,00	121.000,00	105.000,00	105.000,00	452.000,00
05	153	0012	2041	Pagamento De Pessoal E Encargos - Jsm	248.000,00	263.000,00	279.000,00	295.000,00	1.085.000,00
05	153	0012	2042	Aquisição De Materiais E Serviços Defesa Jsm	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
06				Segurança Pública	90.882.000,00	95.153.000,00	99.682.000,00	104.451.000,00	390.168.000,00
06	122			Administração Geral	1.330.000,00	1.321.000,00	1.321.000,00	1.321.000,00	5.293.000,00
06	122	0011		Políticas De Prevenção À Violência Urbana, Proteção Das Instalações E Bens Municipais	1.330.000,00	1.321.000,00	1.321.000,00	1.321.000,00	5.293.000,00
06	122	0011	2035	Manutenção Do Daps	1.330.000,00	1.321.000,00	1.321.000,00	1.321.000,00	5.293.000,00
06	181			Policciamento	74.221.000,00	78.283.000,00	82.457.000,00	86.826.000,00	321.787.000,00
06	181	0011		Políticas De Prevenção À Violência Urbana, Proteção Das Instalações E Bens Municipais	74.221.000,00	78.283.000,00	82.457.000,00	86.826.000,00	321.787.000,00
06	181	0011	1009	Investimentos Em Segurança Pública - Gcm	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	14.008.000,00
06	181	0011	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	68.853.000,00	72.787.000,00	76.945.000,00	81.340.000,00	299.925.000,00
06	181	0011	2034	Prevenção À Violência Urbana	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	5.376.000,00
06	181	0011	2036	Manutenção Dos Serviços De Segurança Pública	522.000,00	650.000,00	666.000,00	640.000,00	2.478.000,00
06	182			Defesa Civil	1.995.000,00	1.942.000,00	1.949.000,00	1.983.000,00	7.869.000,00
06	182	0012		Defesa Terrestre, Proteção E Atuação Contra Sinistros	1.995.000,00	1.942.000,00	1.949.000,00	1.983.000,00	7.869.000,00
06	182	0012	2039	Pagamento De Pessoal E Encargos - 8º Gi	114.000,00	121.000,00	128.000,00	136.000,00	499.000,00
06	182	0012	2040	Aquisição De Materiais E Serviços Segurança	1.881.000,00	1.821.000,00	1.821.000,00	1.847.000,00	7.370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.11

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
06	183			Informação E Inteligência	13.336.000,00	13.607.000,00	13.955.000,00	14.321.000,00	55.219.000,00
06	183	0011		Políticas De Prevenção À Violência Urbana, Proteção Das Instalações E Bens Municipais	13.336.000,00	13.607.000,00	13.955.000,00	14.321.000,00	55.219.000,00
06	183	0011	1008	Investimento Em Segurança	5.309.000,00	5.309.000,00	5.309.000,00	5.309.000,00	21.236.000,00
06	183	0011	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	5.666.000,00	5.996.000,00	6.344.000,00	6.710.000,00	24.716.000,00
06	183	0011	2033	Manutenção Serviços Gabinete	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
06	183	0011	2034	Prevenção À Violência Urbana	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	4.864.000,00
06	183	0011	2043	Manutenção Do Dpos	1.119.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	4.299.000,00
08				Assistência Social	95.369.000,00	93.769.000,00	100.631.000,00	99.957.000,00	389.726.000,00
08	122			Administração Geral	15.119.000,00	16.202.000,00	17.145.000,00	18.128.000,00	66.594.000,00
08	122	0035		Financiamento, Ampliação E Qualific. Das Equipes Multidisciplinares Dos Serviços Socioassistenciais	15.119.000,00	16.202.000,00	17.145.000,00	18.128.000,00	66.594.000,00
08	122	0035	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	15.119.000,00	16.202.000,00	17.145.000,00	18.128.000,00	66.594.000,00
08	241			Assistência À Pessoa Idosa	2.753.000,00	2.668.000,00	2.803.000,00	2.668.000,00	10.892.000,00
08	241	0020		Viver Melhor - Atenção Integral A Pessoa Idosa	2.601.000,00	2.516.000,00	2.651.000,00	2.516.000,00	10.284.000,00
08	241	0020	2052	Desenvolvimento De Projetos - Idoso	2.601.000,00	2.516.000,00	2.651.000,00	2.516.000,00	10.284.000,00
08	241	0040		Financ. De Serv., Progr., Projs. E Benef. E Apoio Ao Controle Social Da Política De Assist. Social	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	608.000,00
08	241	0040	2101	Compra De Vagas Para Alta Complexidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
08	241	0040	2102	Financiamento Da Rede Indireta De Serviços Socioassistenciais - Pessoa Idosa	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	596.000,00
08	243			Assistência A Criança E Ao Adolescente	16.990.000,00	11.590.000,00	15.650.000,00	12.076.000,00	56.306.000,00
08	243	0019		Gestão Da Secretaria De Relações Políticas E Institucionais E Dos Conselhos Tutelares	2.891.000,00	2.891.000,00	2.891.000,00	2.891.000,00	11.564.000,00
08	243	0019	2056	Manutenção Conselho Tutelar	2.891.000,00	2.891.000,00	2.891.000,00	2.891.000,00	11.564.000,00
08	243	0022		Crescer Com Direitos - Promoção Integral Da Criança E Do Adolescente	14.099.000,00	8.699.000,00	12.759.000,00	9.185.000,00	44.742.000,00
08	243	0022	1011	Modernização Da Unidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.12

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
08	243	0022	2053	Desenvolvimento De Projetos - Infância E Adolescência	14.096.000,00	8.696.000,00	12.756.000,00	9.182.000,00	44.730.000,00
08	244			Assistência Comunitária	523.000,00	523.000,00	524.000,00	523.000,00	2.093.000,00
08	244	0042		Fundo Social De Solidariedade De Santo André	523.000,00	523.000,00	524.000,00	523.000,00	2.093.000,00
08	244	0042	1027	Aquisição De Bens Permanentes	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
08	244	0042	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	413.000,00	413.000,00	413.000,00	413.000,00	1.652.000,00
08	244	0042	2103	Qualificação Profissional	51.000,00	51.000,00	52.000,00	51.000,00	205.000,00
08	245			Serviços Socioassistenciais	48.512.000,00	50.706.000,00	51.803.000,00	53.286.000,00	204.307.000,00
08	245	0035		Financiamento, Ampliação E Qualific. Das Equipes Multidisciplinares Dos Serviços Socioassistenciais	7.642.000,00	7.389.000,00	7.419.000,00	7.420.000,00	29.870.000,00
08	245	0035	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	2.394.000,00	2.141.000,00	2.348.000,00	2.457.000,00	9.340.000,00
08	245	0035	2096	Financiamento Da Política Municipal De Educação Permanente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	245	0035	2097	Fortalecimento Das Equipes Multidisciplinares Dos Serviços Socioassistenciais	5.247.000,00	5.247.000,00	5.070.000,00	4.962.000,00	20.526.000,00
08	245	0036		Ampliação, Aprimoramento E Modernização Da Gestão E Operacionalização Do Suas	2.782.000,00	2.782.000,00	2.927.000,00	2.956.000,00	11.447.000,00
08	245	0036	1026	Reforma, Modernização E Construção Das Unidades	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	1.436.000,00
08	245	0036	1027	Aquisição De Bens Permanentes	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	4.040.000,00
08	245	0036	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	1.413.000,00	1.413.000,00	1.558.000,00	1.587.000,00	5.971.000,00
08	245	0037		Gestão Da Rede Socioassistencial Direta De Proteção Básica	79.000,00	80.000,00	79.000,00	92.000,00	330.000,00
08	245	0037	1027	Aquisição De Bens Permanentes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	245	0037	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	78.000,00	79.000,00	78.000,00	91.000,00	326.000,00
08	245	0038		Gestão Da Rede Socioassistencial Direta De Proteção Especial	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	648.000,00
08	245	0038	1027	Aquisição De Bens Permanentes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	245	0038	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	644.000,00
08	245	0039		Gestão Da Informação, Monitoramento E Avaliação, Cadastro Único E Transferência De Renda.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.13

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
08	245	0039	1027	Aquisição De Bens Permanentes	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
08	245	0039	2098	Manutenção Da Rede	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
08	245	0040		Financ. De Serv., Progr., Projs. E Benef. E Apoio Ao Controle Social Da Política De Assist. Social	35.480.000,00	38.127.000,00	39.062.000,00	40.521.000,00	153.190.000,00
08	245	0040	1027	Aquisição De Bens Permanentes	1.595.000,00	1.743.000,00	1.912.000,00	2.097.000,00	7.347.000,00
08	245	0040	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	8.458.000,00	9.555.000,00	10.136.000,00	11.104.000,00	39.253.000,00
08	245	0040	2099	Financiamento Da Rede Indireta De Serviços Socioassistenciais	25.427.000,00	26.829.000,00	27.014.000,00	27.320.000,00	106.590.000,00
08	245	0041		Ações De Inovação Social	549.000,00	546.000,00	543.000,00	540.000,00	2.178.000,00
08	245	0041	1027	Aquisição De Bens Permanentes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	245	0041	1028	Reforma E Modernização Das Unidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
08	245	0041	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	547.000,00	544.000,00	541.000,00	538.000,00	2.170.000,00
08	245	0043		Programa Banco Municipal De Alimentos E Segurança Alimentar	1.802.000,00	1.604.000,00	1.595.000,00	1.579.000,00	6.580.000,00
08	245	0043	1027	Aquisição De Bens Permanentes	349.000,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	1.396.000,00
08	245	0043	2095	Manutenção Da Rede De Serviços	1.453.000,00	1.255.000,00	1.246.000,00	1.230.000,00	5.184.000,00
08	246			Segurança De Renda	11.472.000,00	12.080.000,00	12.706.000,00	13.276.000,00	49.534.000,00
08	246	0040		Financ. De Serv., Progr., Projs. E Benef. E Apoio Ao Controle Social Da Política De Assist. Social	11.472.000,00	12.080.000,00	12.706.000,00	13.276.000,00	49.534.000,00
08	246	0040	2100	Financiamento De Benefícios Eventuais E Programas De Transferência De Renda	11.472.000,00	12.080.000,00	12.706.000,00	13.276.000,00	49.534.000,00
10				Saúde	1.087.448.000,00	1.107.196.000,00	1.160.622.000,00	1.166.840.000,00	4.522.106.000,00
10	122			Administração Geral	121.234.000,00	123.628.000,00	125.287.000,00	127.921.000,00	498.070.000,00
10	122	0023		Administração Geral Da Saúde	117.836.000,00	120.040.000,00	121.487.000,00	123.903.000,00	483.266.000,00
10	122	0023	1012	Revitalização Da Administração Geral	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
10	122	0023	1013	Modernização E Inovação Da Gestão E Da Assistência - Capital	2.201.000,00	2.201.000,00	2.201.000,00	2.201.000,00	8.804.000,00
10	122	0023	2057	Pagamento De Pessoal E Encargos - Ss	13.116.000,00	13.980.000,00	14.821.000,00	15.711.000,00	57.628.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.14

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
10	122	0023	2058	Administração Geral De Serviços De Saúde	93.674.000,00	94.108.000,00	94.580.000,00	95.102.000,00	377.464.000,00
10	122	0023	2059	Atendimento Das Sentenças Judiciais	6.002.000,00	6.902.000,00	7.032.000,00	8.032.000,00	27.968.000,00
10	122	0023	2060	Manutenção De Sistema E Infraestrutura Tecnológica	2.689.000,00	2.689.000,00	2.689.000,00	2.689.000,00	10.756.000,00
10	122	0023	2061	Promoção Do Acesso À Informação	126.000,00	132.000,00	136.000,00	140.000,00	534.000,00
10	122	0024	0024	Gestão Estratégica	3.398.000,00	3.588.000,00	3.800.000,00	4.018.000,00	14.804.000,00
10	122	0024	2062	Pagamento De Pessoal E Encargos - Gestão Estratégica	2.949.000,00	3.129.000,00	3.318.000,00	3.520.000,00	12.916.000,00
10	122	0024	2063	Manutenção Da Gestão Estratégica	449.000,00	459.000,00	482.000,00	498.000,00	1.888.000,00
10	301			Atenção Básica	172.277.000,00	170.774.000,00	184.612.000,00	178.510.000,00	706.173.000,00
10	301	0028	0028	Atenção Primária À Saúde	172.277.000,00	170.774.000,00	184.612.000,00	178.510.000,00	706.173.000,00
10	301	0028	1018	Revitalização De Unidades De Atenção Primária	11.851.000,00	1.125.000,00	1.166.000,00	1.086.000,00	15.228.000,00
10	301	0028	2080	Pagamento De Pessoal E Encargos - Atenção Primária	32.524.000,00	34.261.000,00	36.318.000,00	38.557.000,00	141.660.000,00
10	301	0028	2081	Manutenção Da Rede De Atenção Primária	127.902.000,00	135.388.000,00	147.128.000,00	138.867.000,00	549.285.000,00
10	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	745.318.000,00	761.431.000,00	799.692.000,00	807.379.000,00	3.113.820.000,00
10	302	0025	0025	Atenção Especializada À Saúde	165.740.000,00	160.561.000,00	172.025.000,00	156.624.000,00	654.950.000,00
10	302	0025	1014	Revitalização De Unidade De Atenção Especializada E De Reabilitação	516.000,00	15.008.000,00	18.556.000,00	57.000,00	34.137.000,00
10	302	0025	1015	Revitalização De Unidades Da Atenção Psicossocial	8.000,00	22.000,00	356.000,00	356.000,00	742.000,00
10	302	0025	2064	Pagamento De Pessoal E Encargos - Atenção Psicossocial	4.336.000,00	4.593.000,00	4.866.000,00	5.158.000,00	18.953.000,00
10	302	0025	2065	Pagamento De Pessoal E Encargos - Atenção Especializada E Reabilitação	5.920.000,00	6.140.000,00	6.508.000,00	6.899.000,00	25.467.000,00
10	302	0025	2066	Pagamento De Pessoal E Encargos - Atenção Domiciliar	3.554.000,00	3.751.000,00	3.972.000,00	4.208.000,00	15.485.000,00
10	302	0025	2067	Execução Das Ações De Saúde Do Trabalhador	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
10	302	0025	2068	Manutenção Do Serviço De Atenção Especializada	96.019.000,00	81.478.000,00	89.906.000,00	91.583.000,00	358.986.000,00
10	302	0025	2069	Manutenção Da Rede De Atenção Psicossocial	34.457.000,00	28.411.000,00	26.468.000,00	26.606.000,00	115.942.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.15

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
10	302	0025	2070	Manutenção Do Serviço De Reabilitação	18.357.000,00	18.378.000,00	18.399.000,00	18.519.000,00	73.653.000,00
10	302	0025	2071	Administração Geral De Serviços De Saúde -Is	2.543.000,00	2.750.000,00	2.964.000,00	3.208.000,00	11.465.000,00
10	302	0026		Atenção Hospitalar	404.351.000,00	412.531.000,00	399.606.000,00	416.928.000,00	1.633.416.000,00
10	302	0026	1016	Revitalização De Unidades De Atenção Hospitalar	10.533.000,00	208.000,00	158.000,00	108.000,00	11.007.000,00
10	302	0026	2072	Pagamento De Pessoal E Encargos - Atenção Hospitalar	37.975.000,00	39.973.000,00	42.073.000,00	44.333.000,00	164.354.000,00
10	302	0026	2073	Manutenção Dos Serviços De Atenção Hospitalar - Chm	277.352.000,00	268.503.000,00	265.014.000,00	275.114.000,00	1.085.983.000,00
10	302	0026	2074	Manutenção Dos Serviços De Atenção Hospitalar - Hospital Da Mulher	41.332.000,00	67.344.000,00	55.858.000,00	60.870.000,00	225.404.000,00
10	302	0026	2075	Manutenção Dos Serviços De Atenção Hospitalar - Hospital Da Vila Luzita	37.159.000,00	36.503.000,00	36.503.000,00	36.503.000,00	146.668.000,00
10	302	0027		Urgência E Emergência	175.227.000,00	188.339.000,00	228.061.000,00	233.827.000,00	825.454.000,00
10	302	0027	1017	Revitalização De Unidades Da Rede De Urgência E Emergência	2.136.000,00	13.357.000,00	18.057.000,00	6.000,00	33.556.000,00
10	302	0027	2076	Pagamento De Pessoal E Encargos - Urgência E Emergência Aph Fixo	12.942.000,00	13.651.000,00	14.272.000,00	14.843.000,00	55.708.000,00
10	302	0027	2077	Pagamento De Pessoal E Encargos - Urgência E Emergência Aph Móvel	15.480.000,00	16.400.000,00	17.169.000,00	17.935.000,00	66.984.000,00
10	302	0027	2078	Manutenção Dos Serviços De Urgência E Emergência - Aph Fixo	119.786.000,00	119.944.000,00	153.559.000,00	176.017.000,00	569.306.000,00
10	302	0027	2079	Manutenção Dos Serviços De Urgência E Emergência - Aph Móvel	24.883.000,00	24.987.000,00	25.004.000,00	25.026.000,00	99.900.000,00
10	303			Suporte Profilático E Terapêutico	11.809.000,00	13.879.000,00	14.238.000,00	15.238.000,00	55.164.000,00
10	303	0029		Assistência Farmacêutica Na Atenção Básica	11.809.000,00	13.879.000,00	14.238.000,00	15.238.000,00	55.164.000,00
10	303	0029	2082	Acesso Aos Medicamentos Essenciais Do Cbaf	11.809.000,00	13.879.000,00	14.238.000,00	15.238.000,00	55.164.000,00
10	304			Vigilância Sanitária	13.444.000,00	14.089.000,00	15.001.000,00	15.965.000,00	58.499.000,00
10	304	0030		Vigilância Em Saúde	13.444.000,00	14.089.000,00	15.001.000,00	15.965.000,00	58.499.000,00
10	304	0030	1019	Revitalização Das Ações De Vigilância Em Saúde-Sanitária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10	304	0030	2083	Pagamento De Pessoal E Encargos - Dvs	10.223.000,00	10.797.000,00	11.443.000,00	12.128.000,00	44.591.000,00
10	304	0030	2085	Manutenção Dos Serviços De Vigilância Em Saúde-Sanitária	3.220.000,00	3.291.000,00	3.557.000,00	3.836.000,00	13.904.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.16

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
10	305			Vigilância Epidemiológica	23.366.000,00	23.395.000,00	21.792.000,00	21.827.000,00	90.380.000,00
10	305	0030		Vigilância Em Saúde	23.366.000,00	23.395.000,00	21.792.000,00	21.827.000,00	90.380.000,00
10	305	0030	1020	Revitalização Das Ações De Vigilância Em Saúde - Epidemiológica	1.664.000,00	1.655.000,00	9.000,00	9.000,00	3.337.000,00
10	305	0030	2084	Implementação Das Ações De Assistência, Aconselhamento E Testagem De Ist/Aids	8.462.000,00	8.492.000,00	8.524.000,00	8.562.000,00	34.040.000,00
10	305	0030	2086	Manutenção Dos Serviços De Vigilância Em Saúde-Epidemiológica	13.240.000,00	13.248.000,00	13.259.000,00	13.256.000,00	53.003.000,00
11				Trabalho	13.233.000,00	12.710.000,00	13.156.000,00	13.628.000,00	52.727.000,00
11	334			Fomento Ao Trabalho	13.233.000,00	12.710.000,00	13.156.000,00	13.628.000,00	52.727.000,00
11	334	0033		Gestão Da Política De Desenv. Econômico, Turismo, Inovação, Tecnologia E Promoção Do Emprego E Renda	9.492.000,00	9.927.000,00	10.374.000,00	10.841.000,00	40.634.000,00
11	334	0033	1022	Estruturas De Apoio Ao Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego E Parque Tecnológico	803.000,00	803.000,00	803.000,00	803.000,00	3.212.000,00
11	334	0033	1024	Estruturas De Apoio Aos Serviços De Atendimento E Apoio Ao Empreendedor	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	324.000,00
11	334	0033	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	7.209.000,00	7.622.000,00	8.058.000,00	8.520.000,00	31.409.000,00
11	334	0033	2090	Manut. E Acompan. De Projetos E Progr. De Desenvol. Econômico, Turismo, Emprego E Parque Tecnológico	1.186.000,00	1.194.000,00	1.200.000,00	1.205.000,00	4.785.000,00
11	334	0033	2091	Programas E Iniciativas De Promoção Da Competitividade	213.000,00	227.000,00	232.000,00	232.000,00	904.000,00
11	334	0034		Gestão Da Política Municipal De Emprego E Da Economia Popular E Solidária	3.741.000,00	2.783.000,00	2.782.000,00	2.787.000,00	12.093.000,00
11	334	0034	1025	Investimentos Nos Programas E Serviços De Apoio Ao Trabalhador E Promoção Do Emprego	1.883.000,00	884.000,00	884.000,00	884.000,00	4.535.000,00
11	334	0034	2093	Programas De Qualificação Técnica E Profissional	1.804.000,00	1.864.000,00	1.863.000,00	1.868.000,00	7.399.000,00
11	334	0034	2094	Manutenção Dos Programas Economia Popular, Criativa E Solidária	54.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	159.000,00
12				Educação	999.453.000,00	1.000.209.000,00	1.033.517.000,00	1.058.442.000,00	4.091.621.000,00
12	306			Alimentação E Nutrição	54.282.000,00	54.282.000,00	54.282.000,00	54.282.000,00	217.128.000,00
12	306	0057		Alimentação E Nutrição	54.282.000,00	54.282.000,00	54.282.000,00	54.282.000,00	217.128.000,00
12	306	0057	2130	Fornecimento De Merenda	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
12	361			Ensino Fundamental	472.931.000,00	459.261.000,00	493.468.000,00	504.914.000,00	1.930.574.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.17

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
12	361	0052		Gestão Educacional	31.856.000,00	33.376.000,00	35.048.000,00	34.410.000,00	134.690.000,00
12	361	0052	2119	Pagamento De Pessoal E Encargos - Se	11.604.000,00	12.028.000,00	12.718.000,00	11.604.000,00	47.954.000,00
12	361	0052	2120	Atendimento Às Unidades Escolares Da Educação	46.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	187.000,00
12	361	0053		Ensino Fundamental	441.075.000,00	425.885.000,00	458.420.000,00	470.504.000,00	1.795.884.000,00
12	361	0053	1033	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	6.256.000,00	6.564.000,00	6.564.000,00	6.564.000,00	25.948.000,00
12	361	0053	1034	Indenização De Áreas - Se - Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12	361	0053	1035	Investimentos Com Recurso Qse	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
12	361	0053	1037	Aquisição De Equipamentos - Se	5.114.000,00	1.910.000,00	1.817.000,00	1.817.000,00	10.658.000,00
12	361	0053	1038	Aquisição De Veículos E Maquinas - Se	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12	361	0053	2121	Atendimentos Às Unidades Escolares	145.875.000,00	143.434.000,00	143.820.000,00	153.636.000,00	586.765.000,00
12	361	0053	2122	Apoio Aos Conselhos	2.040.000,00	2.142.000,00	2.142.000,00	2.142.000,00	8.466.000,00
12	361	0053	2123	Pagamento De Pessoal E Encargos - Ensino Fundamental - Se	113.089.000,00	117.894.000,00	132.315.000,00	135.916.000,00	499.214.000,00
12	361	0053	2124	Aplicação Dos Recursos Do Fundeb No Ensino Fundamental	162.378.000,00	148.120.000,00	165.941.000,00	164.608.000,00	641.047.000,00
12	361	0053	2125	Recursos Fnde - Atendimento Ensino Fundamental	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	34.000,00
12	361	0053	2130	Fornecimento De Merenda	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
12	365			Educação Infantil	396.749.000,00	410.948.000,00	409.862.000,00	420.485.000,00	1.638.044.000,00
12	365	0054		Educação Infantil	227.542.000,00	226.943.000,00	233.329.000,00	244.232.000,00	932.046.000,00
12	365	0054	1033	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	2.391.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	9.831.000,00
12	365	0054	1036	Indenização De Áreas - Se - Educação Infantil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12	365	0054	1037	Aquisição De Equipamentos - Se	624.000,00	1.300.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	4.186.000,00
12	365	0054	2126	Aplicação Dos Recursos Do Fundeb Na Educação Infantil	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
12	365	0054	2127	Pagamento De Pessoal E Encargos - Educação Infantil	88.690.000,00	91.435.000,00	94.422.000,00	95.494.000,00	370.041.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.18

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
12	365	0054	2128	Atendimento Às Unidades Escolares - Educação Infantil	128.198.000,00	124.725.000,00	128.293.000,00	138.124.000,00	519.340.000,00
12	365	0054	2129	Recursos Fnde - Atendimento A Educação Infantil	636.000,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00
12	365	0054	2130	Fornecimento De Merenda	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
12	365	0055		Educação Creche	120.273.000,00	118.203.000,00	117.653.000,00	123.134.000,00	479.263.000,00
12	365	0055	1033	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	14.349.000,00	9.608.000,00	9.608.000,00	9.609.000,00	43.174.000,00
12	365	0055	2122	Apoio Aos Conselhos	1.700.000,00	1.785.000,00	1.785.000,00	1.785.000,00	7.055.000,00
12	365	0055	2126	Aplicação Dos Recursos Do Fundeb Na Educação Infantil	104.213.000,00	106.810.000,00	106.260.000,00	111.740.000,00	429.023.000,00
12	365	0055	2128	Atendimento Às Unidades Escolares - Educação Infantil	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
12	365	0056		Educação - Pré-Escola	48.934.000,00	65.802.000,00	58.880.000,00	53.119.000,00	226.735.000,00
12	365	0056	2122	Apoio Aos Conselhos	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.150.000,00
12	365	0056	2126	Aplicação Dos Recursos Do Fundeb Na Educação Infantil	47.915.000,00	64.725.000,00	57.796.000,00	52.040.000,00	222.476.000,00
12	365	0056	2127	Pagamento De Pessoal E Encargos - Educação Infantil	19.000,00	27.000,00	34.000,00	29.000,00	109.000,00
12	366			Educação De Jovens E Adultos	40.708.000,00	40.596.000,00	40.721.000,00	42.429.000,00	164.454.000,00
12	366	0059		Educação De Jovens E Adultos	40.708.000,00	40.596.000,00	40.721.000,00	42.429.000,00	164.454.000,00
12	366	0059	1037	Aquisição De Equipamentos - Se	24.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	102.000,00
12	366	0059	2121	Atendimentos Às Unidades Escolares	3.702.000,00	3.702.000,00	3.702.000,00	3.702.000,00	14.808.000,00
12	366	0059	2122	Apoio Aos Conselhos	335.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00	1.391.000,00
12	366	0059	2133	Pagamento De Pessoal E Encargos - Educação De Jovens E Adultos - Se	29.812.000,00	29.257.000,00	29.506.000,00	30.800.000,00	119.375.000,00
12	366	0059	2134	Alfabetização De Jovens E Adultos	6.835.000,00	7.259.000,00	7.135.000,00	7.549.000,00	28.778.000,00
12	367			Educação Especial	24.783.000,00	25.122.000,00	25.184.000,00	26.332.000,00	101.421.000,00
12	367	0060		Educação Especial	24.783.000,00	25.122.000,00	25.184.000,00	26.332.000,00	101.421.000,00
12	367	0060	2127	Pagamento De Pessoal E Encargos - Educação Infantil	2.416.000,00	1.276.000,00	1.338.000,00	1.384.000,00	6.414.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.19

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
12	367	0060	2131	Execução De Educação Inclusiva E Atendimento Direto Aos Alunos Com Deficiência	8.610.000,00	9.196.000,00	9.425.000,00	10.003.000,00	37.234.000,00
12	367	0060	2132	Aplicação Dos Recursos Do Fundeb Na Educação Especial	13.757.000,00	14.650.000,00	14.421.000,00	14.945.000,00	57.773.000,00
12	368			Educação Básica	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
12	368	0058		Uniformes Escolares	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
12	368	0058	2135	Fornecimento De Uniformes	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
13				Cultura	58.211.000,00	57.784.000,00	59.585.000,00	61.477.000,00	237.057.000,00
13	391			Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	23.426.000,00	23.290.000,00	23.773.000,00	24.286.000,00	94.775.000,00
13	391	0048		Gestão Institucional E Suporte Operacional	9.423.000,00	9.882.000,00	10.367.000,00	10.881.000,00	40.553.000,00
13	391	0048	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	8.027.000,00	8.485.000,00	8.969.000,00	9.481.000,00	34.962.000,00
13	391	0048	2114	Infraestrutura De Apoio Administrativo E Tecnológica	513.000,00	514.000,00	515.000,00	517.000,00	2.059.000,00
13	391	0048	2115	Gestão De Contratos E Apoio Operacional	883.000,00	883.000,00	883.000,00	883.000,00	3.532.000,00
13	391	0049		Preservação Do Patrimônio Histórico E Ambiental De Paranapiacaba E Parque Andreense	13.703.000,00	13.108.000,00	13.106.000,00	13.105.000,00	53.022.000,00
13	391	0049	1031	Manutenção Do Patrimônio Histórico	3.545.000,00	3.619.000,00	3.619.000,00	3.619.000,00	14.402.000,00
13	391	0049	1032	Patrimônio Histórico	9.171.000,00	8.501.000,00	8.501.000,00	8.501.000,00	34.674.000,00
13	391	0049	2116	Suporte Ao Turismo Local	987.000,00	988.000,00	986.000,00	985.000,00	3.946.000,00
13	391	0085		Preservação Do Patrimônio Cultural	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
13	391	0085	2173	Preservação Da Memória E Acervo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
13	391	0085	2174	Sistema De Patrimônio Cultural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
13	392			Difusão Cultural	34.785.000,00	34.494.000,00	35.812.000,00	37.191.000,00	142.282.000,00
13	392	0080		Gestão Da Cultura	18.325.000,00	18.824.000,00	20.139.000,00	21.165.000,00	78.453.000,00
13	392	0080	1046	Modernização Equipamentos Culturais	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00
13	392	0080	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	16.210.000,00	16.907.000,00	18.227.000,00	19.248.000,00	70.592.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.20

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
13	392	0080	2161	Manutenção Do Patrimônio	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
13	392	0080	2162	Sistema De Indicadores E Informações Culturais	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
13	392	0080	2163	Despesas Gerais E Restituições Diversas	1.175.000,00	977.000,00	972.000,00	977.000,00	4.101.000,00
13	392	0081		Fruição E Difusão Cultural	5.959.000,00	5.919.000,00	5.922.000,00	6.275.000,00	24.075.000,00
13	392	0081	2164	Manutenção Da Ossa	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00
13	392	0081	2165	Atividades Culturais	2.559.000,00	2.519.000,00	2.522.000,00	2.875.000,00	10.475.000,00
13	392	0082		Formação Cultural	3.151.000,00	2.401.000,00	2.401.000,00	2.401.000,00	10.354.000,00
13	392	0082	2166	Manutenção Da Atividades De Formação Cultural	3.051.000,00	2.301.000,00	2.301.000,00	2.301.000,00	9.954.000,00
13	392	0082	2167	Integração E Suporte À Formação Cultural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
13	392	0083		Fomento E Apoio A Produção Cultural	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	28.000.000,00
13	392	0083	2168	Incentivo A Produção Local E Pnab	5.755.000,00	5.755.000,00	5.755.000,00	5.755.000,00	23.020.000,00
13	392	0083	2169	Fundo Municipal De Cultura	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
13	392	0083	2170	Subvenções Da Cultura	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
13	392	0084		Rede De Bibliotecas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
13	392	0084	2171	Aquisição E Manutenção Do Acervo	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
13	392	0084	2172	Sistema De Bibliotecas, Leitura E Literatura	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
14				Direitos Da Cidadania	5.194.000,00	5.331.000,00	5.476.000,00	5.629.000,00	21.630.000,00
14	122			Administração Geral	2.382.000,00	2.519.000,00	2.664.000,00	2.817.000,00	10.382.000,00
14	122	0032		Execução Das Políticas De Inclusão Para Pessoas Com Deficiência	2.382.000,00	2.519.000,00	2.664.000,00	2.817.000,00	10.382.000,00
14	122	0032	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	2.382.000,00	2.519.000,00	2.664.000,00	2.817.000,00	10.382.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	2.812.000,00	2.812.000,00	2.812.000,00	2.812.000,00	11.248.000,00
14	422	0021		Conselhos De Direitos	253.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	1.012.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.21

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
14	422	0021	1011	Modernização Da Unidade	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
14	422	0021	2054	Gestão Do Fmpir	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
14	422	0021	2055	Gestão Do Fundo Municipal De Promoção Da Igualdade Racial - Fmpir	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	596.000,00
14	422	0032		Execução Das Políticas De Inclusão Para Pessoas Com Deficiência	2.559.000,00	2.559.000,00	2.559.000,00	2.559.000,00	10.236.000,00
14	422	0032	2089	Promoção Da Equidade E Enfrentamento Das Violências Contra As Pessoas Com Deficiência	2.559.000,00	2.559.000,00	2.559.000,00	2.559.000,00	10.236.000,00
15				Urbanismo	293.808.000,00	284.208.000,00	291.734.000,00	307.233.000,00	1.176.983.000,00
15	451			Infra-Estrutura Urbana	103.637.000,00	103.637.000,00	103.637.000,00	103.637.000,00	414.548.000,00
15	451	0089		Habitação E Urbanismo De Interesse Social	103.637.000,00	103.637.000,00	103.637.000,00	103.637.000,00	414.548.000,00
15	451	0089	1053	Urbanizações	103.637.000,00	103.637.000,00	103.637.000,00	103.637.000,00	414.548.000,00
15	452			Serviços Urbanos	190.171.000,00	180.571.000,00	188.097.000,00	203.596.000,00	762.435.000,00
15	452	0087		Desenvolvimento Urbano	24.521.000,00	24.521.000,00	24.521.000,00	24.521.000,00	98.084.000,00
15	452	0087	1048	Execução De Projetos E Obras De Desenvolvimento Urbano	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
15	452	0087	1049	Modernização De Áreas Públicas	858.000,00	858.000,00	858.000,00	858.000,00	3.432.000,00
15	452	0087	2176	Manutenção De Áreas Públicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15	452	0094		Aprimoramento Da Manutenção E Ampliação Das Áreas Verdes E Ajardinadas	46.895.000,00	36.491.000,00	37.208.000,00	45.502.000,00	166.096.000,00
15	452	0094	1057	Revitalização De Praças E Áreas Verdes	28.110.000,00	17.668.000,00	18.406.000,00	26.689.000,00	90.873.000,00
15	452	0094	2184	Manutenção De Praças E Áreas Verdes - Roçagem	18.785.000,00	18.823.000,00	18.802.000,00	18.813.000,00	75.223.000,00
15	452	0095		Aprimoramento Da Manutenção E Ampliação Da Rede De Iluminação Pública	103.254.000,00	110.558.000,00	117.167.000,00	124.072.000,00	455.051.000,00
15	452	0095	1058	Aquisição De Veículos E Equipamentos - Fmip	2.000.000,00	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.000,00	12.187.000,00
15	452	0095	1059	Execução De Obras De Iluminação Pública	32.501.000,00	34.452.000,00	36.518.000,00	38.596.000,00	142.067.000,00
15	452	0095	2185	Manutenção E Modernização Da Rede De Iluminação Pública	68.752.000,00	72.905.000,00	77.256.000,00	81.880.000,00	300.793.000,00
15	452	0095	2189	Manutenção E Modernização Dos Geradores/Cabine Primária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.22

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
15	452	0097		Obras De Drenagem E Conservação Do Sistema	15.501.000,00	9.001.000,00	9.201.000,00	9.501.000,00	43.204.000,00
15	452	0097	1062	Revitalização De Núcleos E Assentamentos Precários	15.501.000,00	9.001.000,00	9.201.000,00	9.501.000,00	43.204.000,00
16				Habitação	69.654.000,00	71.079.000,00	72.585.000,00	74.177.000,00	287.495.000,00
16	126			Tecnologia Da Informação	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	508.000,00
16	126	0089		Habitação E Urbanismo De Interesse Social	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	508.000,00
16	126	0089	2179	Serviços De Tecnologia Da Informação	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	508.000,00
16	482			Habitação Urbana	69.527.000,00	70.952.000,00	72.458.000,00	74.050.000,00	286.987.000,00
16	482	0086		Gestão Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Urbano E Habitação	28.221.000,00	29.646.000,00	31.152.000,00	32.744.000,00	121.763.000,00
16	482	0086	1047	Modernização De Equipamentos	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	956.000,00
16	482	0086	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	24.928.000,00	26.353.000,00	27.859.000,00	29.451.000,00	108.591.000,00
16	482	0086	2175	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Urbano E Habitação	3.054.000,00	3.054.000,00	3.054.000,00	3.054.000,00	12.216.000,00
16	482	0088		Gestão De Projetos De Habitação E Regularização Fundiária	18.160.000,00	18.160.000,00	18.160.000,00	18.160.000,00	72.640.000,00
16	482	0088	1050	Gestão Das Obras Fundo De Habitação	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
16	482	0088	1051	Aquisição De Equipamentos E Produtos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
16	482	0088	2177	Gestão Dos Serviços Fundo De Habitação	12.660.000,00	12.660.000,00	12.660.000,00	12.660.000,00	50.640.000,00
16	482	0089		Habitação E Urbanismo De Interesse Social	22.038.000,00	22.038.000,00	22.038.000,00	22.038.000,00	88.152.000,00
16	482	0089	1052	Gestão Das Obras De Habitação	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	2.004.000,00
16	482	0089	1054	Revitalização E Moradias	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	44.000.000,00
16	482	0089	2178	Gestão Dos Serviços - Dehab	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
16	482	0090		Regularizações Fundiárias De Interesse Social	1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00	4.432.000,00
16	482	0090	2180	Regularizações Fundiárias E Titulações	1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00	4.432.000,00
17				Saneamento	77.286.000,00	124.072.000,00	117.559.000,00	88.188.000,00	407.105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.23

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
17	512			Saneamento Básico Urbano	77.286.000,00	124.072.000,00	117.559.000,00	88.188.000,00	407.105.000,00
17	512	0097		Obras De Drenagem E Conservação Do Sistema	19.360.000,00	12.905.000,00	13.001.000,00	23.187.000,00	68.453.000,00
17	512	0097	1061	Revitalização E Modernização Do Sistema De Drenagem	16.763.000,00	10.268.000,00	10.359.000,00	20.540.000,00	57.930.000,00
17	512	0097	2187	Manutenção Do Sistema De Drenagem	2.597.000,00	2.637.000,00	2.642.000,00	2.647.000,00	10.523.000,00
17	512	0100		Requalificação Dos Sistemas De Drenagem Urbana	57.926.000,00	111.167.000,00	104.558.000,00	65.001.000,00	338.652.000,00
17	512	0100	1063	Requalificação Dos Sistemas De Drenagem Urbana	53.295.000,00	107.959.000,00	102.258.000,00	57.001.000,00	320.513.000,00
17	512	0100	1064	Obra De Prolongamento De Cobertura	0,00	300.000,00	300.000,00	7.000.000,00	7.600.000,00
17	512	0100	2192	Execução De Projetos De Drenagem Urbana	4.631.000,00	2.908.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	10.539.000,00
18				Gestão Ambiental	21.639.000,00	22.746.000,00	24.153.000,00	25.302.000,00	93.840.000,00
18	182			Defesa Civil	1.148.000,00	1.091.000,00	1.078.000,00	1.095.000,00	4.412.000,00
18	182	0067		Santo André Resiliente - Gestão De Riscos E Resiliência Urbana	1.148.000,00	1.091.000,00	1.078.000,00	1.095.000,00	4.412.000,00
18	182	0067	2145	Manutenção E Aprimoramento Do Centro De Resiliência Às Emergências De Defesa Civil	387.000,00	395.000,00	387.000,00	397.000,00	1.566.000,00
18	182	0067	2146	Prevenção E Minimização De Desastres	550.000,00	585.000,00	550.000,00	527.000,00	2.212.000,00
18	182	0067	2147	Assistência Humanitária	211.000,00	111.000,00	141.000,00	171.000,00	634.000,00
18	541			Preservação E Conservação Ambiental	20.491.000,00	21.655.000,00	23.075.000,00	24.207.000,00	89.428.000,00
18	541	0068		Gestão De Parques	943.000,00	943.000,00	1.043.000,00	1.043.000,00	3.972.000,00
18	541	0068	2148	Gestão Ambiental	943.000,00	943.000,00	1.043.000,00	1.043.000,00	3.972.000,00
18	541	0069		Santo André Pelo Clima	19.548.000,00	20.712.000,00	22.032.000,00	23.164.000,00	85.456.000,00
18	541	0069	1041	Proteção Ambiental E Adaptação Climática	1.356.000,00	1.486.000,00	1.706.000,00	1.687.000,00	6.235.000,00
18	541	0069	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	18.081.000,00	19.116.000,00	20.211.000,00	21.367.000,00	78.775.000,00
18	541	0069	2149	Enfrentamento Às Mudanças Climáticas	107.000,00	107.000,00	112.000,00	107.000,00	433.000,00
18	541	0069	2150	Fortalecimento Das Unidades De Conservação	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.24

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
19				Ciência E Tecnologia	15.150.000,00	15.137.000,00	15.127.000,00	15.117.000,00	60.531.000,00
19	572			Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia	15.150.000,00	15.137.000,00	15.127.000,00	15.117.000,00	60.531.000,00
19	572	0033		Gestão Da Política De Desenv. Econômico, Turismo, Inovação, Tecnologia E Promoção Do Emprego E Renda	15.150.000,00	15.137.000,00	15.127.000,00	15.117.000,00	60.531.000,00
19	572	0033	1023	Serviços E Programas De Apoio E Promoção Da Competitividade E Inovação	4.453.000,00	4.453.000,00	4.453.000,00	4.453.000,00	17.812.000,00
19	572	0033	2092	Programas Pedagógicos E De Visitação Técnica Para Promoção Da Cultura Da Inovação	10.697.000,00	10.684.000,00	10.674.000,00	10.664.000,00	42.719.000,00
26				Transporte	255.474.000,00	252.854.000,00	184.529.000,00	192.386.000,00	885.243.000,00
26	451			Infra-Estrutura Urbana	143.836.000,00	136.542.000,00	63.290.000,00	65.952.000,00	409.620.000,00
26	451	0044		Gestão De Mobilidade Urbana	30.364.000,00	31.894.000,00	33.512.000,00	35.224.000,00	130.994.000,00
26	451	0044	1029	Ampliação E Remodelação Do Sistema Viário	2.154.000,00	2.154.000,00	2.154.000,00	2.154.000,00	8.616.000,00
26	451	0044	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	4.079.000,00	4.314.000,00	4.562.000,00	4.824.000,00	17.779.000,00
26	451	0044	2104	Gestão De Recursos Administrativos Para Mobilidade	849.000,00	849.000,00	874.000,00	879.000,00	3.451.000,00
26	451	0044	2105	Gestão De Projetos Do Det	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
26	451	0093		Aprimoramento Da Manutenção E Modernização Do Sistema Viário	75.032.000,00	76.898.000,00	29.778.000,00	30.728.000,00	212.436.000,00
26	451	0093	1056	Modernização Do Sistema Viário	66.028.000,00	67.841.000,00	20.696.000,00	21.606.000,00	176.171.000,00
26	451	0093	2183	Manutenção De Vias Públicas	9.004.000,00	9.057.000,00	9.082.000,00	9.122.000,00	36.265.000,00
26	451	0101		Programa Sanear Santo André - Caf	13.640.000,00	0,00	0,00	0,00	13.640.000,00
26	451	0101	1066	Obras Do Complexo Maurício De Medeiros	13.640.000,00	0,00	0,00	0,00	13.640.000,00
26	451	0102		Requalificação Urbana Sistema Viário	24.800.000,00	27.750.000,00	0,00	0,00	52.550.000,00
26	451	0102	1069	Programa De Requalificação Urbana	17.300.000,00	20.050.000,00	0,00	0,00	37.350.000,00
26	451	0102	2194	Programa De Requalificação Urbana - Sio	7.500.000,00	7.700.000,00	0,00	0,00	15.200.000,00
26	453			Transportes Coletivos Urbanos	26.481.000,00	26.481.000,00	26.483.000,00	26.481.000,00	105.926.000,00
26	453	0045		Gestão Do Transporte Público	26.481.000,00	26.481.000,00	26.483.000,00	26.481.000,00	105.926.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.25

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
26	453	0045	2106	Gestão Do Transporte Público De Passageiros	26.481.000,00	26.481.000,00	26.483.000,00	26.481.000,00	105.926.000,00
26	782			Transporte Rodoviário	85.157.000,00	89.831.000,00	94.756.000,00	99.953.000,00	369.697.000,00
26	782	0046		Controle E Segurança Do Tráfego Urbano	85.157.000,00	89.831.000,00	94.756.000,00	99.953.000,00	369.697.000,00
26	782	0046	1030	Engenharia De Tráfego	103.000,00	108.000,00	113.000,00	119.000,00	443.000,00
26	782	0046	2104	Gestão De Recursos Administrativos Para Mobilidade	5.501.000,00	5.800.000,00	6.114.000,00	6.446.000,00	23.861.000,00
26	782	0046	2107	Pagamento De Pessoal E Encargos - Fmt	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
26	782	0046	2108	Implantar Sinalização De Trânsito	40.100.000,00	42.305.000,00	44.630.000,00	47.084.000,00	174.119.000,00
26	782	0046	2109	Fiscalização E Operação De Trânsito	36.220.000,00	38.211.000,00	40.310.000,00	42.524.000,00	157.265.000,00
26	782	0046	2110	Realizar Ações De Educação No Trânsito	1.310.000,00	1.380.000,00	1.453.000,00	1.530.000,00	5.673.000,00
26	782	0046	2111	Engenharia De Campo	1.920.000,00	2.024.000,00	2.133.000,00	2.247.000,00	8.324.000,00
27				Desporto E Lazer	50.629.000,00	51.551.000,00	52.527.000,00	53.560.000,00	208.267.000,00
27	812			Desporto Comunitário	50.629.000,00	51.551.000,00	52.527.000,00	53.560.000,00	208.267.000,00
27	812	0018		Desporto Amador	50.629.000,00	51.551.000,00	52.527.000,00	53.560.000,00	208.267.000,00
27	812	0018	1010	Captação De Recursos - Parcerias	17.505.000,00	17.505.000,00	17.505.000,00	17.505.000,00	70.020.000,00
27	812	0018	2032	Pagamento De Pessoal E Encargos	16.158.000,00	17.084.000,00	18.062.000,00	19.096.000,00	70.400.000,00
27	812	0018	2050	Manutenção Do Esporte E Prática Esportiva	16.966.000,00	16.962.000,00	16.960.000,00	16.959.000,00	67.847.000,00
28				Encargos Especiais	179.984.000,00	158.244.000,00	150.528.000,00	148.850.000,00	637.606.000,00
28	843			Serviço Da Dívida Interna	179.984.000,00	158.244.000,00	150.528.000,00	148.850.000,00	637.606.000,00
28	843	0076		Gestão De Sentenças Judiciais, Requisitórios E Encargos Especiais	179.984.000,00	158.244.000,00	150.528.000,00	148.850.000,00	637.606.000,00
28	843	0076	0011	Amortização E Juros Da Dívida Contratada	179.984.000,00	158.244.000,00	150.528.000,00	148.850.000,00	637.606.000,00
99				Reserva De Contingência.	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	53.824.000,00
99	999			Reserva De Contingência	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	53.824.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.26

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
99	999	0099		Reserva De Contingência	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	53.824.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	13.456.000,00	53.824.000,00
TOTAL DO PPA :					4.447.714.000,00	4.402.575.000,00	4.443.280.000,00	4.511.035.000,00	17.804.604.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.27

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
01				Legislativa	116.300.000,00	122.800.000,00	130.100.000,00	137.700.000,00	506.900.000,00
01	031			Ação Legislativa	116.300.000,00	122.800.000,00	130.100.000,00	137.700.000,00	506.900.000,00
01	031	0001		Gestão E Manutenção Do Poder Legislativo	116.300.000,00	122.800.000,00	130.100.000,00	137.700.000,00	506.900.000,00
01	031	0001	0001	Pagamento De Senteças Judiciais - Cmsa	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
01	031	0001	1001	Melhorar As Condições Estruturais Do Legislativo	2.234.000,00	1.297.000,00	907.000,00	984.000,00	5.422.000,00
01	031	0001	2001	Pagamento De Pessoal E Encargos - Cmsa	80.996.000,00	85.537.000,00	90.662.000,00	96.032.000,00	353.227.000,00
01	031	0001	2002	Manutenção Das Atividades Legislativas	20.420.000,00	21.099.000,00	22.115.000,00	22.827.000,00	86.461.000,00
01	031	0001	2003	Escola Do Legislativo	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	3.880.000,00
01	031	0001	2004	Aporte Amortização Déficit Atuarial Do Rpps - Cmsa	9.491.000,00	9.491.000,00	11.459.000,00	11.459.000,00	41.900.000,00
01	031	0001	2005	Tv Câmara Santo André	1.079.000,00	2.432.000,00	2.453.000,00	2.908.000,00	8.872.000,00
01	031	0001	2006	Serviços Digitais	600.000,00	1.464.000,00	1.024.000,00	2.010.000,00	5.098.000,00
99				Reserva De Contingência.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
99	999			Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
99	999	0099		Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL DO PPA :					116.500.000,00	123.000.000,00	130.300.000,00	137.900.000,00	507.700.000,00

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04				Administração	18.642.000,00	19.503.000,00	19.197.000,00	19.075.000,00	76.417.000,00
04	122			Administração Geral	18.642.000,00	19.503.000,00	19.197.000,00	19.075.000,00	76.417.000,00
04	122	0002		Regime Próprio Dos Servidores Estatutários	18.642.000,00	19.503.000,00	19.197.000,00	19.075.000,00	76.417.000,00
04	122	0002	0003	Sentenças Judiciais A Pagar - Ipsa	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
04	122	0002	1002	Investimentos Do Rpps	2.103.000,00	2.250.000,00	497.000,00	52.000,00	4.902.000,00
04	122	0002	2007	Pagamentos De Pessoal E Encargos Do Rpps	6.045.000,00	6.285.000,00	6.679.000,00	6.922.000,00	25.931.000,00
04	122	0002	2008	Manutenção Do Rpps	10.222.000,00	10.682.000,00	11.721.000,00	11.783.000,00	44.408.000,00
04	122	0002	2009	Realização De Serviços De Consultoria/Estudos - Rpps	222.000,00	231.000,00	240.000,00	253.000,00	946.000,00
09				Previdência Social	529.185.000,00	559.069.000,00	594.462.000,00	632.365.000,00	2.315.081.000,00
09	272			Previdência Do Regime Estatutário	529.185.000,00	559.069.000,00	594.462.000,00	632.365.000,00	2.315.081.000,00
09	272	0002		Regime Próprio Dos Servidores Estatutários	529.185.000,00	559.069.000,00	594.462.000,00	632.365.000,00	2.315.081.000,00
09	272	0002	0002	Pagamentos De Aposentadorias E Pensões	524.275.000,00	553.959.000,00	589.152.000,00	626.855.000,00	2.294.241.000,00
09	272	0002	0003	Sentenças Judiciais A Pagar - Ipsa	4.910.000,00	5.110.000,00	5.310.000,00	5.510.000,00	20.840.000,00
99				Reserva De Contingência.	63.617.000,00	50.639.000,00	76.746.000,00	26.495.000,00	217.497.000,00
99	999			Reserva De Contingência	63.617.000,00	50.639.000,00	76.746.000,00	26.495.000,00	217.497.000,00
99	999	0099		Reserva De Contingência	1.000,00	1.000,00	1.120.000,00	2.006.000,00	3.128.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	1.000,00	1.000,00	1.120.000,00	2.006.000,00	3.128.000,00
99	999	7799		Reserva De Contingência Do Instituto De Previdência	63.616.000,00	50.638.000,00	75.626.000,00	24.489.000,00	214.369.000,00
99	999	7799	7799	Reserva De Contingência - Instituto De Previdência	63.616.000,00	50.638.000,00	75.626.000,00	24.489.000,00	214.369.000,00
TOTAL DO PPA :					611.444.000,00	629.211.000,00	690.405.000,00	677.935.000,00	2.608.995.000,00

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04				Administração	123.800.000,00	129.211.000,00	134.632.000,00	141.059.000,00	528.702.000,00
04	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	123.800.000,00	129.211.000,00	134.632.000,00	141.059.000,00	528.702.000,00
04	302	0009		Assistência Médica E Odontológica Dos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas E Dependentes	123.800.000,00	129.211.000,00	134.632.000,00	141.059.000,00	528.702.000,00
04	302	0009	0004	Sentenças Judiciais A Pagar	4.520.000,00	4.720.000,00	4.920.000,00	5.120.000,00	19.280.000,00
04	302	0009	1007	Investimentos Da Amipsa	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
04	302	0009	2028	Pagamentos De Pessoal E Encargos Da Assistência Médica	2.875.000,00	2.995.000,00	3.110.000,00	3.227.000,00	12.207.000,00
04	302	0009	2029	Manutenção Da Assistência Médica	116.320.000,00	121.411.000,00	126.517.000,00	132.627.000,00	496.875.000,00
99				Reserva De Contingência.	21.839.000,00	23.470.000,00	25.248.000,00	25.950.000,00	96.507.000,00
99	999			Reserva De Contingência	21.839.000,00	23.470.000,00	25.248.000,00	25.950.000,00	96.507.000,00
99	999	0099		Reserva De Contingência	21.839.000,00	23.470.000,00	25.248.000,00	25.950.000,00	96.507.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	21.839.000,00	23.470.000,00	25.248.000,00	25.950.000,00	96.507.000,00
TOTAL DO PPA :					145.639.000,00	152.681.000,00	159.880.000,00	167.009.000,00	625.209.000,00



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE S.ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.30

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
04				Administração	23.976.000,00	26.806.000,00	29.738.000,00	32.510.000,00	113.030.000,00
04	122			Administração Geral	23.976.000,00	26.806.000,00	29.738.000,00	32.510.000,00	113.030.000,00
04	122	0003		Gestão Do Serviço Funerário Do Município De Santo André	23.976.000,00	26.806.000,00	29.738.000,00	32.510.000,00	113.030.000,00
04	122	0003	0005	Pagamento De Sentenças Judiciais - Sfmsa	417.000,00	444.000,00	472.000,00	500.000,00	1.833.000,00
04	122	0003	1003	Execução De Obras Em Cemitérios	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
04	122	0003	2010	Aquisição De Equipamentos E Produtos - Sfmsa	4.350.000,00	5.350.000,00	5.850.000,00	6.350.000,00	21.900.000,00
04	122	0003	2011	Pagamento De Pessoal E Encargos - Sfmsa	10.092.000,00	11.591.000,00	13.107.000,00	14.624.000,00	49.414.000,00
04	122	0003	2012	Manutenção Do Serviço Funerário	7.183.000,00	7.987.000,00	8.785.000,00	9.512.000,00	33.467.000,00
04	122	0003	2013	Aporte Amortização Déficit Atuarial Do Rpps - Sfmsa	434.000,00	434.000,00	524.000,00	524.000,00	1.916.000,00
99				Reserva De Contingência.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
99	999			Reserva De Contingência	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
99	999	0099		Reserva De Contingência	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL DO PPA :					23.996.000,00	26.826.000,00	29.758.000,00	32.530.000,00	113.110.000,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.31

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
10				Saúde	14.970.000,00	15.194.000,00	15.469.000,00	15.708.000,00	61.341.000,00
10	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	14.970.000,00	15.194.000,00	15.469.000,00	15.708.000,00	61.341.000,00
10	302	0010		Atenção Básica - Faixa	14.970.000,00	15.194.000,00	15.469.000,00	15.708.000,00	61.341.000,00
10	302	0010	0006	Pagamento De Sentenças Judiciais - Faixa	2.250.000,00	2.256.000,00	2.361.000,00	2.367.000,00	9.234.000,00
10	302	0010	2030	Pagamento De Pessoal E Encargos - Faixa	11.050.000,00	11.204.000,00	11.312.000,00	11.479.000,00	45.045.000,00
10	302	0010	2031	Manutenção Da Faixa	1.670.000,00	1.734.000,00	1.796.000,00	1.862.000,00	7.062.000,00
99				Reserva De Contingência.	150.000,00	156.000,00	161.000,00	167.000,00	634.000,00
99	999			Reserva De Contingência	150.000,00	156.000,00	161.000,00	167.000,00	634.000,00
99	999	0099		Reserva De Contingência	150.000,00	156.000,00	161.000,00	167.000,00	634.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	150.000,00	156.000,00	161.000,00	167.000,00	634.000,00
TOTAL DO PPA :					15.120.000,00	15.350.000,00	15.630.000,00	15.875.000,00	61.975.000,00

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
17				Saneamento	116.433.000,00	123.419.000,00	129.687.000,00	136.539.000,00	506.078.000,00
17	061			Ação Judiciária	3.805.000,00	3.956.000,00	4.113.000,00	4.280.000,00	16.154.000,00
17	061	0004		Gestão Integrada De Resultados	3.805.000,00	3.956.000,00	4.113.000,00	4.280.000,00	16.154.000,00
17	061	0004	0007	Indenizações	3.805.000,00	3.956.000,00	4.113.000,00	4.280.000,00	16.154.000,00
17	122			Administração Geral	112.328.000,00	119.151.000,00	125.250.000,00	131.923.000,00	488.652.000,00
17	122	0004		Gestão Integrada De Resultados	23.605.000,00	24.585.000,00	24.525.000,00	24.637.000,00	97.352.000,00
17	122	0004	1004	Edificação Sustentável	1.575.000,00	1.850.000,00	1.300.000,00	900.000,00	5.625.000,00
17	122	0004	1005	Aquisição De Veículos, Equipamentos E Móveis	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.807.000,00	10.607.000,00
17	122	0004	2014	Gestão Administrativa Da Superintendência	75.000,00	302.000,00	304.000,00	306.000,00	987.000,00
17	122	0004	2017	Serviços De Assessoria Jurídica	995.000,00	1.036.000,00	1.078.000,00	1.119.000,00	4.228.000,00
17	122	0004	2018	Suprimentos, Apoio Administrativos E Zeladoria	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.807.000,00	10.607.000,00
17	122	0004	2019	Obrigações Tributárias E Administrativas	14.270.000,00	14.440.000,00	14.617.000,00	14.801.000,00	58.128.000,00
17	122	0004	2020	Gestão Administrativa E Financeira	1.690.000,00	1.757.000,00	1.826.000,00	1.897.000,00	7.170.000,00
17	122	0008		Administração E Desenvolvimento De Pessoas	88.723.000,00	94.566.000,00	100.725.000,00	107.286.000,00	391.300.000,00
17	122	0008	2021	Valorização Do Servidor E Bem-Estar No Trabalho	412.000,00	427.000,00	443.000,00	459.000,00	1.741.000,00
17	122	0008	2022	Pagamento De Pessoal, Encargos E Benefícios	88.311.000,00	94.139.000,00	100.282.000,00	106.827.000,00	389.559.000,00
17	131			Comunicação Social	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
17	131	0007		Comunica Semasa	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
17	131	0007	2025	Gestão Da Comunicação Interna E Externa Do Semasa	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
18				Gestão Ambiental	196.207.000,00	204.047.000,00	212.670.000,00	221.517.000,00	834.441.000,00
18	452			Serviços Urbanos	194.007.000,00	201.880.000,00	210.512.000,00	219.275.000,00	825.674.000,00
18	452	0006		Santo André Recicla	194.007.000,00	201.880.000,00	210.512.000,00	219.275.000,00	825.674.000,00

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
					2026	2027	2028	2029	
18	452	0006	1006	Obras De Construção E Ampliação Para Manejo De Resíduos Sólidos	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
18	452	0006	2023	Manutenção Do Departamento	160.000,00	166.000,00	172.000,00	178.000,00	676.000,00
18	452	0006	2024	Manejo De Resíduos Sólidos	191.747.000,00	199.614.000,00	208.240.000,00	216.997.000,00	816.598.000,00
18	452	0006	2026	Parceria Público Privada Para Gestão De Rsu	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18	541			Preservação E Conservação Ambiental	2.200.000,00	2.167.000,00	2.158.000,00	2.242.000,00	8.767.000,00
18	541	0005		Gestão Ambiental	2.200.000,00	2.167.000,00	2.158.000,00	2.242.000,00	8.767.000,00
18	541	0005	2015	Gestão Ambiental - Semasa	500.000,00	520.000,00	541.000,00	563.000,00	2.124.000,00
18	541	0005	2016	Fumgesan	1.100.000,00	1.144.000,00	1.190.000,00	1.238.000,00	4.672.000,00
18	541	0005	2027	Educação Ambiental	600.000,00	503.000,00	427.000,00	441.000,00	1.971.000,00
99				Reserva De Contingência.	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.000,00	2.249.000,00	8.492.000,00
99	999			Reserva De Contingência	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.000,00	2.249.000,00	8.492.000,00
99	999	0099		Reserva De Contingência	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.000,00	2.249.000,00	8.492.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.000,00	2.249.000,00	8.492.000,00
TOTAL DO PPA :					314.640.000,00	329.546.000,00	344.520.000,00	360.305.000,00	1.349.011.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.34

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	22	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ										
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ										
Programa :	0011	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS										
Objetivo :	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS											
Justificativa :	É NECESSÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E AS AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA URBANA											
Público Alvo :	MUNÍCIPES											
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
1 - AÇÕES PREVENTIVAS - EQUIPES SETORIAIS E RONDAS				UNIDADE	13	2025	2026	2027	2028	2029		
							13	13	13	13		
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029		
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
	181	2034	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	1	1.344.000,00	1	1.344.000,00	1	1.344.000,00	
	183	1008	INVESTIMENTO EM SEGURANÇA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	3	5.309.000,00	3	5.309.000,00	3	5.309.000,00	
	183	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.666.000,00	100	5.996.000,00	100	6.344.000,00	
	183	2033	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GABINETE	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	26.000,00	100	26.000,00	100	26.000,00	
	183	2034	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	1	1.216.000,00	1	1.216.000,00	1	1.216.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :							13.561.000,00	13.891.000,00	14.239.000,00	14.605.000,00		
TOTAL UNIDADE :							13.561.000,00	13.891.000,00	14.239.000,00	14.605.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.35

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	22	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa :	0011	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS
Objetivo :	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	
Justificativa :	É NECESSÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E AS AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA URBANA	
Público Alvo :	MUNICÍPIES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
5 - AÇÕES PREVENTIVAS	UNIDADE	5	2025	5	5	5	5
98 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GCM	NÚMERO	15138	2025	15138	15138	15138	15138

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
6	181	1009	INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - GCM	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	13	3.502.000,00	13	3.502.000,00	13	3.502.000,00	13	3.502.000,00
6	181	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	68.853.000,00	100	72.787.000,00	100	76.945.000,00	100	81.340.000,00
6	181	2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	17	522.000,00	17	650.000,00	17	666.000,00	17	640.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							72.877.000,00		76.939.000,00		81.113.000,00		85.482.000,00
TOTAL UNIDADE :							72.877.000,00		76.939.000,00		81.113.000,00		85.482.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.36

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	22	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ									
Unidade :	30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA									
Programa :	0011	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS									
Objetivo :	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS										
Justificativa :	É NECESSÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E AS AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA URBANA										
Público Alvo :	MUNÍCIPES										
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
					2026	2027	2028	2029			
115 - OBSERVATÓRIO DE ANÁLISE CRIMINAL MUNICIPAL - OACM		UNIDADE	1	2025	1	1	1	1			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
	183	2043	MANUTENÇÃO DO DPOS	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	5	1.119.000,00	5	1.060.000,00	5	1.060.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.119.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.37

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	22	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ											
Unidade :	30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA											
Programa :	0012	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS											
Objetivo :	GARANTIR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA, JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E 8º GB												
Justificativa :	É NECESSÁRIO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TIRO DE GUERRA, JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E 8º GB, DE ACORDO COM O QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO CONVÊNIO FIRMADO PELA PSA COM O MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO E NO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO												
Público Alvo :	MUNICÍPIES												
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios								
					2026	2027	2028	2029					
54 - DOCUMENTOS DE SITUAÇÃO MILITAR EXPEDIDOS		NÚMERO	7820	2025	7500	7500	7500	7500					
169 - SOLDADOS E ATIRADORES FORMADOS		NÚMERO	100	2025	100	100	100	100					
170 - QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES - JSM		NÚMERO	16000	2025	15500	15500	15350	15350					
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
	153	2037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TG	%	PESSOAL MANTIDO	100	101.000,00	100	108.000,00	100	115.000,00	100	123.000,00
	153	2038	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DEFESA TERRESTRE	UNIDADE	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MANTIDOS	1	121.000,00	1	121.000,00	1	105.000,00	1	105.000,00
	153	2041	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - JSM	%	PESSOAL MANTIDO	100	248.000,00	100	263.000,00	100	279.000,00	100	295.000,00
	153	2042	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DEFESA JSM	UNIDADE	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MANTIDOS	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	182	2039	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - 8º GI	%	PESSOAL MANTIDO	100	114.000,00	100	121.000,00	100	128.000,00	100	136.000,00
	182	2040	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEGURANÇA	UNIDADE	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.881.000,00	1	1.821.000,00	1	1.821.000,00	1	1.847.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.467.000,00		2.436.000,00		2.450.000,00		2.508.000,00
TOTAL UNIDADE :							3.586.000,00		3.496.000,00		3.510.000,00		3.568.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.38

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	22	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ															
Unidade :	50	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA															
Programa :	0011	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS															
Objetivo :	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS																
Justificativa :	É NECESSÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E AS AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA URBANA																
Público Alvo :	MUNÍCIPES																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
					2026	2027	2028	2029									
139 - PROJETO DE AÇÕES PREVENTIVAS À VIOLÊNCIA		UNIDADE	8	2025	8	8	8	8									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	122	2035	MANUTENÇÃO DO DAPS	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	8		1.330.000,00	8		1.321.000,00	8		1.321.000,00	8		1.321.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								1.330.000,00			1.321.000,00			1.321.000,00			1.321.000,00
TOTAL UNIDADE :								1.330.000,00			1.321.000,00			1.321.000,00			1.321.000,00
TOTAL ÓRGÃO :								91.354.000,00			95.647.000,00			100.183.000,00			104.976.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.39

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 GABINETE DA VICE-PREFEITA

Unidade : 1 GABINETE DA VICE-PREFEITA

Programa : 0013 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

Objetivo : ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA, NAS QUESTÕES OFICIAIS, POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

Justificativa : PROMOVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ, COLABORANDO PARA O CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES DA VICE-PREFEITA

Público Alvo : ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
152 - REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO	UNIDADE	0	-	1664	1664	1664	1664

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.087.000,00	100	1.150.000,00	100	1.217.000,00	100	1.288.000,00
4	122	2044	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	%	UNIDADE MANTIDA	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.133.000,00		1.196.000,00		1.263.000,00		1.334.000,00
TOTAL UNIDADE :							1.133.000,00		1.196.000,00		1.263.000,00		1.334.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							1.133.000,00		1.196.000,00		1.263.000,00		1.334.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.40

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 24 CHEFIA DE GABINETE

Unidade : 1 GABINETE DA CHEFIA DE GABINETE

Programa : 0014 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

Objetivo : GARANTIR QUE OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO SEJAM REPRESENTADOS JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROMOVENDO UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE ENTRE O PREFEITO E OS DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS SEJAM PLANEJADAS E IMPLEMENTADAS DE FORMA CONJUNTA COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Público Alvo : ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPEs E CÂMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - DEMANDAS ENCAMINHADAS	UNIDADE	550	2024	550	550	550	550
220 - PROCESSOS EM TRÂMITES	UNIDADE	5200	2024	5200	5200	5200	5200

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.427.000,00	100	6.796.000,00	100	7.186.000,00	100	7.599.000,00
4	122	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CHEFIA DE GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	56.000,00	1	56.000,00	1	56.000,00	1	56.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							6.483.000,00		6.852.000,00		7.242.000,00		7.655.000,00
TOTAL UNIDADE :							6.483.000,00		6.852.000,00		7.242.000,00		7.655.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							6.483.000,00		6.852.000,00		7.242.000,00		7.655.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.41

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	25	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS																			
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS																			
Programa :	0015	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA																			
Objetivo :	COORDENAR AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL																				
Justificativa :	NECESSIDADE DE GARANTIR A LEGALIDADE E A CONFORMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DA GESTÃO PÚBLICA																				
Público Alvo :	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ																				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios																	
				2026	2027	2028	2029														
114 - OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	%	100	2024	100	100	100	100														
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado										
						2026		2027		2028											
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado										
						2029															
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado										
2	61	2046	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	%	PESSOAL MANTIDO	100	18.477.000,00	100	19.534.000,00	100	20.652.000,00										
2	61	2047	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SAJ	%	GABINETE MANTIDO	100	402.000,00	100	402.000,00	100	402.000,00										
TOTAL DO PROGRAMA :							18.879.000,00		19.936.000,00		21.054.000,00										
TOTAL UNIDADE :							18.879.000,00		19.936.000,00		21.054.000,00										
											22.235.000,00										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.42

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 10 PROCURADORIA GERAL

Programa : 0016 AJUIZAMENTO E ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS

Objetivo : PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PSA

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR A AMPLA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO E OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO, GARANTIR SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
114 - OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	%	100	2024	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
2	61	2048	PROCEDIMENTOS EM DEFESA JUDICIAL E DÍVIDA ATIVA	%	DEFESA MANTIDA	100	1.415.000,00	100	1.415.000,00	100	1.415.000,00	100	1.415.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.415.000,00	1.415.000,00		1.415.000,00		1.415.000,00	
TOTAL UNIDADE :							1.415.000,00	1.415.000,00		1.415.000,00		1.415.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.43

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa : 0017 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO

Objetivo : APRIMORAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES E DEMOCRATIZAR A INFORMAÇÃO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR E APROFUNDAR AS POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E ESTIMULAR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA

Público Alvo : CONSUMIDORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
116 - ORIENTAÇÃO PRESTADA	%	0	2024	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2	62	2049	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	516.000,00	1	516.000,00	1	516.000,00	1	516.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						516.000,00		516.000,00		516.000,00		516.000,00	
TOTAL UNIDADE :						516.000,00		516.000,00		516.000,00		516.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :						20.810.000,00		21.867.000,00		22.985.000,00		24.166.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.44

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	27	SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA
Programa :	0018	DESPORTO AMADOR
Objetivo :	PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE POR MEIO DO ESPORTE GRATUITO E ACESSÍVEL, ESTIMULANDO CIDADANIA, SAÚDE, BEM-ESTAR, ESPÍRITO DE EQUIPE E APOIANDO TALENTOS ESPORTIVOS LOCAIS.	
Justificativa :	IMPORTÂNCIA DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS LOCAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA NÃO PROFISSIONAL. O APOIO AO DESPORTO AMADOR CONTRIBUI PARA FORTALECER A CULTURA ESPORTIVA NA CIDADE, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOVER VALORES COMO A ÉTICA, A DISCIPLINA E O TRABALHO EM EQUIPE.	
Público Alvo :	MUNICÍPIES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
60 - EQUIPES ATENDIDAS PELO FUTEBOL AMADOR	UNIDADE	150	2025	150	150	150	150
62 - EVENTOS ESPORTIVOS	NÚMERO	20	2025	20	20	20	20
92 - MUNICÍPIES ATENDIDOS NA FORMAÇÃO ESPORTIVA	NÚMERO	5520	2025	5520	5520	5520	5520
93 - MUNICÍPIES ATENDIDOS NO ESPORTE PARTICIPATIVO	NÚMERO	25655	2025	25655	25655	25655	25655

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
27	812	1010	CAPTAÇÃO DE RECURSOS - PARCERIAS	UNIDADE	PARCERIAS FIRMADAS	2	17.505.000,00	2	17.505.000,00	2	17.505.000,00	2	17.505.000,00
27	812	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	16.158.000,00	100	17.084.000,00	100	18.062.000,00	100	19.096.000,00
27	812	2050	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	ATIVIDADES MANTIDAS	3	16.966.000,00	3	16.962.000,00	3	16.960.000,00	3	16.959.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							50.629.000,00	51.551.000,00		52.527.000,00		53.560.000,00	
TOTAL UNIDADE :							50.629.000,00	51.551.000,00		52.527.000,00		53.560.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							50.629.000,00	51.551.000,00		52.527.000,00		53.560.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.45

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 39 SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

Programa : 0019 GESTÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS E DOS CONSELHOS TUTELARES

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E A INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LIDERANÇAS, CONSELHOS REPRESENTATIVOS, CÂMARA MUNICIPAL E A COMUNIDADE EM GERAL

Justificativa : NECESSIDADE DE ARTICULAR E QUALIFICAR OS DIFERENTES CANAIS DE PARTICIPAÇÃO NA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE, NA PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MELHOR. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E ENCONTROS COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, MUNICÍPES E REPRESENTANTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, VISANDO TROCAR EXPERIÊNCIAS E APRESENTAR OS PROGRAMAS DE GOVERNO MUNICIPAL À ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, E OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. NECESIDADE DE DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES, CONFORME PREVE A LEI

Público Alvo : ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, ENTES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL, CONSELHOS TUTELARES E MEMBROS DOS CONSELHOS DE DIREITOS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
19 - ATENDIMENTO A ENTIDADES	NÚMERO	180	2025	180	180	180	180
20 - ATENDIMENTO A MUNICÍPES	NÚMERO	10	2025	10	10	10	10
21 - ATENDIMENTO A MUNICÍPES - CONSELHOS TUTELARES	NÚMERO	8000	2025	8000	8000	8000	8000
24 - ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO	NÚMERO	7200	2025	7200	7200	7200	7200
52 - DEMANDAS ENCAMINHADAS PELO GABINETE	NÚMERO	8000	2025	8000	8000	8000	8000
147 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	NÚMERO	30	2025	10	10	10	10

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	1011	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	8.489.000,00	100	8.976.000,00	100	9.491.000,00	100	10.035.000,00
4	122	2051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	507.000,00	1	507.000,00	1	507.000,00	1	507.000,00
8	243	2056	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	%	SERVIÇOS GERENCIADOS	100	2.891.000,00	100	2.891.000,00	100	2.891.000,00	100	2.891.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							11.888.000,00	12.375.000,00		12.890.000,00		13.434.000,00	
TOTAL UNIDADE :							11.888.000,00	12.375.000,00		12.890.000,00		13.434.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.46

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	39	SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS															
Unidade :	7	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA															
Programa :	0020	VIVER MELHOR - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA															
Objetivo :	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FIRMAR PARCERIA JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS																
Justificativa :	INTENSIFICAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO E POTENCIALIZAR OS PROJETOS VOLTADOS AOS IDOSOS																
Público Alvo :	IDOSOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVL, CONSELHEIROS DE DIREITOS E MUNÍCIPES																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
					2026	2027	2028	2029									
28 - AUDIÊNCIAS		NÚMERO	1	2025	0	1	0	1									
42 - CAPACITAÇÕES		NÚMERO	1	2025	1	0	1	0									
53 - DOADORES DE RECURSO FINANCEIRO PARA O FUNDO		NÚMERO	5	2025	5	5	5	5									
55 - ELEIÇÕES		NÚMERO	1	2025	0	1	0	1									
61 - EVENTOS		NÚMERO	3	2025	3	3	3	3									
156 - REUNIÕES		NÚMERO	12	2025	12	12	12	12									
162 - SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA IDOSOS		NÚMERO	8	2025	8	8	8	8									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	241	2052	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDOSO	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	8		2.601.000,00	8		2.516.000,00	8		2.651.000,00	8		2.516.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								2.601.000,00			2.516.000,00			2.651.000,00			2.516.000,00
TOTAL UNIDADE :								2.601.000,00			2.516.000,00			2.651.000,00			2.516.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.47

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 39 SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

Unidade : 40 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

Programa : 0021 CONSELHOS DE DIREITOS

Objetivo : GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICOS DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Justificativa : AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COM ÊNFASE NO PÚBLICO

Público Alvo : ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHEIROS DE DIREITOS E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
28 - AUDIÊNCIAS	NÚMERO	3	2025	0	3	0	3
42 - CAPACITAÇÕES	NÚMERO	3	2025	3	0	3	0
55 - ELEIÇÕES	NÚMERO	3	2025	0	3	0	3
61 - EVENTOS	NÚMERO	24	2025	24	24	24	24
156 - REUNIÕES	NÚMERO	36	2025	36	36	36	36

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
14	422	1011	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00
14	422	2054	GESTÃO DO FMPIR	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	20	69.000,00	20	69.000,00	20	69.000,00	20	69.000,00
14	422	2055	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	149.000,00	1	149.000,00	1	149.000,00	1	149.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							253.000,00	253.000,00		253.000,00		253.000,00	
TOTAL UNIDADE :							253.000,00	253.000,00		253.000,00		253.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.48

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	39	SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS											
Unidade :	80	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Programa :	0022	CRESCER COM DIREITOS - PROMOÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Objetivo :	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FIRMAR PARCERIA JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS												
Justificativa :	INTENSIFICAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA DO FUNDO E POTENCIALIZAR OS PROJETOS VOLTADOS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA												
Público Alvo :	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVL, CONSELHEIROS DE DIREITOS E MUNICÍPEIS												
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
							2026	2027	2028	2029			
28 - AUDIÊNCIAS				NÚMERO	1	2025	1	0	1	0			
42 - CAPACITAÇÕES				NÚMERO	2	2025	2	2	2	2			
53 - DOADORES DE RECURSO FINANCEIRO PARA O FUNDO				NÚMERO	100	2025	100	100	100	100			
55 - ELEIÇÕES				NÚMERO	1	2025	0	1	0	1			
61 - EVENTOS				NÚMERO	4	2025	4	2	4	4			
156 - REUNIÕES				NÚMERO	12	2025	12	12	12	12			
161 - SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				NÚMERO	12	2025	12	12	12	12			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
	243	1011	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	UNIDADES BENEFICIADAS	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	243	2053	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	12	14.096.000,00	12	8.696.000,00	12	12.756.000,00	12	9.182.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							14.099.000,00	8.699.000,00		12.759.000,00		9.185.000,00	
TOTAL UNIDADE :							14.099.000,00	8.699.000,00		12.759.000,00		9.185.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							28.841.000,00	23.843.000,00		28.553.000,00		25.388.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.49

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0023 ADMINSTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

Objetivo : FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE A SUA MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO NO PENSAMENTO ESTRATÉGICO E OLHAR EPIDEMIOLÓGICO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

Justificativa : DESENVOLVER OS PROCESSOS QUE VISEM MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO DO SUS

Público Alvo : USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
40 - CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS	%	0	2024	90	95	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
10	122	1012	REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO GERAL REVITALIZADA	1	28.000,00	1	28.000,00	1	28.000,00	1	28.000,00
10	122	1013	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA - CAPITAL	UNIDADE	EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS EM TODA A REDE DE SAÚDE	300	2.201.000,00	300	2.201.000,00	300	2.201.000,00	300	2.201.000,00
10	122	2057	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SS	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.116.000,00	100	13.980.000,00	100	14.821.000,00	100	15.711.000,00
10	122	2058	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	93.674.000,00	1	94.108.000,00	1	94.580.000,00	1	95.102.000,00
10	122	2059	ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	%	MANDADOS JUDICIAIS ATENDIDOS	100	6.002.000,00	100	6.902.000,00	100	7.032.000,00	100	8.032.000,00
10	122	2060	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	%	SISTEMA E INFRAESTRUTURA MANTIDOS	100	2.689.000,00	100	2.689.000,00	100	2.689.000,00	100	2.689.000,00
10	122	2061	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	%	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	100	126.000,00	100	132.000,00	100	136.000,00	100	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							117.836.000,00	120.040.000,00		121.487.000,00		123.903.000,00	
TOTAL UNIDADE :							117.836.000,00	120.040.000,00		121.487.000,00		123.903.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.50

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Programa : 0031 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo : PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E POPULAÇÃO EM GERAL PARA A QUESTÃO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS.

Justificativa : O GRANDE NÚMERO DE CASOS DE ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NA NECESSIDADE DA POSSE RESPONSÁVEL E A RELAÇÃO DESSSES ANIMAIS COM A SAÚDE PÚBLICA. A QUANTIDADE EXPRESSIVA DE VEGETAÇÃO NATIVA E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE SALIENTA A PROTEÇÃO AMBIENTAL, ESPECIALMENTE A FAUNA SILVESTRE.

Público Alvo : PODER PÚBLICO, ONGS, INSTITUIÇÕES E MORADORES DE SANTO ANDRÉ.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
26 - ATENDIMENTO, ORIENTAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA PRESERVAÇÃO DA FAUNA	UNIDADE	150	2024	150	150	150	150
27 - ATENDIMENTOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO	UNIDADE	7200	2024	7344	7491	7641	7794
39 - CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	6	2024	6	6	6	6
154 - RESGATE E SALVAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES	UNIDADE	300	2024	300	300	300	300

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	1021	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	COMPLEXO REVITALIZADO	1	14.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00
4	122	2087	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	559.000,00	100	595.000,00	100	633.000,00	100	673.000,00
4	122	2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.320.000,00	1	8.318.000,00	1	8.340.000,00	1	8.362.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							8.893.000,00		8.919.000,00		8.979.000,00		9.041.000,00
TOTAL UNIDADE :							8.893.000,00		8.919.000,00		8.979.000,00		9.041.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.51

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 40 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Programa : 0030 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa : CONTROLE DOS RISCOS À SAÚDE PARA DIMINUIÇÃO A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS

Público Alvo : USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
38 - BLOQUEIO DE CRIADOUROS EM TODOS OS CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE E DEMAIS ARBOVIROSES.	%	2024	100	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
10	304	1019	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SANITÁRIA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	50	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
10	304	2083	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DVS	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.223.000,00	100	10.797.000,00	100	11.443.000,00	100	12.128.000,00
10	304	2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SANITÁRIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.220.000,00	1	3.291.000,00	1	3.557.000,00	1	3.836.000,00
10	305	1020	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	50	1.664.000,00	100	1.655.000,00	100	9.000,00	100	9.000,00
10	305	2084	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE IST/AIDS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.462.000,00	1	8.492.000,00	1	8.524.000,00	1	8.562.000,00
10	305	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLOGICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	13.240.000,00	1	13.248.000,00	1	13.259.000,00	1	13.256.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							36.810.000,00	37.484.000,00		36.793.000,00		37.792.000,00	
TOTAL UNIDADE :							36.810.000,00	37.484.000,00		36.793.000,00		37.792.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.52

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 70 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Programa : 0024 GESTÃO ESTRATÉGICA

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS PARA APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS GARANTINDO O ACESSO COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVER PROCESSOS TÉCNICOS/ADMINISTRATIVOS, VISANDO A EQUIDADE, O ACESSO EM TEMPO OPORTUNO E O ATENDIMENTO COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO SUS

Público Alvo : USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
67 - GARANTIA DO ACESSO COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO ATRAVÉS DOS PROCESSOS REGULATÓRIOS.	%	0	2024	80	80	80	80

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	122	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO ESTRATÉGICA	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.949.000,00	100	3.129.000,00	100	3.318.000,00	100	3.520.000,00
10	122	2063	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	449.000,00	1	459.000,00	1	482.000,00	1	498.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							3.398.000,00		3.588.000,00		3.800.000,00		4.018.000,00
TOTAL UNIDADE :							3.398.000,00		3.588.000,00		3.800.000,00		4.018.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.53

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 80 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Programa : 0025 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA GARANTINDO INTEGRALIDADE, EQUIDADE E A RESOLUTIVIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
41 - CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES PACTUADAS	%	0	2024	85	90	95	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	302	1014	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE REABILITAÇÃO	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	33.33	516.000,00	66.66	15.008.000,00	100	18.556.000,00	100	57.000,00
10	302	1015	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	5	8.000,00	5	22.000,00	50	356.000,00	100	356.000,00
10	302	2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.336.000,00	100	4.593.000,00	100	4.866.000,00	100	5.158.000,00
10	302	2065	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REABILITAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.920.000,00	100	6.140.000,00	100	6.508.000,00	100	6.899.000,00
10	302	2066	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO DOMICILIAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.554.000,00	100	3.751.000,00	100	3.972.000,00	100	4.208.000,00
10	302	2067	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
10	302	2068	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5	96.019.000,00	5	81.478.000,00	6	89.906.000,00	6	91.583.000,00
10	302	2069	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	14	34.457.000,00	14	28.411.000,00	14	26.468.000,00	14	26.606.000,00
10	302	2070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	18.357.000,00	1	18.378.000,00	1	18.399.000,00	1	18.519.000,00
10	302	2071	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE -IS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	2.543.000,00	1	2.750.000,00	1	2.964.000,00	1	3.208.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						165.740.000,00		160.561.000,00		172.025.000,00		156.624.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.54

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	40	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade :	80	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Programa :	0026	ATENÇÃO HOSPITALAR
Objetivo :	EXPANDIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO HOSPITALAR E GARANTIR A EQUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA ASSISTÊNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).	
Justificativa :	É FUNDAMENTAL FORTALECER A CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DA ASSISTÊNCIA, GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS SEJAM EFICAZES E ATENDAM DE MANEIRA INTEGRAL AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.	
Público Alvo :	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
44 - CIRURGIAS REALIZADAS DE URGÊNCIA E ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	7780	2024	7858	8013	8091	8558
138 - PROCEDIMENTOS OFERTADOS NO HOSPITAL DA MULHER	%	252622	2024	260201	265253	270306	277884

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	302	1016	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	80	10.533.000,00	90	208.000,00	100	158.000,00	100	108.000,00
10	302	2072	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO HOSPITALAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	37.975.000,00	100	39.973.000,00	100	42.073.000,00	100	44.333.000,00
10	302	2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - CHM	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	277.352.000,00	1	268.503.000,00	1	265.014.000,00	1	275.114.000,00
10	302	2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAL DA MULHER	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	41.332.000,00	1	67.344.000,00	1	55.858.000,00	1	60.870.000,00
10	302	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAL DA VILA LUZITA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	37.159.000,00	1	36.503.000,00	1	36.503.000,00	1	36.503.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							404.351.000,00		412.531.000,00		399.606.000,00		416.928.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.55

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 80 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Programa : 0027 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : FORTALECER O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, GARANTINDO UMA ASSISTÊNCIA FOCADA NAS COMPLEXIDADES, VISANDO MELHORAR CONTINUAMENTE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.

Justificativa : INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA É FUNDAMENTAL GARANTINDO O ACESSO EQUÂNIME E EM TEMPO OPORTUNO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
117 - PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NAS UPAS E PAS	%	100	2024	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
10	302	1017	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADADA	20	2.136.000,00	60	13.357.000,00	100	18.057.000,00	100	6.000,00
10	302	2076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH FIXO	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.942.000,00	100	13.651.000,00	100	14.272.000,00	100	14.843.000,00
10	302	2077	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH MÓVEL	%	PESSOAL MANTIDO	100	15.480.000,00	100	16.400.000,00	100	17.169.000,00	100	17.935.000,00
10	302	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - APH FIXO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	7	119.786.000,00	7	119.944.000,00	9	153.559.000,00	9	176.017.000,00
10	302	2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - APH MÓVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	24.883.000,00	1	24.987.000,00	1	25.004.000,00	1	25.026.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							175.227.000,00		188.339.000,00		228.061.000,00		233.827.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.56

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	40	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade :	80	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Programa :	0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Objetivo :	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INTEGRAIS DE SAÚDE.	
Justificativa :	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DE FORMA RESOLUTIVA INTEGRAL E HUMANIZADA.	
Público Alvo :	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
46 - COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	2024	29	30	31	32	33
47 - COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	2025	50,91	60	62	63	65

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	301	1018	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADADA	70	11.851.000,00	80	1.125.000,00	90	1.166.000,00	100	1.086.000,00
10	301	2080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	32.524.000,00	100	34.261.000,00	100	36.318.000,00	100	38.557.000,00
10	301	2081	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	35	127.902.000,00	35	135.388.000,00	35	147.128.000,00	35	138.867.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							172.277.000,00		170.774.000,00		184.612.000,00		178.510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.57

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 80 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Programa : 0029 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF).

Justificativa : NECESSIDADE DE PROVER TRATAMENTO PARA OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
							2026	2027	2028	2029				
81 - MANTER O NÍVEL DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DO CBAF EM, NO MÍNIMO, 85%.				%	86	2024	85	85	85	85				
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
10	303	2082	ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO CBAF	%	MEDICAMENTOS DO CBAF ABASTECIDOS		85	11.809.000,00	85	13.879.000,00	85	14.238.000,00	85	15.238.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								11.809.000,00		13.879.000,00		14.238.000,00		15.238.000,00
TOTAL UNIDADE :								929.404.000,00		946.084.000,00		998.542.000,00		1.001.127.000,00
TOTAL ÓRGÃO :								1.096.341.000,00		1.116.115.000,00		1.169.601.000,00		1.175.881.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.58

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	43	SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa :	0032	EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Objetivo :	EXECUTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM, EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE, O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SUAS FAMÍLIAS, PROMOVEDO SUA INCLUSÃO SOCIAL, ECONÔMICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO.	
Justificativa :	A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEMANDA A IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS INTERSETORIAIS E ESTRUTURANTES QUE GARANTAM ACESSIBILIDADE, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. A ATUAÇÃO ARTICULADA DA SECRETARIA PERMITE O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM INCLUSÃO, AUTONOMIA E CIDADANIA, EM PARCERIA COM DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.	
Público Alvo :	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
166 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS IMPLEMENTADOS	NÚMERO	25	2025	5	9	10	8

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
14	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.382.000,00	100	2.519.000,00	100	2.664.000,00	100	2.817.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.382.000,00		2.519.000,00		2.664.000,00		2.817.000,00
TOTAL UNIDADE :							2.382.000,00		2.519.000,00		2.664.000,00		2.817.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.59

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 43 SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Programa : 0032 EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo : EXECUTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM, EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE, O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SUAS FAMÍLIAS, PROMOVENDO SUA INCLUSÃO SOCIAL, ECONÔMICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEMANDA A IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS INTERSETORIAIS E ESTRUTURANTES QUE GARANTAM ACESSIBILIDADE, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. A ATUAÇÃO ARTICULADA DA SECRETARIA PERMITE O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM INCLUSÃO, AUTONOMIA E CIDADANIA, EM PARCERIA COM DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Público Alvo : PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
166 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS IMPLEMENTADOS	NÚMERO	25	2025	5	9	10	8

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026	2027	2028	2029		
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
14	422	2089	PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS IMPLEMENTADOS	100	2.559.000,00	100	2.559.000,00	100	2.559.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.559.000,00		2.559.000,00		2.559.000,00
TOTAL UNIDADE :							2.559.000,00		2.559.000,00		2.559.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							4.941.000,00		5.078.000,00		5.376.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.60

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	44	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Programa :	0033	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA
Objetivo :	COORDENAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE, CAPACITAÇÃO, CRÉDITO E APOIO AO EMPREENDEDOR; FOMENTAR O TURISMO, MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, PROMOVER EMPRESAS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A CULTURA EMPREENDEDORA.	
Justificativa :	A ATIVIDADE ECONÔMICA REALIZADA DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL É A GARANTIA DE OPORTUNIDADE DE RENDA PARA O CIDADÃO ATRAVÉS DO EMPREGO E DO EMPREENDEDORISMO, ALCANÇANDO MELHORES CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA PARA O CIDADÃO	
Público Alvo :	EMPREENDEDORES, POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EMPRESAS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
119 - PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SDEGE	UNIDADE	0	0	15	15	15	15
151 - RELATÓRIOS, ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS SITUACIONAIS, GERENCIAIS E DE RESULTADOS	UNIDADE	1	2024	2	2	2	2
157 - REUNIÕES DE COORDENAÇÃO, CONSELHOS E GRUPOS DE TRABALHO	UNIDADE	20	2024	20	24	24	24

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado
							Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
11	334	1022	ESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREGO E PARQUE TECNOLÓGICO	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	803.000,00	100	803.000,00	100	803.000,00	803.000,00
11	334	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	7.209.000,00	100	7.622.000,00	100	8.058.000,00	8.520.000,00
11	334	2090	MANUT. E ACOMPAN. DE PROJETOS E PROGR. DE DESENVOL. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREGO E PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	20	1.186.000,00	20	1.194.000,00	20	1.200.000,00	1.205.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							9.198.000,00	9.619.000,00	10.061.000,00			10.528.000,00
TOTAL UNIDADE :							9.198.000,00	9.619.000,00	10.061.000,00			10.528.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.61

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 44 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Unidade : 30 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa : 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Objetivo : COORDENAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE, CAPACITAÇÃO, CRÉDITO E APOIO AO EMPREENDEDOR; FOMENTAR O TURISMO, MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, PROMOVER EMPRESAS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A CULTURA EMPREENDEDORA.

Justificativa : A ATIVIDADE ECONÔMICA REALIZADA DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL É A GARANTIA DE OPORTUNIDADE DE RENDA PARA O CIDADÃO ATRAVÉS DO EMPREGO E DO EMPREENDEDORISMO, ALCANÇANDO MELHORES CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA PARA O CIDADÃO

Público Alvo : EMPREENDEDORES, POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EMPRESAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
33 - BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	UNIDADE	2000	2024	1200	1200	1200	1200
36 - BENEFICIADOS PELOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE APOIO AO EMPREENDEDOR	UNIDADE	28000	2024	20000	20000	20000	20000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
11	334	1024	ESTRUTURAS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO AO EMPREENDEDOR	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS	20000	81.000,00	20000	81.000,00	20000	81.000,00	20000	81.000,00
11	334	2091	PROGRAMAS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS	1200	213.000,00	1200	227.000,00	1200	232.000,00	1200	232.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							294.000,00		308.000,00		313.000,00		313.000,00
TOTAL UNIDADE :							294.000,00		308.000,00		313.000,00		313.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.62

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	44	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Unidade :	40	DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
Programa :	0034	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
Objetivo :	COORDENAR E OPERACIONALIZAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO, QUALIFICAÇÃO E OS SERVIÇOS VOLTADOS AO SUPORTE DO TRABALHADOR POR MEIO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE, E COORDENAR E OPERACIONALIZAR A POLÍTICA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA PARA OS INDIVÍDUOS COM BAIXAS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE	
Justificativa :	AS POLÍTICAS NACIONAIS DE APOIO AO TRABALHO SE REALIZAM POR MEIO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, COM SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, DENTRE OUTROS, QUE NECESSITA DE UMA ESTRUTURA EM NÍVEL MUNICIPAL. ALÉM DISSO, OS INDIVÍDUOS COM BAIXAS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE TAMBÉM DEMANDAM POLÍTICAS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA ESPECÍFICAS ÀS SUAS NECESSIDADES.	
Público Alvo :	EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA.	

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
							2026	2027	2028	2029				
31 - BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA				UNIDADE	0	2024	70	70	70	70				
32 - BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA REINSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO				UNIDADE	0	2024	500	500	500	500				
34 - BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE APOIO AO TRABALHADOR E PROMOÇÃO DO EMPREGO				UNIDADE	0	2024	20000	20000	20000	20000				
Função Subfunção Código Ação				Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
							Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
11	334	1025	INVESTIMENTOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE APOIO AO TRABALHADOR E PROMOÇÃO DO EMPREGO	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS		20000	1.883.000,00	20000	884.000,00	20000	884.000,00	20000	884.000,00
11	334	2093	PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS		500	1.804.000,00	500	1.864.000,00	500	1.863.000,00	500	1.868.000,00
11	334	2094	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ECONOMIA POPULAR, CRIATIVA E SOLIDÁRIA	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS		70	54.000,00	70	35.000,00	70	35.000,00	70	35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							3.741.000,00		2.783.000,00		2.782.000,00		2.787.000,00	
TOTAL UNIDADE :							3.741.000,00		2.783.000,00		2.782.000,00		2.787.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.63

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	44	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Unidade :	50	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTO ANDRÉ
Programa :	0033	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA
Objetivo :	COORDENAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE, CAPACITAÇÃO, CRÉDITO E APOIO AO EMPREENDEDOR; FOMENTAR O TURISMO, MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, PROMOVER EMPRESAS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A CULTURA EMPREENDEDORA.	
Justificativa :	A ATIVIDADE ECONÔMICA REALIZADA DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL É A GARANTIA DE OPORTUNIDADE DE RENDA PARA O CIDADÃO ATRAVÉS DO EMPREGO E DO EMPREENDEDORISMO, ALCANÇANDO MELHORES CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA PARA O CIDADÃO	
Público Alvo :	EMPREENDEDORES, POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EMPRESAS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
35 - BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS PEDAGÓGICOS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO	UNIDADE	0	2024	400	400	400	400
37 - BENEFICIADOS PELOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE APOIO E PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	UNIDADE	0	2024	600	600	600	600

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
19	572	1023	SERVIÇOS E PROGRAMAS DE APOIO E PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS	600	4.453.000,00	600	4.453.000,00	600	4.453.000,00	600	4.453.000,00
19	572	2092	PROGRAMAS PEDAGÓGICOS E DE VISITAÇÃO TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO	UNIDADE	BENEFICIADOS ATENDIDOS	400	10.697.000,00	400	10.684.000,00	400	10.674.000,00	400	10.664.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							15.150.000,00		15.137.000,00		15.127.000,00		15.117.000,00
TOTAL UNIDADE :							15.150.000,00		15.137.000,00		15.127.000,00		15.117.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							28.383.000,00		27.847.000,00		28.283.000,00		28.745.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.64

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	47	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Programa :	0035	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS										
Objetivo :	FORTALECER O SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.											
Justificativa :	O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VISA GARANTIR QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUAM EQUIPES COMPATÍVEIS COM AS DEMANDAS E EM CONFORMIDADE COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS (NOB-RH SUAS). A ADEQUAÇÃO DAS EQUIPES É IMPORTANTE NO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS OFERTAS DEDICADAS À POPULAÇÃO ANDREENSE, PREVENINDO ADOECIMENTOS EM VIRTUDE DA SOBRECARGA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO.											
Público Alvo :	SERVIDORES MUNICIPAIS DO SUAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS.											
Indicador												
					</							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.65

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	47	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Programa :	0036	AMPLIAÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS										
Objetivo :	APRIMORAR A OFERTA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO OTIMIZAR AS INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAR OS RECURSOS DE MANEIRA EFICIENTE E TRANSPARENTE											
Justificativa :	INVESTIR NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS EQUIPAMENTOS PERMITIRÁ QUE AS EQUIPES ATENDAM DE FORMA MAIS EFICAZ E CÉLERE ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.											
Público Alvo :	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS.											
Indicador												
											</	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.66

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 47 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa : 0037 GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO BÁSICA

Objetivo : GERIR E EFETIVAR A MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa : DE ACORDO COM A TIPIIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, OS SERVIÇOS OFERTADOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TÊM POR FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO E PROATIVO. NESTE SENTIDO, GARANTIR A CONTÍNUA MANUTENÇÃO DESTES SERVIÇOS, EFETIVA O ENFRENTAMENTO ÀS MULTIPLAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
159 - SERVIÇOS DA REDE DIRETA GERENCIADOS PELO DPSB	UNIDADE	9	2025	9	10	11	12

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	245	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	9	1.000,00	10	1.000,00	11	1.000,00	12	1.000,00
8	245	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	9	78.000,00	10	79.000,00	11	78.000,00	12	91.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							79.000,00		80.000,00		79.000,00		92.000,00
TOTAL UNIDADE :							79.000,00		80.000,00		79.000,00		92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.67

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	47	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade :	20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa :	0038	GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO ESPECIAL
Objetivo :	GERIR E EFETIVAR A MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Justificativa :	DE ACORDO COM A TIPIIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, OS SERVIÇOS OFERTADOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL TÊM POR FINALIDADE OFERTAR APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. NESTE SENTIDO, GARANTIR A CONTÍNUA MANUTENÇÃO DESTES SERVIÇOS, EFETIVA O ENFRENTAMENTO ÀS MULTIPLAS SITUAÇÕES DE RISCOS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.	
Público Alvo :	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
160 - SERVIÇOS DA REDE DIRETA GERENCIADOS PELO DPSE	UNIDADE	4	2025	4	4	4	4

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	245	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	4	1.000,00	4	1.000,00	4	1.000,00	4	1.000,00
8	245	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	4	161.000,00	4	161.000,00	4	161.000,00	4	161.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							162.000,00		162.000,00		162.000,00		162.000,00
TOTAL UNIDADE :							162.000,00		162.000,00		162.000,00		162.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.68

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 47 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Programa : 0039 GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Objetivo : PRODUZIR E DIVULGAR INFORMAÇÕES, DIAGNÓSTICOS E INDICADORES SOBRE VULNERABILIDADE E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, APOIANDO GESTORES E EQUIPES. OPERAR O CADASTRO ÚNICO E DIVULGAR DADOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Justificativa : AS FUNÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DO CADASTRO ÚNICO, SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A COMPREENSÃO DA REALIDADE/VULNERABILIDADES NOS TERRITÓRIOS E SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
130 - PERCENTUAL DE SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS DA REDE MONITORADOS	%	0	2025	50	65	80	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	245	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	1	4.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00
8	245	2098	MANUTENÇÃO DA REDE	%	SERVIÇOS MONITORADOS	50	12.000,00	65	12.000,00	80	12.000,00	100	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							16.000,00		16.000,00		16.000,00		16.000,00
TOTAL UNIDADE :							16.000,00		16.000,00		16.000,00		16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.69

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 47 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 70 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0040 FINANC. DE SERV., PROGR., PROJS. E BENEF. E APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL

Objetivo : FINANCIAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E O CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAR NA REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES, RISCO SOCIAL E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Justificativa : NECESSIDADE DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E O CONTROLE SOCIAL.

Público Alvo : INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
65 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	729	2025	2819	2821	2822	2823
118 - PARCERIAS CELEBRADAS	UNIDADE	36	2025	40	44	47	49
165 - SERVIÇOS GERENCIADOS - FMAS	UNIDADE	13	2025	13	14	15	16
181 - VAGAS CONTRATADAS	UNIDADE	0	2025	20	25	30	50

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	241	2101	COMPRA DE VAGAS PARA ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	VAGAS CONTRATADAS	20	3.000,00	25	3.000,00	30	3.000,00	50	3.000,00
8	241	2102	FINANCIAMENTO DA REDE INDIRETA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PESSOA IDOSA	UNIDADE	PARCERIAS CELEBRADAS	1	149.000,00	4	149.000,00	6	149.000,00	7	149.000,00
8	245	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	13	1.595.000,00	14	1.743.000,00	15	1.912.000,00	16	2.097.000,00
8	245	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	13	8.458.000,00	14	9.555.000,00	15	10.136.000,00	16	11.104.000,00
8	245	2099	FINANCIAMENTO DA REDE INDIRETA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	UNIDADE	PARCERIAS CELEBRADAS	39	25.427.000,00	40	26.829.000,00	41	27.014.000,00	42	27.320.000,00
8	246	2100	FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	2819	11.472.000,00	2821	12.080.000,00	2822	12.706.000,00	2823	13.276.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						47.104.000,00		50.359.000,00		51.920.000,00		53.949.000,00	
TOTAL UNIDADE :						47.104.000,00		50.359.000,00		51.920.000,00		53.949.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :						70.861.000,00		74.812.000,00		77.365.000,00		80.287.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.70

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	48	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Programa :	0044	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA
Objetivo :	PROMOVER MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE, PRIORIZANDO TRANSPORTE PÚBLICO, MODOS ATIVOS E INTEGRAÇÃO INTERMODAL, COM ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS QUE APRIMOREM A CONEXÃO COM A REGIÃO METROPOLITANA.	
Justificativa :	O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E O CRESCIMENTO DA FROTA VEICULAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO ADENSAMENTO TERRITORIAL, REQUEREM AÇÕES DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MOBILIDADE URBANA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E GARANTIR EFICIÊNCIA NA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E BENS, BEM COMO O CUMPRIMENTOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM POLÍTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE, COMO O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SANTO ANDRÉ - LEI Nº 10.736/2023, A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587/2012 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030.	
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
112 - ÓBITOS P/10.000 VEÍCULOS	NÚMERO	0.83	2024	0.75	0.71	0.67	0.64
113 - ÓBITOS P/100.000 HABITANTES	NÚMERO	6.81	2024	6.47	6.15	5.84	5.55

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
26	451	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.079.000,00	100	4.314.000,00	100	4.562.000,00	100	4.824.000,00
26	451	2104	GESTÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA MOBILIDADE	%	DESPESA ADMINISTRATIVA EXECUTADA	92	849.000,00	94	849.000,00	96	874.000,00	98	879.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							4.928.000,00	5.163.000,00		5.436.000,00		5.703.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.71

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	48	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Programa :	0045	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO
Objetivo :	GARANTIR UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE, ACESSÍVEL, SEGURO E SUSTENTÁVEL, QUE ATENDA AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO A MOBILIDADE URBANA INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, EM ESPECIAL, O BILHETE ÚNICO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 9.464 DE 04 DE JUNHO DE 2013.	
Justificativa :	A GESTÃO EFICIENTE DO TRANSPORTE COLETIVO É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE, A SEGURANÇA, A PONTUALIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DISSO O INCENTIVO AO USO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL É ESTRATÉGIA ESSENCIAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, A JUSTIÇA TERRITORIAL E A QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES, BEM COMO O CUMPRIMENTOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM POLÍTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE, COMO O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SANTO ANDRÉ - LEI Nº 10.736/2023, A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587/2012 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030.	
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
120 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	NÚMERO	48320956	2024	48804165	49292206	49785128	50282979

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
26	453	2106	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	NÚMERO	USUÁRIOS BENEFICIADOS	48804165	26.481.000,00	49292206	26.481.000,00	49785128	26.483.000,00	50282979	26.481.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							26.481.000,00		26.481.000,00		26.483.000,00		26.481.000,00
TOTAL UNIDADE :							31.409.000,00		31.644.000,00		31.919.000,00		32.184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.72

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	48	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade :	5	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa :	0046	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO
Objetivo :	FINANCIAR AÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO, COM PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, REDUZINDO ACIDENTES E VALORIZANDO A VIDA, ESPECIALMENTE DE PEDESTRES, CICLISTAS E MOTOCICLISTAS.	
Justificativa :	A GESTÃO EFICIENTE DO TRÂNSITO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA VIÁRIA, A FLUIDEZ DA CIRCULAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO URBANA, INVESTINDO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO QUE PRIORIZEM O PLANEJAMENTO URBANO INTEGRADO, A FISCALIZAÇÃO EFETIVA, A SINALIZAÇÃO ADEQUADA, A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E A VALORIZAÇÃO DA MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, BEM COMO O CUMPRIMENTOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SANTO ANDRÉ - LEI Nº 10.736/2023, A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587/2012 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030.	
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
112 - ÓBITOS P/10.000 VEÍCULOS	NÚMERO	0.83	2024	0.75	0.71	0.67	0.64
113 - ÓBITOS P/100.000 HABITANTES	NÚMERO	6.81	2024	6.47	6.15	5.84	5.55

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
26	782	1030	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	NÚMERO	REDUÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO	6.47	103.000,00	6.15	108.000,00	5.84	113.000,00	5.55	119.000,00
26	782	2104	GESTÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA MOBILIDADE	%	DESPESA ADMINISTRATIVA EXECUTADA	92	5.501.000,00	94	5.800.000,00	96	6.114.000,00	98	6.446.000,00
26	782	2107	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMT	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
26	782	2108	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M²	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL IMPLANTADA	109133	40.100.000,00	120046	42.305.000,00	132050	44.630.000,00	145256	47.084.000,00
26	782	2109	FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	NÚMERO	REDUÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO	6.47	36.220.000,00	6.15	38.211.000,00	5.84	40.310.000,00	5.55	42.524.000,00
26	782	2110	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	NÚMERO	PESSOAS ATENDIDAS	295256	1.310.000,00	315923	1.380.000,00	338037	1.453.000,00	361699	1.530.000,00
26	782	2111	ENGENHARIA DE CAMPO	PONTO DE PESQUISA	CONTAGEM VEICULAR E AFERIÇÃO DE VELOCIDADE	204	1.920.000,00	204	2.024.000,00	204	2.133.000,00	204	2.247.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							85.157.000,00	89.831.000,00		94.756.000,00		99.953.000,00	
TOTAL UNIDADE :							85.157.000,00	89.831.000,00		94.756.000,00		99.953.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.73

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 48 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Programa : 0044 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo : PROMOVER MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE, PRIORIZANDO TRANSPORTE PÚBLICO, MODOS ATIVOS E INTEGRAÇÃO INTERMODAL, COM ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS QUE APRIMOREM A CONEXÃO COM A REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa : O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E O CRESCIMENTO DA FROTA VEICULAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO ADENSAMENTO TERRITORIAL, REQUEREM AÇÕES DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MOBILIDADE URBANA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E GARANTIR EFICIÊNCIA NA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E BENS, BEM COMO O CUMPRIMENTOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM POLÍTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE, COMO O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SANTO ANDRÉ - LEI Nº 10.736/2023, A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587/2012 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
112 - ÓBITOS P/10.000 VEÍCULOS	NÚMERO	0.83	2024	0.75	0.71	0.67	0.64
113 - ÓBITOS P/100.000 HABITANTES	NÚMERO	6.81	2024	6.47	6.15	5.84	5.55

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
26	451	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	22.651.000,00	100	23.946.000,00	100	25.275.000,00	100	26.720.000,00
26	451	2105	GESTÃO DE PROJETOS DO DET	NÚMERO	REDUÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO	6.47	4.000,00	6.15	4.000,00	5.84	8.000,00	5.55	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							22.655.000,00	23.950.000,00		25.283.000,00		26.728.000,00	
TOTAL UNIDADE :							22.655.000,00	23.950.000,00		25.283.000,00		26.728.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.74

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	48	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade :	20	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE
Programa :	0044	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA
Objetivo :	PROMOVER MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE, PRIORIZANDO TRANSPORTE PÚBLICO, MODOS ATIVOS E INTEGRAÇÃO INTERMODAL, COM ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS QUE APRIMOREM A CONEXÃO COM A REGIÃO METROPOLITANA.	
Justificativa :	O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E O CRESCIMENTO DA FROTA VEICULAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO ADENSAMENTO TERRITORIAL, REQUEREM AÇÕES DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MOBILIDADE URBANA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E GARANTIR EFICIÊNCIA NA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E BENS, BEM COMO O CUMPRIMENTOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM POLÍTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE, COMO O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SANTO ANDRÉ - LEI Nº 10.736/2023, A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587/2012 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030.	
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
112 - ÓBITOS P/10.000 VEÍCULOS	NÚMERO	0.83	2024	0.75	0.71	0.67	0.64
113 - ÓBITOS P/100.000 HABITANTES	NÚMERO	6.81	2024	6.47	6.15	5.84	5.55

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
26	451	1029	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	NÚMERO	REDUÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO	6.47	2.154.000,00	6.15	2.154.000,00	5.84	2.154.000,00	5.55	2.154.000,00
26	451	2104	GESTÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA MOBILIDADE	%	DESPESA ADMINISTRATIVA EXECUTADA	92	627.000,00	94	627.000,00	96	639.000,00	98	639.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.781.000,00	2.781.000,00		2.793.000,00		2.793.000,00	
TOTAL UNIDADE :							2.781.000,00	2.781.000,00		2.793.000,00		2.793.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							142.002.000,00	148.206.000,00		154.751.000,00		161.658.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.75

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 49 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Programa : 0047 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : DIALOGAR E INFORMAR AOS MUNICÍPIES AS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ.

Justificativa : NECESSIDADE DE DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO ANDREENSE DE MANEIRA TRANSPARENTE E EFICIENTE

Público Alvo : POPULAÇÃO ANDREENSE E MUNICÍPIES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
143 - PÚBLICO ALVO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	%	80	2025	80	80	80	80

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	131	2112	PAGAMENTO DE PESSOAS E ENCARGOS DA SCOM	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.513.000,00	100	5.830.000,00	100	6.165.000,00	100	6.518.000,00
4	131	2113	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA SCOM	%	PÚBLICO ALVO ATINGIDO	80	14.010.000,00	80	14.010.000,00	80	14.010.000,00	80	14.010.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							19.523.000,00		19.840.000,00		20.175.000,00		20.528.000,00
TOTAL UNIDADE :							19.523.000,00		19.840.000,00		20.175.000,00		20.528.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							19.523.000,00		19.840.000,00		20.175.000,00		20.528.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.76

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 56 SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE

Unidade : 1 GABINETE DA SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE

Programa : 0048 GESTÃO INSTITUCIONAL E SUPORTE OPERACIONAL

Objetivo : ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, TECNOLÓGICO E OPERACIONAL.

Justificativa : A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEPENDE DE UMA BASE INSTITUCIONAL SÓLIDA, COM SERVIDORES VALORIZADOS, ESTRUTURA DE APOIO ADEQUADA E TECNOLOGIAS QUE OTIMIZEM A GESTÃO PÚBLICA. A MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA DOS ÓRGÃOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E A QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
23 - ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES	%	0	-	100	100	100	100
45 - COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE BENS E ESTRUTURAS	%	0	-	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
13	391	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	8.027.000,00	100	8.485.000,00	100	8.969.000,00	100	9.481.000,00
13	391	2114	INFRAESTRUTURA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICA	%	UNIDADE ATENDIDA	100	513.000,00	100	514.000,00	100	515.000,00	100	517.000,00
13	391	2115	GESTÃO DE CONTRATOS E APOIO OPERACIONAL	UNIDADE	AÇÃO REALIZADA	12	883.000,00	12	883.000,00	12	883.000,00	12	883.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							9.423.000,00		9.882.000,00		10.367.000,00		10.881.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.77

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	56	SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
Unidade :	1	GABINETE DA SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
Programa :	0049	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
Objetivo :	PRESERVAR E VALORIZAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE, PROTEGENDO ECOSISTEMAS E ARQUITETURA TOMBADA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, BEM-ESTAR E IDENTIDADE LOCAL.	
Justificativa :	A REGIÃO DE PARANAPIACABA E O PARQUE ANDREENSE COMPÕEM UM DOS MAIS RELEVANTES PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E AMBIENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. A VILA DE PARANAPIACABA, TOMBADA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, REPRESENTA UM MARCO CULTURAL DO PERÍODO FERROVIÁRIO BRASILEIRO. SIMULTANEAMENTE, SUA INSERÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E SUA RICA BIODIVERSIDADE REFORÇAM A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE EQUILÍBRIO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. INVESTIMENTOS CONSISTENTES NA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E NO TURISMO SUSTENTÁVEL SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE HISTÓRICA, CULTURAL E ECOLÓGICA DO TERRITÓRIO.	
Público Alvo :	MORADORES DAS REGIÕES DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE; VISITANTES E TURISTAS; COMUNIDADES ESCOLARES E ACADÊMICAS; ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, AMBIENTAIS E COMUNITÁRIAS E PESQUISADORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
4 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	%	0	-	100	100	100	100
105 - NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS APOIADOS ANUALMENTE	%	0	-	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
13	391	1031	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	UNIDADE	IMÓVEIS MANTIDOS	10	3.545.000,00	10	3.619.000,00	10	3.619.000,00	10	3.619.000,00
13	391	1032	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	UNIDADE	PATRIMÔNIO RECUPERADO	15	9.171.000,00	15	8.501.000,00	15	8.501.000,00	15	8.501.000,00
13	391	2116	SUPORTE AO TURISMO LOCAL	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	987.000,00	100	988.000,00	100	986.000,00	100	985.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							13.703.000,00	13.108.000,00		13.106.000,00		13.105.000,00	
TOTAL UNIDADE :							23.126.000,00	22.990.000,00		23.473.000,00		23.986.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							23.126.000,00	22.990.000,00		23.473.000,00		23.986.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.78

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 58 SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS

Programa : 0050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GABINETE - SCLGE

Objetivo : GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, SOLENIDADES E ATOS OFICIAS, REPRESENTANDO ADEQUADAMENTE O MUNICÍPIO E MANTER A ESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A EXCELÊNCIA DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA, BEM COMO VIABILIZAR OS PROJETOS DE LAZER E A GESTÃO DE EVENTOS , GARANTINDO O APOIO OPERACIONAL, CUMPRINDO SUAS RESPONSABILIDADES DE FORMA EFICAZ.

Público Alvo : SERVIDORES E CIDADÃOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
18 - ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES (INGRESSOS SOLIDÁRIOS - ALIMENTOS)	TONELADA	20	2024	20	20	20	20
57 - ENTIDADES PARTICIPANTES	NÚMERO	150	2024	150	150	150	150
142 - PÚBLICO	NÚMERO	600000	2024	600000	600000	600000	600000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.002.000,00	100	5.290.000,00	100	5.594.000,00	100	5.915.000,00
4	122	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS	%	EVENTOS REALIZADOS	100	4.341.000,00	100	4.339.000,00	100	4.338.000,00	100	4.338.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							9.343.000,00		9.629.000,00		9.932.000,00		10.253.000,00
TOTAL UNIDADE :							9.343.000,00		9.629.000,00		9.932.000,00		10.253.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.79

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	58	SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS
Unidade :	20	DEPARTAMENTO DE LAZER
Programa :	0051	DIFUSÃO DE LAZER
Objetivo :	AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANDO DE ATIVIDADES RECREATIVAS POR MEIO DA DIFUSÃO DE LAZER, QUE VISA LEVAR INFORMAÇÃO, ACESSO, PARTICIPAÇÃO, VALORIZAÇÃO DO LAZER COMO DIREITO SOCIAL, PROMOVENDO AMBIENTES MAIS JUSTOS, PARTICIPATIVOS E DEMOCRÁTICOS.	
Justificativa :	A DIFUSÃO DO LAZER É ESSENCIAL PORQUE PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECE A CULTURA LOCAL E MELHORA A QUALIDADE DE VIDA. AO GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO A ATIVIDADES DE LAZER TEMOS O COMBATE ÀS DESIGUALDADES, INCENTIVO AO CONVÍVIO COMUNITÁRIO, TORNANDO A SOCIEDADE MAIS PARTICIPATIVA, INTEGRADA E CONSCIENTE. SIGNIFICA INVESTIR EM UM DIREITO SOCIAL BÁSICO, PROMOVENDO SAÚDE, CIDADANIA, PERTENCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SUA TOTALIDADE.	
Público Alvo :	MUNICÍPES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - LOCAIS ATENDIDOS	NÚMERO	15	2024	25	30	35	40
144 - PÚBLICO ATENDIDO	NÚMERO	35000	2024	37500	40000	42500	45000
145 - QUANTIDADE DE AÇÕES DE LAZER	NÚMERO	300	2024	350	400	450	500
146 - QUANTIDADE DE AULAS PARA QUALIDADE DE VIDA	NÚMERO	2000	2024	2700	2800	2900	3000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	813	2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LAZER	%	AÇÕES REALIZADAS	100	1.947.000,00	100	1.949.000,00	100	1.950.000,00	100	1.950.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.947.000,00		1.949.000,00		1.950.000,00		1.950.000,00
TOTAL UNIDADE :							1.947.000,00		1.949.000,00		1.950.000,00		1.950.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							11.290.000,00		11.578.000,00		11.882.000,00		12.203.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.80

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																
Programa :	0052	GESTÃO EDUCACIONAL																
Objetivo :	ADMINISTRAR, PLANEJAR E ORGANIZAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, INFRAESTRUTURA, PROJETOS E AÇÕES, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO CONSTANTE DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO																	
Justificativa :	SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ANDREENSE, GERINDO E INTEGRANDO A REDE.																	
Público Alvo :	REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios													
					2026	2027	2028	2029										
6 - ALUNOS ATENDIDOS		NÚMERO	39934	2025	40234	40540	40830	40830										
59 - EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO		NÚMERO	22	2025	22	22	22	22										
173 - UNIDADES ESCOLARES		NÚMERO	115	2025	116	117	118	118										
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029						
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado					
						361	2119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	20.206.000,00	100	21.301.000,00	100	22.283.000,00	100	22.759.000,00
						361	2120	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	NÚMERO	UNIDADES E EQUIPAMENTOS ATENDIDOS	138	46.000,00	139	47.000,00	140	47.000,00	140	47.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA :				20.252.000,00		21.348.000,00		22.330.000,00		22.806.000,00		
						TOTAL UNIDADE :				20.252.000,00		21.348.000,00		22.330.000,00		22.806.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.81

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0053 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VIABILIZANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, AOS ALUNOS ENTRE 06 E 15 ANOS, GARANTINDO INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES TÉCNICAS.

Justificativa : UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER ALUNOS DE 06 A 15 ANOS; CUMPRIMENTO DA LEI 9.394/1996, COMPLEMENTADA PELA LEI 11.274/2006, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR DE 6 A 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
12 - ALUNOS ATENDIDOS DE 6 A 15 ANOS	NÚMERO	21721	2025	22550	22750	22750	22750
176 - UNIDADES ESCOLARES - EMEIEF'S	NÚMERO	65	2025	65	65	65	65

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	361	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	65	6.256.000,00	65	6.564.000,00	65	6.564.000,00	65	6.564.000,00
12	361	1034	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
12	361	1035	INVESTIMENTOS COM RECURSO QSE	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	310.000,00	100	310.000,00	100	310.000,00	100	310.000,00
12	361	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	UNIDADES ESCOLARES	65	5.114.000,00	65	1.910.000,00	65	1.817.000,00	65	1.817.000,00
12	361	1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS - SE	%	UNIDADES ESCOLARES	100	500.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
12	361	2121	ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ESCOLARES	65	145.875.000,00	65	143.434.000,00	65	143.820.000,00	65	153.636.000,00
12	361	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	65	2.040.000,00	65	2.142.000,00	65	2.142.000,00	65	2.142.000,00
12	361	2123	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	113.089.000,00	100	117.894.000,00	100	132.315.000,00	100	135.916.000,00
12	361	2124	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	162.378.000,00	100	148.120.000,00	100	165.941.000,00	100	164.608.000,00
12	361	2125	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	%	UNIDADES ESCOLARES	100	10.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
12	361	2130	FORNECIMENTO DE MERENDA	%	ALUNOS ATENDIDOS	100	5.500.000,00	100	5.500.000,00	100	5.500.000,00	100	5.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							441.075.000,00		425.885.000,00		458.420.000,00		470.504.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.82

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Programa :	0054	EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo :	GARANTIR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE, BEM COMO O PLANEJAMENTO ANUAL DE ATENDIMENTO DAS CRECHES E EMEI'S MUNICIPAIS, CONSIDERANDO AS DEMANDAS PROFISSIONAIS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES.	
Justificativa :	CUMPRIMENTO DA ATUAL CARTA MAGNA BRASILEIRA E DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, COMPLEMENTADA PELA LEI 12796/2013, NO QUE COMPETE A CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS.	
Público Alvo :	ALUNOS EM IDADE ESCOLAR DE 0 E 5 ANOS.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - ALUNOS ATENDIDOS DE 0 A 5 ANOS	NÚMERO	18213	2025	18563	18863	19163	19163
174 - UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	NÚMERO	42	2025	43	44	45	45
175 - UNIDADES ESCOLARES - EMEI'S	NÚMERO	8	2025	8	8	8	8

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
12	365	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	51	2.391.000,00	52	2.480.000,00	53	2.480.000,00	53	2.480.000,00
12	365	1036	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	AREAS E BENS INDENIZADOS	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
12	365	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	18563	624.000,00	18863	1.300.000,00	19163	1.131.000,00	19163	1.131.000,00
12	365	2126	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	3.000.000,00	100	3.000.000,00	100	3.000.000,00	100	3.000.000,00
12	365	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	88.690.000,00	100	91.435.000,00	100	94.422.000,00	100	95.494.000,00
12	365	2128	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	UNIDADES ATENDIDAS	100	128.198.000,00	100	124.725.000,00	100	128.293.000,00	100	138.124.000,00
12	365	2129	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	%	UNIDADES ATENDIDAS	100	636.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	365	2130	FORNECIMENTO DE MERENDA	%	ALUNOS ATENDIDOS	100	4.000.000,00	100	4.000.000,00	100	4.000.000,00	100	4.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							227.542.000,00		226.943.000,00		233.329.000,00		244.232.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.83

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0055 EDUCAÇÃO CRECHE

Objetivo : POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONSIDERANDO DEMANDA, PROFISSIONAIS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa : CUMPRIMENTO DA ATUAL CARTA MAGNA BRASILEIRA E LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL NO QUE COMPETE A CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS.

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR DE 0 A 3 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
9 - ALUNOS ATENDIDOS DE 0 A 3 ANOS	NÚMERO	8343	2025	8693	8893	9193	9193

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
12	365	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	43	14.349.000,00	44	9.608.000,00	45	9.608.000,00	45	9.609.000,00
12	365	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	43	1.700.000,00	44	1.785.000,00	45	1.785.000,00	45	1.785.000,00
12	365	2126	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	104.213.000,00	100	106.810.000,00	100	106.260.000,00	100	111.740.000,00
12	365	2128	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	UNIDADES ATENDIDAS	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :							120.273.000,00	118.203.000,00		117.653.000,00		123.134.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.84

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Programa :	0056	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
Objetivo :	GARANTIR A OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE, BEM COMO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATENDIMENTO DAS EMEI'S MUNICIPAIS, CONSIDERANDO DEMANDA, PROFISSIONAIS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES.	
Justificativa :	CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, COMPLEMENTADA PELA LEI 12796/2013, NO QUE COMPETE A CRIANÇAS DE 04 A 05 ANOS.	
Público Alvo :	ALUNOS EM IDADE ESCOLAR DE 4 E 5 ANOS.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
7 - ALUNOS ATENDIDOS DE 4 E 5 ANOS	NÚMERO	9766	2025	9803	9917	9917	9917
175 - UNIDADES ESCOLARES - EMEI'S	NÚMERO	8	2025	8	8	8	8

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	365	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	8	1.000.000,00	8	1.050.000,00	8	1.050.000,00	8	1.050.000,00
12	365	2126	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	47.915.000,00	100	64.725.000,00	100	57.796.000,00	100	52.040.000,00
12	365	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	19.000,00	100	27.000,00	100	34.000,00	100	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							48.934.000,00		65.802.000,00		58.880.000,00		53.119.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL										
Programa :	0057	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
Objetivo :	PROMOVER E GARANTIR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, A APRENDIZAGEM, O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DE PRÁTICAS DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES											
Justificativa :	OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A PRÁTICA DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.											
Público Alvo :	REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Indicador												
6 - ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	39934	2025	40234	40540	40830	40830					
Função	Subfunção	Código	Ação									
								</				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.86

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0058 UNIFORMES ESCOLARES

Objetivo : ADOTAR MEDIDAS QUE VISAM A SEGURANÇA, INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA DO ALUNO COM O USO DO UNIFORME ESCOLAR

Justificativa : CRIAR IDENTIDADE ESCOLAR E BEM ESTAR DOS ALUNOS

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR DE 02 A 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
11 - ALUNOS ATENDIDOS DE 2 A 15 ANOS	NÚMERO	37405	2025	39934	40125	40230	40230
173 - UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	115	2025	116	117	118	118

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	368	2135	FORNECIMENTO DE UNIFORMES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	39934	10.000.000,00	40125	10.000.000,00	40230	10.000.000,00	40230	10.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							10.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00
TOTAL UNIDADE :							900.506.000,00		899.515.000,00		930.964.000,00		953.671.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.87

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Unidade :	20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS															
Programa :	0057	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO															
Objetivo :	PROMOVER E GARANTIR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, A APRENDIZAGEM, O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DE PRÁTICAS DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES																
Justificativa :	OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A PRÁTICA DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.																
Público Alvo :	REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios													
8 - ALUNOS ATENDIDOS - EJA	NÚMERO	1890	2025	2026	2027	2028	2029										
				2000	2000	2000	2000										
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	306	2130	FORNECIMENTO DE MERENDA	%	ALUNOS ATENDIDOS	100		1.600.000,00	100		1.600.000,00	100		1.600.000,00	100		1.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								1.600.000,00			1.600.000,00			1.600.000,00			1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.88

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 0059 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : OFERTAR O ENSINO FUNDAMENTAL AOS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Justificativa : ATENDIMENTO AO PRECEITO CONSTITUCIONAL DESTACADO NO INCISO I DO ARTIGO 208, ASSEGURANDO A OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GRATUITA PARA TODAS PESSOAS QUE NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PRÓPRIA.

Público Alvo : JOVENS E ADULTOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
8 - ALUNOS ATENDIDOS - EJA	NÚMERO	1890	2025	2000	2000	2000	2000
58 - EQUIPAMENTOS - CPFP	NÚMERO	5	2025	5	5	5	5

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	366	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5	24.000,00	5	26.000,00	5	26.000,00	5	26.000,00
12	366	2121	ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ESCOLARES	5	3.702.000,00	5	3.702.000,00	5	3.702.000,00	5	3.702.000,00
12	366	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	5	335.000,00	5	352.000,00	5	352.000,00	5	352.000,00
12	366	2133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	29.812.000,00	100	29.257.000,00	100	29.506.000,00	100	30.800.000,00
12	366	2134	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	1890	6.835.000,00	2000	7.259.000,00	2000	7.135.000,00	2000	7.549.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							40.708.000,00		40.596.000,00		40.721.000,00		42.429.000,00
TOTAL UNIDADE :							42.308.000,00		42.196.000,00		42.321.000,00		44.029.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.89

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Unidade :	60	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO											
Programa :	0052	GESTÃO EDUCACIONAL											
Objetivo :	ADMINISTRAR, PLANEJAR E ORGANIZAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, INFRAESTRUTURA, PROJETOS E AÇÕES, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO CONSTANTE DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO												
Justificativa :	SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ANDREENSE, GERINDO E INTEGRANDO A REDE.												
Público Alvo :	REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios								
					2026	2027	2028	2029					
22 - ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EQUIPAMENTOS E UNIDADES ESCOLARES		NÚMERO	137	2025	138	139	140	140					
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
	361	2119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.604.000,00	100	12.028.000,00	100	12.718.000,00	100	11.604.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							11.604.000,00		12.028.000,00		12.718.000,00		11.604.000,00
TOTAL UNIDADE :							11.604.000,00		12.028.000,00		12.718.000,00		11.604.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.90

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Unidade :	70	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E APOIO EDUCACIONAL											
Programa :	0060	EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Objetivo :	VIABILIZAR A EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES E A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS NA VIDA ESCOLAR, SEM DISTINÇÃO, CONSIDERANDO OS DIREITOS HUMANOS UNIVERSAIS, CONJUGANDO IGUALDADE E DIFERENÇAS COMO VALORES INDISSOCIÁVEIS NA CONVIVÊNCIA EM COMUNIDADE												
Justificativa :	CUMPRIMENTO DA CARTA MAGNA BRASILEIRA E POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ATENDENDO OS ALUNOS DA REDE ANDREENSE DE EDUCAÇÃO												
Público Alvo :	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO												
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
							2026	2027	2028	2029			
13 - ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS				NÚMERO	2551	2025	2551	2551	2551	2551			
25 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				NÚMERO	619	2025	619	619	619	619			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027		2028		2029	
							Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	
	367	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.416.000,00	100	1.276.000,00	100	1.338.000,00	100	1.384.000,00
	367	2131	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	2551	8.610.000,00	2551	9.196.000,00	2551	9.425.000,00	2551	10.003.000,00
	367	2132	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	13.757.000,00	100	14.650.000,00	100	14.421.000,00	100	14.945.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							24.783.000,00	25.122.000,00		25.184.000,00		26.332.000,00	
TOTAL UNIDADE :							24.783.000,00	25.122.000,00		25.184.000,00		26.332.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							999.453.000,00	1.000.209.000,00		1.033.517.000,00		1.058.442.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.91

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	63	SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO											
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO											
Programa :	0061	GESTÃO, ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO											
Objetivo :	PROMOVER A ARTICULAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, COORDENAR, ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR A FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL												
Justificativa :	ARTICULAR A ELABORAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS												
Público Alvo :	MUNÍCIPES, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AUTÁRQUICA, ÓRGÃOS DE FOMENTO												
Indicador						Exercícios							
						2026	2027	2028	2029				
2 - AÇÕES DE ASSESSORAMENTO		%	2025	100		100	100	100	100				
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	14.253.000,00	100	15.068.000,00	100	16.130.000,00	100	16.842.000,00
	122	2136	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA - SGOPE	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1	5.713.000,00	1	5.610.000,00	1	5.926.000,00	1	5.809.000,00
	122	2137	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NÚMERO	REPASSE REALIZADO	12	2.543.000,00	12	2.670.000,00	12	2.803.000,00	12	2.943.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							22.509.000,00		23.348.000,00		24.859.000,00		25.594.000,00
TOTAL UNIDADE :							22.509.000,00		23.348.000,00		24.859.000,00		25.594.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 63 SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO												
Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO												
Programa : 0062 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO												
Objetivo : COORDENAR E PROMOVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA GESTÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO												
Justificativa : VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS A RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIAS												
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AUTÁRQUICA												
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
121 - PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS				NÚMERO	3	2025	2026	2027	2028	2029		
							2	2	2	3		
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029		
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
4	122	2138	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE :							10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.93

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 63 SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Programa : 0063 ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : PRESTAR SUPORTE TÉCNICO E INSTITUCIONAL AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, BEM COMO COORDENAR A EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO E A GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS VIGENTES.

Público Alvo : MUNÍCIPIES, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AUTÁRQUICA E ÓRGÃOS DE FOMENTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
109 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DIVULGADOS	NÚMERO	7	2025	7	7	7	7
135 - PLANO DE METAS	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2139	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	139.000,00	1	37.000,00	1	80.000,00	1	54.000,00
4	122	2140	GESTÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE METAS	%	PLANO DE METAS MANTIDO EM VIGOR	100	555.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
4	122	2141	COMPILAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS INDICADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS	7	15.000,00	7	615.000,00	7	20.000,00	7	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							709.000,00		682.000,00		130.000,00		104.000,00
TOTAL UNIDADE :							709.000,00		682.000,00		130.000,00		104.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							23.228.000,00		24.040.000,00		24.999.000,00		25.708.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.94

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 64 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Programa : 0064 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : FOMENTAR A INOVAÇÃO E A TECNOLOGIA PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, INCENTIVANDO PESQUISA, ECOSSISTEMAS INOVADORES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA E A COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO.
Justificativa : A NATUREZA ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO E DA TECNOLOGIA COMO PILARES FUNDAMENTAIS PARA O PROGRESSO DE QUALQUER MUNICÍPIO NA ATUALIDADE. EM UM CENÁRIO GLOBAL CADA VEZ MAIS COMPETITIVO E IMPULSIONADO PELO CONHECIMENTO, INVESTIR EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA É CRUCIAL PARA, POSICIONAR O MUNICÍPIO COMO UM POLO ATRATIVO PARA EMPRESAS DE TECNOLOGIA E STARTUPS, ATRAINDO INVESTIMENTOS E TALENTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, UTILIZANDO-SE DA TECNOLOGIA PARA OTIMIZAR A GESTÃO, APRIMORAR A ENTREGA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO E PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, ASSIM, SEM UM INVESTIMENTO CONTÍNUO E ESTRATÉGICO NESSAS ÁREAS, O MUNICÍPIO CORRE O RISCO DE ESTAGNAR EM SEU DESENVOLVIMENTO E PERDER RELEVÂNCIA EM UM MUNDO EM CONSTANTE EVOLUÇÃO.
Público Alvo : O PÚBLICO-ALVO É MULTIFACETADO E ABRANGE DIVERSOS ATORES QUE SÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE IMPACTADOS PELAS POLÍTICAS E AÇÕES DA SECRETARIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
85 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	2025	100	100	100	100
132 - PERCENTUAL DE SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.817.000,00	100	12.493.000,00	100	13.207.000,00	100	13.963.000,00
4	122	2142	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	%	INFRAESTRUTURA MANTIDA	100	323.000,00	100	338.000,00	100	338.000,00	100	354.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							12.140.000,00	12.831.000,00		13.545.000,00		14.317.000,00	
TOTAL UNIDADE :							12.140.000,00	12.831.000,00		13.545.000,00		14.317.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.95

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	64	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA											
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
Programa :	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS											
Objetivo :	MODERNIZAR E PADRONIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROMOVENDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.												
Justificativa :	O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E GESTÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA, ATUANDO COMO NÚCLEO CENTRAL NA AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES, CONTROLE DA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. A CENTRALIZAÇÃO DESSES PROCESSOS POSSIBILITA ECONOMIA DE ESCALA, PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. A MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA E O INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONECTADA COM AS DEMANDAS DO CIDADÃO.												
Público Alvo :	ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; POPULAÇÃO EM GERAL, COMO BENEFICIÁRIA INDIRETA DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS.												
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
							2026	2027	2028	2029			
122 - PERCENTUAL DE COMPUTADORES ATUALIZADOS				%	50	2025	75	85	95	100			
							2026	2027	2028	2029			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
	122	1039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10	222.000,00	10	222.000,00	10	284.000,00	10	284.000,00
	122	2143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	4.072.000,00	100	4.066.000,00	100	4.066.000,00	100	4.066.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							4.294.000,00		4.288.000,00		4.350.000,00		4.350.000,00
TOTAL UNIDADE :							4.294.000,00		4.288.000,00		4.350.000,00		4.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.96

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	64	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA									
Unidade :	20	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO									
Programa :	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS									
Objetivo :	MODERNIZAR E PADRONIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROMOVENDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.										
Justificativa :	O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E GESTÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA, ATUANDO COMO NÚCLEO CENTRAL NA AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES, CONTROLE DA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. A CENTRALIZAÇÃO DESSES PROCESSOS POSSIBILITA ECONOMIA DE ESCALA, PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. A MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA E O INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONECTADA COM AS DEMANDAS DO CIDADÃO.										
Público Alvo :	ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; POPULAÇÃO EM GERAL, COMO BENEFICIÁRIA INDIRETA DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS.										
Indicador											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.97

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	64	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Unidade :	30	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS
Programa :	0066	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Objetivo :	DESENVOLVER, ESTRUTURAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS) E CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, EFICIENTE E COLABORATIVA COM O SETOR PRIVADO.	
Justificativa :	O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS É ESSENCIAL PARA VIABILIZAR INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO SEM ONERAR DIRETAMENTE O ORÇAMENTO PÚBLICO. POR MEIO DE ESTUDOS TÉCNICOS, MODELAGENS ECONÔMICO-FINANCEIRAS E MECANISMOS DE GOVERNANÇA, O DEPARTAMENTO ATUA NA IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E O SETOR PRIVADO, PROMOVENDO SOLUÇÕES INOVADORAS PARA PROBLEMAS URBANOS COMPLEXOS, ASSEGURANDO O INTERESSE PÚBLICO E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. ALÉM DISSO, AS PPPS REPRESENTAM UMA FERRAMENTA RELEVANTE PARA ALAVANCAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVAR A COMPETITIVIDADE ECONÔMICA E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALINHANDO O CAPITAL PRIVADO ÀS PRIORIDADES SOCIAIS E ESTRUTURAIS DA CIDADE.	
Público Alvo :	CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, BENEFICIADOS POR MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA. ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE DEMANDAM SOLUÇÕES ESTRUTURADAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS. EMPRESAS E INVESTIDORES INTERESSADOS EM ATUAR EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS ENVOLVIDAS NA ANÁLISE E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
124 - PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS (AUTORIZADOS) ADMINISTRADOS PELA INICIATIVA PRIVADAS	%	0	2025	50	100	100	100
125 - PERCENTUAL DE PARQUES (AUTORIZADOS) ADMINISTRADOS PELA INICIATIVA PRIVADAS	%	0	2025	50	100	100	100
128 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DA PREFEITURA	%	0	2025	50	75	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	1039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1	2.437.000,00	1	2.437.000,00	1	2.437.000,00	1	2.437.000,00
4	122	1040	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	UNIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
4	122	2143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
4	122	2144	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - SIT	UNIDADE	PARCERIAS FIRMADAS	1	3.854.000,00	1	4.354.000,00	1	2.854.000,00	1	2.954.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							6.295.000,00	6.795.000,00		5.295.000,00		5.395.000,00	
TOTAL UNIDADE :							6.295.000,00	6.795.000,00		5.295.000,00		5.395.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.98

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	64	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Unidade :	40	COORDENADORIA DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ
Programa :	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
Objetivo :	MODERNIZAR E PADRONIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROMOVENDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.	
Justificativa :	O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E GESTÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA, ATUANDO COMO NÚCLEO CENTRAL NA AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES, CONTROLE DA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. A CENTRALIZAÇÃO DESSES PROCESSOS POSSIBILITA ECONOMIA DE ESCALA, PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. A MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA E O INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONECTADA COM AS DEMANDAS DO CIDADÃO.	
Público Alvo :	ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; POPULAÇÃO EM GERAL, COMO BENEFICIÁRIA INDIRETA DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
14 - AMPLIAÇÃO DAS CÂMERAS	NÚMERO	680	2025	400	500	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	1039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	70	47.095.000,00	100	17.096.000,00	100	2.826.000,00	100	2.826.000,00
4	122	2143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.004.000,00	100	1.004.000,00	100	1.004.000,00	100	1.004.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							48.099.000,00		18.100.000,00		3.830.000,00		3.830.000,00
TOTAL UNIDADE :							48.099.000,00		18.100.000,00		3.830.000,00		3.830.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							77.398.000,00		48.584.000,00		33.590.000,00		34.462.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.99

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	66	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Programa :	0069	SANTO ANDRÉ PELO CLIMA
Objetivo :	PROMOVER A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E A ADAPT. CLIMÁTICA DO MUNIC. DE SANTO ANDRÉ POR MEIO DE POLÍT. PÚBLICAS INTEGRADAS E SUSTENTÁVEIS, VISANDO REDUZIR EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA, PROTEGER ECOSISTEMAS URBANOS E FORTALECER A RESILIÊNCIA DA POPULAÇÃO FRENTE AOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.	
Justificativa :	AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS REPRESENTAM UM DOS MAIORES DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, AFETANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES. O PLANO SANTO ANDRÉ PELO CLIMA REAFIRMA O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), ESPECIALMENTE OS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, CIDADES SUSTENTÁVEIS E SAÚDE PÚBLICA. A INICIATIVA BUSCA INTEGRAR POLÍTICAS INTERSETORIAIS, INCENTIVAR A ECONOMIA VERDE E PROMOVER JUSTIÇA CLIMÁTICA, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS DA CIDADE.	
Público Alvo :	O PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA SANTO ANDRÉ PELO CLIMA INCLUI A POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL; ESTUDANTES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A EDUCAÇÃO CLIMÁTICA; EMPREENDEDORES E EMPRESAS LOCAIS INTERESSADAS EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS AMBIENTAIS ENGAJADOS NA PAUTA ECOLÓGICA E GESTORES PÚBLICOS E TÉCNICOS MUNICIPAIS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS CLIMÁTICAS.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	UNIDADE	1	1	2	2	2	2
133 - PESQUISAS CIENTÍFICAS RELIZADAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	UNIDADE	2	2	2	2	2	2
182 - VISITANTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	10000	10000	11000	11000	11000	11000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado
							Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física		
18	541	1041	PROTEÇÃO AMBIENTAL E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA	%	INTERVENÇÕES IMPLANTADAS	100	1.356.000,00	100	1.486.000,00	100	1.706.000,00	1.687.000,00
18	541	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	18.081.000,00	100	19.116.000,00	100	20.211.000,00	21.367.000,00
18	541	2149	ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	UNIDADE	PROJETOS REALIZADOS	5	107.000,00	10	107.000,00	10	112.000,00	107.000,00
18	541	2150	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	%	UNIDADES MANTIDAS	100	4.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							19.548.000,00		20.712.000,00		22.032.000,00	23.164.000,00
TOTAL UNIDADE :							19.548.000,00		20.712.000,00		22.032.000,00	23.164.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 66 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE PARQUES MUNICIPAIS

Programa : 0068 GESTÃO DE PARQUES

Objetivo : CONSERVAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS

Justificativa : A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PARQUES TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO GARANTIR A SEGURANÇA, O CONFORTO E A PLENA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PELOS USUÁRIOS. ESSAS AÇÕES VISAM CONSERVAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, PREVINIR DANOS FUTUROS, ALÉM DE CORRIGIR EVENTUAIS FALHAS OU DESGASTES NATURAIS CAUSADOS PELO USO CONTÍNUO E PELAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.

Público Alvo : USUÁRIOS DO PARQUE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
82 - MANUTENÇÃO PARQUES MUNICIPAIS	UNIDADE	12	2024	16	16	16	17

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
18	541	2148	GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	PARQUES PRESERVADOS	16	943.000,00	16	943.000,00	16	1.043.000,00	16	1.043.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							943.000,00		943.000,00		1.043.000,00		1.043.000,00
TOTAL UNIDADE :							943.000,00		943.000,00		1.043.000,00		1.043.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.101

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	66	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
Unidade :	50	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
Programa :	0067	SANTO ANDRÉ RESILIENTE - GESTÃO DE RISCOS E RESILIÊNCIA URBANA									
Objetivo :	FORTALECER A CAPACIDADE DE SANTO ANDRÉ EM PREVENIR E ENFRENTAR DESASTRES NATURAIS, INTEGRANDO POLÍTICAS PÚBLICAS, MODERNIZANDO A DEFESA CIVIL E PROMOVENDO CULTURA DE PREVENÇÃO, SUSTENTABILIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E RESILIÊNCIA URBANA.										
Justificativa :	COM O AUMENTO DA FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS E DESASTRES NATURAIS, TORNA-SE ESSENCIAL FORTALECER A CAPACIDADE DE SANTO ANDRÉ PARA PREVENIR, MITIGAR E RESPONDER A ESSES RISCOS. A CIDADE APRESENTA ÁREAS COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL, O QUE DEMANDA AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO DE RISCOS, MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA DEFESA CIVIL E PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PREVENÇÃO JUNTO ÀS COMUNIDADES. O PROGRAMA BUSCA CONSOLIDAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A RESILIÊNCIA URBANA, GARANTINDO RESPOSTAS MAIS EFICAZES DIANTE DE EMERGÊNCIAS E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO.										
Público Alvo :	POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO E ALTA VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, COMUNIDADES ESCOLARES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPES TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL, PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E DEMAIS ÁREAS CORRELATAS, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO. POR FIM, INCLUI OS TOMADORES DE DECISÃO E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E NA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À RESILIÊNCIA URBANA.										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
100 - NÚMERO DE CADASTROS APTOS PARA RECEBIMENTO DE ALERTA POR SMS E APLICATIVOS	UNIDADE	4000	2024	6000	8000	10000	12000				
168 - SERVIDORES E MORADORES CAPACITADOS EM GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA EMERGENCIAL	UNIDADE	340	2024	500	600	700	700				
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
						2026		2027		2028	
										2029	
182	2145	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE RESILIÊNCIA AS EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL		UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	12	387.000,00	12	395.000,00	12	397.000,00
182	2146	PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES		UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	15	550.000,00	20	585.000,00	20	527.000,00
182	2147	ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA		%	ATENDIMENTO REALIZADO	0.8	211.000,00	0.85	111.000,00	0.85	171.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.148.000,00	1.091.000,00	1.078.000,00	1.095.000,00		
TOTAL UNIDADE :						1.148.000,00	1.091.000,00	1.078.000,00	1.095.000,00		
TOTAL ÓRGÃO :						21.639.000,00	22.746.000,00	24.153.000,00	25.302.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.102

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 67 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa : 0070 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF

Objetivo : ADMINISTRAR SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJANDO E IMPLEMENTANDO DE FORMA INTEGRADA COM O GOVERNO, SOLUÇÕES EM GESTÃO QUE GARANTAM A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS, COM FOCO NO CIDADÃO E NO SERVIDOR MUNICIPAL

Justificativa : NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS GERAIS DO GABINETE DA SECRETARIA E DE TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS, BEM COMO ÀS DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Público Alvo : SERVIDORES E CIDADÃOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
167 - SERVIDORES ATENDIDOS	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	1042	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	%	ATIVIDADES DOS PROJETOS ESPECIAIS REALIZADAS	100	7.122.000,00	100	648.000,00	100	668.000,00	100	688.000,00
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	116.723.000,00	100	125.746.000,00	100	127.301.000,00	100	133.128.000,00
4	122	2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	%	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REALIZADA	100	34.666.000,00	100	36.933.000,00	100	37.985.000,00	100	39.117.000,00
4	122	2152	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PSA	%	APORTE REALIZADO	100	180.248.000,00	100	180.248.000,00	100	217.638.000,00	100	217.638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							338.759.000,00		343.575.000,00		383.592.000,00		390.571.000,00
TOTAL UNIDADE :							338.759.000,00		343.575.000,00		383.592.000,00		390.571.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.103

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	67	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS															
Programa :	0071	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS															
Objetivo :	GERENCIAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PELA LEGISLAÇÃO ESTABELECIDADA PELO GOVERNO, MELHORAR A FORMA DE CAPACITAR, COMUNICAR, REMUNERAR, CUIDAR DA SAÚDE E VALORIZAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ.																
Justificativa :	A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E SEU BEM ESTAR NO TRABALHO SÃO FATORES INTIMAMENTE LIGADOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.																
Público Alvo :	SERVIDORES																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
					2026	2027	2028	2029									
101 - NÚMERO DE CONTRATOS GERENCIADOS		UNIDADE	7	2025	7	7	7	7									
167 - SERVIDORES ATENDIDOS		%	100	2025	100	100	100	100									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
4	122	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	%	ATIVIDADES MANTIDAS	100		20.298.000,00	100		20.297.000,00	100		20.297.000,00	100		20.297.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								20.298.000,00			20.297.000,00			20.297.000,00			20.297.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.104

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 67 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 0072 FORTALECIMENTO DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo : PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES OFERTADAS PELA ESCOLA DE GOVERNO ANDREENSE, VISANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO.

Justificativa : A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA É ESSENCIAL PARA O FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A ESCOLA DE GOVERNO ANDREENSE CUMPRE PAPEL ESTRATÉGICO AO OFERECER FORMAÇÃO TÉCNICA, GERENCIAL E HUMANÍSTICA, CONTRIBUINDO PARA A INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, INTEGRANTES DO PROGRAMA ANDREENSE DE QUALIFICAÇÃO (PAQ) E ESTAGIÁRIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
71 - GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES (VIA PESQUISA)	%	89	2025	85	90	95	100
103 - NÚMERO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES OFERTADAS	UNIDADE	37	2025	50	60	70	80
110 - NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1205	2025	2000	2200	2400	2600
126 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NAS AÇÕES FORMATIVAS	%	85	2025	85	88	90	95

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO DO EXECUTIVO ANDREENSE	%	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO ATENDIDAS	100	190.000,00	100	189.000,00	100	190.000,00	100	189.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							190.000,00		189.000,00		190.000,00		189.000,00
TOTAL UNIDADE :							20.488.000,00		20.486.000,00		20.487.000,00		20.486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.105

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	67	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Unidade :	20	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO										
Programa :	0073	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO										
Objetivo :	MONITORAR E AMPLIAR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO QUALIDADE NO ATENDIMENTO E PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO											
Justificativa :	O ACESSO DO CIDADÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE É UM DOS PILARES FUNDAMENTAIS DE UMA GESTÃO COMPROMETIDA COM A CIDADANIA, A EQUIDADE E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MONITORAR A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS, GARGALOS E OPORTUNIDADES DE MELHORIA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA. A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS FORTALECE A CONFIANÇA DO CIDADÃO. SE COMBINAR EFICIÊNCIA, QUALIDADE E ACESSIBILIDADE GERARÁ IMPACTO DIRETO NA VIDA DOS CIDADÃOS E CONTRIBUIRÁ PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS TRANSPARENTE, ÁGIL E CENTRADA NO INTERESSE PÚBLICO.											
Público Alvo :	CIDADÃOS											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.106

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	67	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade :	30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL
Programa :	0074	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E AO PAÇO MUNICIPAL
Objetivo :	GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E SEGURANÇA, BEM COMO A AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS ESSENCIAIS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
Justificativa :	A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA É ESSENCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E ININTERRUPTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A PROVISÃO ADEQUADA DE INSUMOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS ENTRE SECRETARIAS PERMITE MAIOR INTEGRAÇÃO, ECONOMIA DE ESCALA E PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS. ALÉM DISSO, ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E SEGURANÇA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PRODUTIVIDADE, BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. A CENTRALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROMOVEM MAIOR TRANSPARÊNCIA, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO.	
Público Alvo :	CIDADÃOS, SERVIDORES E SECRETARIAS DA PMSA	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
77 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS	%	100	2025	100	100	100	100
101 - NÚMERO DE CONTRATOS GERENCIADOS	UNIDADE	10	2025	10	10	10	10

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL	%	UNIDADE MANTIDA	100	2.487.000,00	100	2.486.000,00	100	2.486.000,00	100	2.486.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.487.000,00			2.486.000,00			2.486.000,00
TOTAL UNIDADE :							2.487.000,00			2.486.000,00			2.486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.107

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 67 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 50 DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

Programa : 0075 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : GARANTIR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO FINANCEIRA E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTITUCIONAIS E LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COORDENANDO E ATUALIZANDO OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTÃO FINANCEIRA.

Justificativa : A GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL É FUNDAMENTAL PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. A INTEGRAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PERMITEM MAIOR CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA, EXECUTANDO COM RESPONSABILIDADE E CUMPRINDO COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS, COMO EXIGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

Público Alvo : SERVIDORES, CIDADÃOS E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
30 - BALANÇOS ANUAIS E BALANCETES MENSAIS CONFECCIONADOS	UNIDADE	14	2025	14	14	14	14
48 - CONTAS BANCÁRIAS CONCILIADAS	%	100	2025	100	100	100	100
149 - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	UNIDADE	9	2025	9	9	9	9

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	123	1043	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	40.043.000,00	100	61.983.000,00	100	48.802.000,00	100	33.431.000,00
4	123	2157	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA	100	83.400.000,00	100	82.514.000,00	100	87.176.000,00	100	92.292.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							123.443.000,00		144.497.000,00		135.978.000,00		125.723.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.108

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 67 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 50 DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

Programa : 0076 GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : PROMOVER O PAGAMENTO DE CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA, SENTENÇAS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS

Justificativa : HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS

Público Alvo : SERVIDORES E CIDADÃOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
101 - NÚMERO DE CONTRATOS GERENCIADOS	UNIDADE	3	2025	3	3	3	3

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2	61	0008	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	8.198.000,00	100	8.558.000,00	100	8.924.000,00	100	9.305.000,00
4	123	0009	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	AÇÃO REALIZADA	100	96.985.000,00	100	102.959.000,00	100	109.192.000,00	100	115.921.000,00
4	123	0010	INDENIZAÇÃO DE AREAS E BENS	%	AREAS E BENS INDENIZADOS	100	85.303.000,00	100	88.717.000,00	100	92.135.000,00	100	95.683.000,00
28	843	0011	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	179.984.000,00	100	158.244.000,00	100	150.528.000,00	100	148.850.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							370.470.000,00		358.478.000,00		360.779.000,00		369.759.000,00
TOTAL UNIDADE :							493.913.000,00		502.975.000,00		496.757.000,00		495.482.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.109

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	67	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade :	60	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
Programa :	0077	ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Objetivo :	PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE, PREVENIR IRREGULARIDADES E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E DA BOA GOVERNANÇA PÚBLICA.	
Justificativa :	CUMPRINDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS, COM A RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR E AVALIAR A CONFORMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS COM A LEGISLAÇÃO E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
Público Alvo :	SERVIDORES, CIDADÃOS E FORNECEDORES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
108 - NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS	UNIDADE	1680	2025	1052	1052	1052	1052
150 - RELATÓRIOS OFICIAIS DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	4	2025	4	4	4	4

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	124	2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	%	ATIVIDADES REALIZADAS	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00
TOTAL UNIDADE :							6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							855.658.000,00		869.533.000,00		903.333.000,00		909.036.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.110

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 68 SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Programa : 0078 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A SUA FISCALIZAÇÃO

Justificativa : CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
75 - INCREMENTO REAL DA RECEITA	%	10	2025	5	5	5	5

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	123	1044	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100	2.600.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
4	123	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	15.142.000,00	100	16.132.000,00	100	16.993.000,00	100	17.971.000,00
4	123	2159	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SRCR	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100	115.000,00	100	223.000,00	100	115.000,00	100	115.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							17.857.000,00	16.355.000,00		17.108.000,00		18.086.000,00	
TOTAL UNIDADE :							17.857.000,00	16.355.000,00		17.108.000,00		18.086.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.111

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 68 SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Programa : 0078 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A SUA FISCALIZAÇÃO

Justificativa : CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
75 - INCREMENTO REAL DA RECEITA	%	10	2025	5	5	5	5

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	123	2159	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SRCR	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100	6.251.000,00	100	6.251.000,00	100	6.251.000,00	100	6.251.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							6.251.000,00	6.251.000,00		6.251.000,00		6.251.000,00	
TOTAL UNIDADE :							6.251.000,00	6.251.000,00		6.251.000,00		6.251.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.112

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 68 SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Programa : 0078 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A SUA FISCALIZAÇÃO

Justificativa : CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
75 - INCREMENTO REAL DA RECEITA	%	10	2025	5	5	5	5

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	123	2159	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SRCR	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100	59.000,00	100	59.000,00	100	59.000,00	100	59.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							59.000,00			59.000,00			59.000,00
TOTAL UNIDADE :							59.000,00			59.000,00			59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.113

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 68 SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade : 30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

Programa : 0078 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A SUA FISCALIZAÇÃO

Justificativa : CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
75 - INCREMENTO REAL DA RECEITA	%	10	2025	5	5	5	5

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	123	2159	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SRCR	%	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100	1.853.000,00	100	1.853.000,00	100	1.853.000,00	100	1.853.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.853.000,00	1.853.000,00		1.853.000,00		1.853.000,00	
TOTAL UNIDADE :							1.853.000,00	1.853.000,00		1.853.000,00		1.853.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							26.020.000,00	24.518.000,00		25.271.000,00		26.249.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.114

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :				69	SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS							
Unidade :				1	GABINETE DA SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS							
Programa :				0079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo :				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DE SUAS UNIDADES PARA QUE POSSA PRESTAR APOIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS DA PSA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE SUAS DEMANDAS .								
Justificativa :				A SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS TRATA-SE DE ÁREA MEIO, CUJAS ATIVIDADES REFEREM-SE A DAR SUPORTE E AUXÍLIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS PARA QUE POSSAM REALIZAR E EFETIVAR SUAS CONTRATAÇÕES, NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.								
Público Alvo :				TODAS AS SECRETARIAS DA PSA E SUAS UNIDADES.								
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				%	0	2025	2026	2027	2028	2029		
							100	100	100	100		
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	2027 Meta Física Custo Estimado	2028 Meta Física Custo Estimado	2029 Meta Física Custo Estimado		
4	122	1045	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS	UNIDADE	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	1	430.000,00	1 430.000,00	1 430.000,00	1 430.000,00	1	430.000,00
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	6.309.000,00	100 6.671.000,00	100 7.053.000,00	100 7.457.000,00	100	7.457.000,00
4	122	2160	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS	%	UNIDADE MANTIDA	100	264.000,00	100 264.000,00	100 264.000,00	100 264.000,00	100	264.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							7.003.000,00	7.365.000,00	7.747.000,00	8.151.000,00		
TOTAL UNIDADE :							7.003.000,00	7.365.000,00	7.747.000,00	8.151.000,00		
TOTAL ÓRGÃO :							7.003.000,00	7.365.000,00	7.747.000,00	8.151.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.115

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Programa : 0080 GESTÃO DA CULTURA

Objetivo : GARANTIR A COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E AÇÕES CULTURAIS EM SANTO ANDRÉ.

Justificativa : A GESTÃO EFICIENTE DA CULTURA É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DAS POLÍTICAS CULTURAIS, FORTALECER A AUTONOMIA DOS AGENTES CULTURAIS E GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, ALINHADA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE.

Público Alvo : GESTORES PÚBLICOS, AGENTES CULTURAIS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E TODA A POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ ENVOLVIDA OU INTERESSADA NAS POLÍTICAS CULTURAIS MUNICIPAIS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
95 - NÚMERO DE AÇÕES DE CULTURA	UNIDADE	1531	2024	1500	1500	1500	1500
99 - NÚMERO DE BAIRROS CONTEMPLADOS COM AÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	26	2024	26	27	28	29
137 - POPULAÇÃO ATENDIDA EM AÇÕES DE CULTURA	UNIDADE	534735	2024	550000	550000	550000	550000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
13	392	1046	MODERNIZAÇÃO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS COM ATIVIDADES CULTURAIS	24	51.000,00	25	51.000,00	26	51.000,00	27	51.000,00
13	392	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	16.210.000,00	100	16.907.000,00	100	18.227.000,00	100	19.248.000,00
13	392	2161	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO	UNIDADE	EQUIPAMENTOS COM ATIVIDADES CULTURAIS	24	850.000,00	25	850.000,00	26	850.000,00	27	850.000,00
13	392	2162	SISTEMA DE INDICADORES E INFORMAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS	145	39.000,00	145	39.000,00	145	39.000,00	145	39.000,00
13	392	2163	DESPESAS GERAIS E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.175.000,00	100	977.000,00	100	972.000,00	100	977.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							18.325.000,00	18.824.000,00		20.139.000,00		21.165.000,00	
TOTAL UNIDADE :							18.325.000,00	18.824.000,00		20.139.000,00		21.165.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.116

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0081 FRUIÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS, PROMOVENDO EVENTOS, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E AÇÕES QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL DA CIDADE.

Justificativa : A FRUIÇÃO CULTURAL É ESSENCIAL PARA FORTALECER O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E IDENTIDADE CULTURAL, DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS LOCAIS.

Público Alvo : CIDADÃOS DE TODAS AS IDADES E SEGMENTOS SOCIAIS, ARTISTAS, GRUPOS CULTURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE SANTO ANDRÉ.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
95 - NÚMERO DE AÇÕES DE CULTURA	UNIDADE	1531	2024	1500	1500	1500	1500
99 - NÚMERO DE BAIRROS CONTEMPLADOS COM AÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	26	2024	26	27	28	29
137 - POPULAÇÃO ATENDIDA EM AÇÕES DE CULTURA	UNIDADE	534735	2024	550000	550000	550000	550000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
13	392	2164	MANUTENÇÃO DA OSSA	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	15000	3.400.000,00	15500	3.400.000,00	15750	3.400.000,00	16000	3.400.000,00
13	392	2165	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	550000	2.559.000,00	550000	2.519.000,00	550000	2.522.000,00	550000	2.875.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							5.959.000,00		5.919.000,00		5.922.000,00		6.275.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.117

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	70	SECRETARIA DE CULTURA															
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE CULTURA															
Programa :	0082	FORMAÇÃO CULTURAL															
Objetivo :	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, ARTISTAS E PÚBLICO EM GERAL POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS.																
Justificativa :	INVESTIR NA FORMAÇÃO CULTURAL CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS, FORTALECE A CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA E AMPLIA AS OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONALIZAÇÃO NO SETOR CULTURAL.																
Público Alvo :	ARTISTAS, PRODUTORES CULTURAIS, EDUCADORES, ESTUDANTES E DEMAIS INTERESSADOS EM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS.																
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios										
							2026	2027	2028	2029							
96 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS				UNIDADE	1172	2024	1200	1225	1250	1275							
102 - NÚMERO DE CURSOS DISPONIBILIZADOS				UNIDADE	100	2024	110	115	120	125							
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	392	2166	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	1200		3.051.000,00	1225		2.301.000,00	1250		2.301.000,00	1275		2.301.000,00
	392	2167	INTEGRAÇÃO E SUPORTE À FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E SUPORTE REALIZADAS	4		100.000,00	6		100.000,00	7		100.000,00	8		100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								3.151.000,00		2.401.000,00		2.401.000,00		2.401.000,00			2.401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.118

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0083 FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL

Objetivo : INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL POR MEIO DE EDITAIS, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, FINANCIAMENTOS E PARCERIAS QUE VIABILIZEM PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM DIFERENTES LINGUAGENS.

Justificativa : O FOMENTO É UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA GARANTIR A DIVERSIDADE CULTURAL, FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA E APOIAR INICIATIVAS QUE VALORIZEM A CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Público Alvo : PRODUTORES CULTURAIS, ARTISTAS, COLETIVOS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E EMPREENDEDORES DO SETOR CULTURAL DE SANTO ANDRÉ.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
106 - NÚMERO DE INSCRITOS EM EDITAIS DE FOMENTO	UNIDADE	1200	2024	1200	1200	1200	1200
141 - PROPOSTAS CONTEMPLADAS EM EDITAIS	UNIDADE	162	2024	150	150	150	150

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
13	392	2168	INCENTIVO A PRODUÇÃO LOCAL E PNAB	UNIDADE	CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE FOMENTO REALIZADOS	10	5.755.000,00	10	5.755.000,00	10	5.755.000,00	10	5.755.000,00
13	392	2169	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	PROPOSTAS CONTEMPLADAS EM EDITAIS DO FMC	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00
13	392	2170	SUBVENÇÕES DA CULTURA	UNIDADE	SUBVENÇÕES REALIZADAS	2	245.000,00	2	245.000,00	2	245.000,00	2	245.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							7.000.000,00		7.000.000,00		7.000.000,00		7.000.000,00
TOTAL UNIDADE :							16.110.000,00		15.320.000,00		15.323.000,00		15.676.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.119

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	70	SECRETARIA DE CULTURA												
Unidade :	90	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS, PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA												
Programa :	0084	REDE DE BIBLIOTECAS												
Objetivo :	FORTALECER E EXPANDIR A REDE PÚBLICA DE BIBLIOTECAS, GARANTINDO O ACESSO À INFORMAÇÃO, LEITURA E CULTURA PARA TODA A POPULAÇÃO, COM ESPAÇOS ADEQUADOS E ACERVOS DIVERSIFICADOS.													
Justificativa :	AS BIBLIOTECAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, PROMOÇÃO DA LEITURA E INCLUSÃO CULTURAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DA COMUNIDADE.													
Público Alvo :	ESTUDANTES, PESQUISADORES, LEITORES DE TODAS AS IDADES E DEMAIS CIDADÃOS INTERESSADOS EM CULTURA E INFORMAÇÃO.													
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
							2026	2027	2028	2029				
104 - NÚMERO DE EMPRÉSTIMOS				UNIDADE	12848	2024	15000	16000	18000	20000				
107 - NÚMERO DE ÍTENS DISPONÍVEIS NO ACERVO FÍSICO				UNIDADE	156357	2024	160000	170000	180000	190000				
111 - NÚMERO DE SÓCIOS				UNIDADE	3896	2024	4000	4500	4800	5000				
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027		2028		2029		
							Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
	392	2171	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO	UNIDADE	NÚMERO DE ÍTENS INCORPORADOS AO ACERVO FÍSICO		5000	80.000,00	5000	80.000,00	5000	80.000,00	5000	80.000,00
	392	2172	SISTEMA DE BIBLIOTECAS, LEITURA E LITERATURA	UNIDADE	NÚMERO DE PÚBLICO (ATENDIMENTO)		50000	270.000,00	55000	270.000,00	60000	270.000,00	70000	270.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								350.000,00		350.000,00		350.000,00		350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.120

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 90 DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS, PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Programa : 0085 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo : CONSERVAR, PROTEGER E VALORIZAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE SANTO ANDRÉ, PROMOVENDO AÇÕES DE SALVAGUARDA, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS.

Justificativa : A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL É ESSENCIAL PARA MANTER A MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL DA CIDADE, GARANTINDO QUE AS FUTURAS GERAÇÕES TENHAM ACESSO A ESSE LEGADO.

Público Alvo : COMUNIDADE LOCAL, PESQUISADORES, ESTUDANTES, TURISTAS E TODOS OS INTERESSADOS NA HISTÓRIA E CULTURA DE SANTO ANDRÉ.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
3 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	UNIDADE	38	2019	20	30	45	50
79 - ITENS DE ACERVOS CULTURAIS	UNIDADE	275438	2024	277000	277000	278000	278000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
13	391	2173	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E ACERVO	UNIDADE	ACERVO DISPONIBILIZADO DIGITALMENTE	195000	200.000,00	200000	200.000,00	220000	200.000,00	240000	200.000,00
13	391	2174	SISTEMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	AÇÕES VOLTADAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SMPC	20	100.000,00	30	100.000,00	45	100.000,00	50	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00
TOTAL UNIDADE :							650.000,00		650.000,00		650.000,00		650.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							35.085.000,00		34.794.000,00		36.112.000,00		37.491.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.121

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Programa : 0086 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Objetivo : OFERECER OS RECURSOS E SUPORTE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE URBANO E PROJETOS DA HABITAÇÃO

Justificativa : PROMOVER A URBANIZAÇÃO DE FORMA EQUILBRADA, LEVANDO EM CONTA O CRESCIMENTO ECONÔMICO, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

Público Alvo : ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPEs E CÂMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
49 - CONTRATOS FORMALIZADOS	UNIDADE	10	2024	10	10	10	10

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
16	482	1047	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS	100	239.000,00	100	239.000,00	100	239.000,00	100	239.000,00
16	482	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	24.928.000,00	100	26.353.000,00	100	27.859.000,00	100	29.451.000,00
16	482	2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	%	UNIDADE MANTIDA	100	3.054.000,00	100	3.054.000,00	100	3.054.000,00	100	3.054.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							28.221.000,00	29.646.000,00		31.152.000,00		32.744.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.122

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO												
Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO												
Programa : 0087 DESENVOLVIMENTO URBANO												
Objetivo : OFERECER OS RECURSOS E SUPORTE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS DA HABITAÇÃO												
Justificativa : PROMOVER A URBANIZAÇÃO DE FORMA EQUILBRADA, LEVANDO EM CONTA O CRESCIMENTO ECONÔMICO, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS												
Público Alvo : ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES E CÂMARA MUNICIPAL												
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
155 - RESOLUÇÕES DELIBERADAS				UNIDADE	15	2024	2026	2027	2028	2029		
							15	15	15	15		
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029		
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
15	452	1048	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	4	2.000,00	4	2.000,00	4	2.000,00	2.000,00
15	452	1049	MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	4.000,00
15	452	2176	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.123

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Programa : 0089 HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : GERENCIAR E FOMENTAR OS PROGRAMAS E PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REASSENTAR AS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Justificativa : REDUZIR OS PROBLEMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SANTO ANDRÉ

Público Alvo : POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE SANTO ANDRÉ

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
64 - FAMILIAS ATENDIDAS OU EM ANDAMENTO COM TTS	UNIDADE	119	2024	231	709	826	2259
66 - FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM MORADIA OU COM CONTRATO IMOBILIÁRIO ENTABULADO	UNIDADE	0	2024	472	812	192	0
180 - URBANIZAÇÕES - FAMÍLIAS COM URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO OU URBANIZADAS	UNIDADE	0	2024	0	0	969	2259

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
16	482	1052	GESTÃO DAS OBRAS DE HABITAÇÃO	%	OBRAS EXECUTADAS	100	501.000,00	100	501.000,00	100	501.000,00	100	501.000,00
16	482	2178	GESTÃO DOS SERVIÇOS - DEHAB	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							531.000,00		531.000,00		531.000,00		531.000,00
TOTAL UNIDADE :							28.768.000,00		30.193.000,00		31.699.000,00		33.291.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.124

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :		73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO											
Unidade :		10 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS URBANOS											
Programa :		0087 DESENVOLVIMENTO URBANO											
Objetivo :		OFERECER OS RECURSOS E SUPORTE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS DA HABITAÇÃO											
Justificativa :		PROMOVER A URBANIZAÇÃO DE FORMA EQUILBRADA, LEVANDO EM CONTA O CRESCIMENTO ECONÔMICO, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS											
Público Alvo :		ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES E CÂMARA MUNICIPAL											
Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
155 - RESOLUÇÕES DELIBERADAS				UNIDADE	15	2024	2026	2027	2028	2029			
							15	15	15	15			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
	452	1048	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	4	19.000.000,00	4	19.000.000,00	4	19.000.000,00	4	19.000.000,00
	452	1049	MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	858.000,00	100	858.000,00	100	858.000,00	100	858.000,00
	452	2176	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	4.647.000,00	100	4.647.000,00	100	4.647.000,00	100	4.647.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							24.505.000,00		24.505.000,00		24.505.000,00		24.505.000,00
TOTAL UNIDADE :							24.505.000,00		24.505.000,00		24.505.000,00		24.505.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.125

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Unidade : 40 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa : 0088 GESTÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E FORNECER OS RECS. NECESSÁRIOS AS EQUIPES PARA EXEC. DOS PROGRS. E PROJS. DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA VISANDO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEGUINDO AS DIRETRIZES DO GOVERNO. CONHECER E DEFINIR SOLUÇÕES PARA AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES REFERENTES AO DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO.

Justificativa : NECESSIDADE DE ORGANIZAR E ORIENTAR AS EQUIPES PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
140 - PROJETOS IMPLANTADOS	%	100	2024	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
16	482	1050	GESTÃO DAS OBRAS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	OBRAS EXECUTADAS	100	5.000.000,00	100	5.000.000,00	100	5.000.000,00	100	5.000.000,00
16	482	1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
16	482	2177	GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	12.660.000,00	100	12.660.000,00	100	12.660.000,00	100	12.660.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							18.160.000,00	18.160.000,00		18.160.000,00		18.160.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.126

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Unidade : 40 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa : 0089 HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : GERENCIAR E FOMENTAR OS PROGRAMAS E PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REASSENTAR AS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Justificativa : REDUZIR OS PROBLEMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SANTO ANDRÉ

Público Alvo : POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE SANTO ANDRÉ

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
64 - FAMILIAS ATENDIDAS OU EM ANDAMENTO COM TTS	UNIDADE	119	2024	231	709	826	2259
66 - FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM MORADIA OU COM CONTRATO IMOBILIÁRIO ENTABULADO	UNIDADE	0	2024	472	812	192	0
180 - URBANIZAÇÕES - FAMÍLIAS COM URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO OU URBANIZADAS	UNIDADE	0	2024	0	0	969	2259

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
15	451	1053	URBANIZAÇÕES	%	URBANIZAÇÕES EXECUTADAS	100	103.637.000,00	100	103.637.000,00	100	103.637.000,00	100	103.637.000,00
16	126	2179	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	127.000,00	100	127.000,00	100	127.000,00	100	127.000,00
16	482	1054	REVITALIZAÇÃO E MORADIAS	%	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	100	11.000.000,00	100	11.000.000,00	100	11.000.000,00	100	11.000.000,00
16	482	2178	GESTÃO DOS SERVIÇOS - DEHAB	%	SERVIÇOS RECORRENTES	100	10.507.000,00	100	10.507.000,00	100	10.507.000,00	100	10.507.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							125.271.000,00	125.271.000,00		125.271.000,00		125.271.000,00	
TOTAL UNIDADE :							143.431.000,00	143.431.000,00		143.431.000,00		143.431.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.127

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa : 0090 REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE SOCIAL

Justificativa : REGULARIZAR A SITUAÇÃO INFORMAL DAS MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL

Público Alvo : POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ÁREAS INFORMAIS DE SANTO ANDRÉ

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
148 - REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS	UNIDADE	900	2024	982	1642	1792	4992

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
16	482	2180	REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS E TITULAÇÕES	UNIDADE	REGULARIZAÇÕES EXECUTADAS	982	1.108.000,00	1642	1.108.000,00	1792	1.108.000,00	4992	1.108.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.108.000,00		1.108.000,00		1.108.000,00		1.108.000,00
TOTAL UNIDADE :							1.108.000,00		1.108.000,00		1.108.000,00		1.108.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							197.812.000,00		199.237.000,00		200.743.000,00		202.335.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.128

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	74	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS											
Unidade :	1	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS											
Programa :	0091	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA											
Objetivo :	MANTER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ANDREEENSE COM A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS EM GERAL, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODA ESTRUTURA DA PREFEITURA, COM MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL												
Justificativa :	COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO AS DEMANDAS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E FROTA DE VEÍCULOS												
Público Alvo :	POPULAÇÃO												
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios								
					2026	2027	2028	2029					
50 - DEMANDA ATENDIDA		%	100	2025	100	100	100	100					
69 - GESTÃO ATENDIDA		UNIDADE	1	2025	1	1	1	1					
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
	452	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	74.701.000,00	100	78.969.000,00	100	83.480.000,00	100	88.249.000,00
	452	2181	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	%	GESTÃO MANTIDA	100	217.000,00	100	238.000,00	100	238.000,00	100	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							74.918.000,00		79.207.000,00		83.718.000,00		88.499.000,00
TOTAL UNIDADE :							74.918.000,00		79.207.000,00		83.718.000,00		88.499.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.129

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 74 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Programa : 0092 FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

Objetivo : MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS

Justificativa : OTIMIZAÇÃO DO USO E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS ADEQUADAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Público Alvo : SERVIDORES EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
84 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	752	2025	752	752	752	752

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	1055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	2	201.000,00	2	214.000,00	2	203.000,00	2	205.000,00
4	122	2182	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA	UNIDADE	FROTA MANTIDA	752	7.802.000,00	752	7.925.000,00	752	7.850.000,00	752	7.856.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							8.003.000,00		8.139.000,00		8.053.000,00		8.061.000,00
TOTAL UNIDADE :							8.003.000,00		8.139.000,00		8.053.000,00		8.061.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.130

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 74 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS

Programa : 0093 APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo : REVITALIZAR, REMODELAR E RESTAURAR O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Justificativa : A AÇÃO DO TEMPO, O USO E A EXPANSÃO DA CIDADE REQUEREM CONSTANTES OBRAS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
83 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	M²	40000	2025	40000	40000	40000	40000
90 - MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	M²	73000	2025	73000	73000	73000	73000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
26	451	1056	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	M²	VIAS PÚBLICAS	73000	66.028.000,00	73000	67.841.000,00	73000	20.696.000,00	73000	21.606.000,00
26	451	2183	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M²	VIAS PÚBLICAS	40000	9.004.000,00	40000	9.057.000,00	40000	9.082.000,00	40000	9.122.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							75.032.000,00		76.898.000,00		29.778.000,00		30.728.000,00
TOTAL UNIDADE :							75.032.000,00		76.898.000,00		29.778.000,00		30.728.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.131

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 74 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 30 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Programa : 0094 APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS

Objetivo : PROPORCIONAR ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E MANEJO DE VEGETAÇÃO ADEQUADOS À NECESSIDADE DO MUNÍCIPES

Justificativa : NECESSIDADE DE MANTER, REVITALIZAR E AMPLIAR OS PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
16 - ÁREAS VERDES MANTIDAS - REVITALIZAÇÃO	UNIDADE	5	2025	5	5	5	5
17 - ÁREAS VERDES MANTIDAS - ROÇAGEM	M²	1440000	2025	1440000	1440000	1440000	1440000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
15	452	1057	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES	UNIDADE	PRAÇAS E ÁREAS VERDES	5	28.110.000,00	5	17.668.000,00	5	18.406.000,00	5	26.689.000,00
15	452	2184	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - ROÇAGEM	M²	PRAÇAS E ÁREAS VERDES	1440000	18.785.000,00	1440000	18.823.000,00	1440000	18.802.000,00	1440000	18.813.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							46.895.000,00		36.491.000,00		37.208.000,00		45.502.000,00
TOTAL UNIDADE :							46.895.000,00		36.491.000,00		37.208.000,00		45.502.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.132

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 74 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OBRAS

Programa : 0095 APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa : A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS REQUER A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE E BAIXO CUSTO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0	2025	10	10	10	10
63 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	5	2025	5	5	5	5
136 - PONTOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	53000	2025	53000	53000	53000	53000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
15	452	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - FMIP	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	10	2.000.000,00	10	3.200.000,00	10	3.392.000,00	10	3.595.000,00
15	452	1059	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	5	32.501.000,00	5	34.452.000,00	5	36.518.000,00	5	38.596.000,00
15	452	2185	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	53000	68.752.000,00	53000	72.905.000,00	53000	77.256.000,00	53000	81.880.000,00
15	452	2189	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS GERADORES/CABINE PRIMÁRIA	UNIDADE	MANUTENÇÕES REALIZADAS	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							103.254.000,00		110.558.000,00		117.167.000,00		124.072.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.133

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 74 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OBRAS

Programa : 0096 REFORMA E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Objetivo : MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, VISANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Justificativa : ADEQUAÇÃO COM AS NECESSIDADES DO PÚBLICO EM GERAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
88 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	364	2025	364	364	364	364
91 - MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	10	2025	10	10	10	10

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	1060	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	REFORMAS REALIZADAS	10	78.213.000,00	10	28.222.000,00	10	3.350.000,00	10	18.744.000,00
4	122	2186	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS	364	14.768.000,00	364	14.860.000,00	364	14.836.000,00	364	14.852.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							92.981.000,00		43.082.000,00		18.186.000,00		33.596.000,00
TOTAL UNIDADE :							196.235.000,00		153.640.000,00		135.353.000,00		157.668.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.134

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 74 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Programa : 0097 OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, REDUZINDO AS SITUAÇÕES DE ENCHENTES NA CIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
89 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	%	0	2025	100	100	100	100
158 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE DRENAGEM URBANA	UNIDADE	0	2025	2	2	2	2
221 - REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	%	0	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
15	452	1062	REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	%	REVITALIZAÇÃO EXECUTADA	100	15.501.000,00	100	9.001.000,00	100	9.201.000,00	100	9.501.000,00
17	512	1061	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	%	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EXECUTADAS	2	16.763.000,00	2	10.268.000,00	2	10.359.000,00	2	20.540.000,00
17	512	2187	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	%	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	2.597.000,00	100	2.637.000,00	100	2.642.000,00	100	2.647.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							34.861.000,00	21.906.000,00		22.202.000,00		32.688.000,00	
TOTAL UNIDADE :							34.861.000,00	21.906.000,00		22.202.000,00		32.688.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							435.944.000,00	376.281.000,00		316.312.000,00		363.146.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.135

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 76 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 1 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Programa : 0098 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Objetivo : MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SIO

Justificativa : OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA O CUMPRIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
50 - DEMANDA ATENDIDA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	452	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.193.000,00	100	5.485.000,00	100	5.799.000,00	100	6.132.000,00
4	452	2191	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	%	GESTÃO MANTIDA	100	1.637.000,00	100	3.603.000,00	100	3.604.000,00	100	3.603.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							6.830.000,00		9.088.000,00		9.403.000,00		9.735.000,00
TOTAL UNIDADE :							6.830.000,00		9.088.000,00		9.403.000,00		9.735.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.136

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 76 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Programa : 0100 REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, REDUZINDO AS SITUAÇÕES DE ENCHENTES NA CIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
72 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	%	0	2025	24.19	37.98	28.84	9
94 - NOVOS PROJETO DE DRENAGEM URBANA	%	0	2025	89	11	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
17	512	1063	REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA	%	OBRA REALIZADA	24.19	53.295.000,00	37.98	107.959.000,00	28.84	102.258.000,00	9	57.001.000,00
17	512	1064	OBRA DE PROLONGAMENTO DE COBERTURA	%	OBRA REALIZADA	0	0,00	15.14	300.000,00	64.68	300.000,00	20	7.000.000,00
17	512	2192	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	%	SERVIÇOS REALIZADOS	89	4.631.000,00	11	2.908.000,00	0	2.000.000,00	0	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							57.926.000,00		111.167.000,00		104.558.000,00		65.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.137

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 76 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Programa : 0102 REQUALIFICAÇÃO URBANA SISTEMA VIÁRIO

Objetivo : RESTRUTURAR, REMODELAR E REVITALIZAR O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Justificativa : MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, ALIVIANDO O CONGESTIONAMENTO E REDUZINDO O TEMPO DE DESLOCAMENTO, TRAZENDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
							2026	2027	2028	2029
73 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA SISTEMA VIÁRIO				%	1.19	2025	45.78	53.03	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
26	451	1069	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	%	OBRA REALIZADA	45.78	17.300.000,00	53.03	20.050.000,00	0	0,00	0	0,00
26	451	2194	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA - SIO	%	OBRA REALIZADA	45.78	7.500.000,00	53.03	7.700.000,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :							24.800.000,00		27.750.000,00		0,00		0,00
TOTAL UNIDADE :							82.726.000,00		138.917.000,00		104.558.000,00		65.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.138

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	76	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade :	40	UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - UEP/CAF
Programa :	0101	PROGRAMA SANEAR SANTO ANDRÉ - CAF
Objetivo :	PROMOVER MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA DE DRENAGEM E RESTRUTURAR O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	
Justificativa :	AMPLIAR O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO, REDUZINDO AS SITUAÇÕES DE ENCHENTES NA CIDADE E RESTRUTURANDO O SISTEMA VIÁRIO MELHORANDO A MOBILIDADE URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Público Alvo :	POPULAÇÃO	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
68 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SANEAR - CAF	%	100	2025	100	0	0	0
74 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SANEAR - CAF	%	72.25	2025	24.75	0	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	452	1065	OBRAS DA NOVA VILA AMÉRICA	%	OBRAS REALIZADAS	37.84	27.960.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4	452	1067	CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	OBRA REALIZADA	100	15.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4	452	1068	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SANEAR - CAF	%	SERVIÇOS REALIZADOS	100	4.270.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4	452	2193	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SANEAR - CAF - SIO	%	SERVIÇOS REALIZADOS	100	2.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
26	451	1066	OBRAS DO COMPLEXO MAURÍCIO DE MEDEIROS	%	OBRA REALIZADA	10	13.640.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :							63.370.000,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL UNIDADE :							63.370.000,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL ÓRGÃO :							152.926.000,00		148.005.000,00		113.961.000,00		74.736.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.139

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	77	SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Unidade :	1	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Programa :	0035	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
Objetivo :	FORTALECER O SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.										
Justificativa :	O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VISA GARANTIR QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUAM EQUIPES COMPATÍVEIS COM AS DEMANDAS E EM CONFORMIDADE COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS (NOB-RH SUAS). A ADEQUAÇÃO DAS EQUIPES É IMPORTANTE NO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS OFERTAS DEDICADAS À POPULAÇÃO ANDREENSE, PREVENINDO ADOECIMENTOS EM VIRTUDE DA SOBRECARGA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO.										
Público Alvo :	SERVIDORES MUNICIPAIS DO SUAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS.										
Indicador											
131 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COM EQUIPES MANTIDAS E AMPLIADAS CONFORME NOB-RH SUAS	%	0.1	2025	100	100	100	100				
Função	Subfunção	Código	Ação								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.140

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 77 SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO SOCIAL

Programa : 0041 AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL

Objetivo : RESGATAR A SOLIDARIEDADE ATUANDO COMO ELO ENTRE QUEM PRECISA E QUEM QUER AJUDAR, ALÉM DE PROMOVER AÇÕES E PROJETOS QUE PERMITAM DE FORMA INOVADORA O ENFRENTAMENTO DE PROBLEMAS E NECESSIDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO.

Justificativa : CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES DE SANTO ANDRÉ VISANDO A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
163 - SERVIÇOS E PROJETOS GERENCIADOS	UNIDADE	0	2025	6	6	6	6
178 - UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	0	2025	4	3	3	1

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	245	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00
8	245	1028	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES	UNIDADE	UNIDADES REFORMADAS	4	1.000,00	3	1.000,00	3	1.000,00	1	1.000,00
8	245	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	6	547.000,00	6	544.000,00	6	541.000,00	6	538.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							549.000,00		546.000,00		543.000,00		540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.141

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 77 SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO SOCIAL

Programa : 0042 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ

Objetivo : O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANTIDO POR MEIO DE PARCERIA COM ÓRGÃOS DO GOVERNO, EMPRESAS PRIVADAS E POPULAÇÃO EM GERAL, TEM COMO OBJETIVO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ALÉM DE AÇÕES ESPECIAIS.

Justificativa : ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O RESGATE DA AUTOESTIMA, A REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONHECIMENTO, SOCIALIZAÇÃO, NOÇÕES DE PLANEJAMENTO E INDEPENDÊNCIA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
134 - PESSOAS QUALIFICADAS	Nº PESSOAS	0	2025	10150	10300	10600	11200
171 - UNIDADES BENEFICIADAS - FSS	UNIDADE	1	2025	1	1	1	1

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	244	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	1	59.000,00	1	59.000,00	1	59.000,00	1	59.000,00
8	244	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	1	413.000,00	1	413.000,00	1	413.000,00	1	413.000,00
8	244	2103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nº PESSOAS	PESSOAS QUALIFICADAS	10150	51.000,00	10300	51.000,00	10600	52.000,00	11200	51.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							523.000,00		523.000,00		524.000,00		523.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.142

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	77	SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
Unidade :	10	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO SOCIAL															
Programa :	0043	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR															
Objetivo :	CONTRIBUIR COM UMA NUTRIÇÃO SAUDÁVEL A TODOS OS BENEFICIÁRIOS, ALÉM DE REDUZIR PERDAS E DESPERDÍCIOS DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE NECESSIDADES BÁSICAS NÃO COMERCIALIZADOS, MAS AINDA PRÓPRIOS PARA O CONSUMO																
Justificativa :	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DO MUNICÍPIO CADASTRADAS NO COMSEA - (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR) ATENDENDO AOS MAIS DIVERSOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.																
Público Alvo :	ENTIDADES SOCIAIS DO MUNICÍPIO																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
164 - SERVIÇOS GERENCIADOS - DPPIS		UNIDADE	2	2025	2026	2027	2028	2029									
					2	2	2	2									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	245	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	1		349.000,00	1		349.000,00	1		349.000,00	1		349.000,00
	245	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	2		1.453.000,00	2		1.255.000,00	2		1.246.000,00	2		1.230.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								1.802.000,00			1.604.000,00			1.595.000,00			1.579.000,00
TOTAL UNIDADE :								2.874.000,00			2.673.000,00			2.662.000,00			2.642.000,00
TOTAL ÓRGÃO :								4.917.000,00			4.851.000,00			4.965.000,00			5.078.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.143

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 90 OUVIDORIA

Unidade : 1 GABINETE DA OUVIDORIA

Programa : 0103 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

Objetivo : PROVER A OUVIDORIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

Justificativa : O APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA É FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
43 - CASOS ATENDIDOS	UNIDADE	18000	2024	19000	20000	21000	22000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.294.000,00	100	1.365.000,00	100	1.441.000,00	100	1.521.000,00
4	122	2190	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	%	NECESSIDADES ATENDIDAS	100	164.000,00	100	169.000,00	100	174.000,00	100	179.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.458.000,00		1.534.000,00		1.615.000,00		1.700.000,00
TOTAL UNIDADE :							1.458.000,00		1.534.000,00		1.615.000,00		1.700.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							1.458.000,00		1.534.000,00		1.615.000,00		1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.144

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	13.456.000,00	100	13.456.000,00	100	13.456.000,00	100	13.456.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							13.456.000,00		13.456.000,00		13.456.000,00		13.456.000,00
TOTAL UNIDADE :							13.456.000,00		13.456.000,00		13.456.000,00		13.456.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							13.456.000,00		13.456.000,00		13.456.000,00		13.456.000,00
TOTAL DO PPA :							4.447.714.000,00		4.402.575.000,00		4.443.280.000,00		4.511.035.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.145

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Programa : 0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo : DESENVOLVER E DIVULGAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa : ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
183 - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E EMENDAS APRESENTADAS	UNIDADE	5716	2024	7349	7349	7349	7349
184 - PROJETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS	UNIDADE	353	2021/2024	438	438	438	438
186 - SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	UNIDADE	146	2024	146	146	146	146
187 - TAXA ANUAL DE PROJETOS APROVADOS DISPONIBILIZADAS NO SITE DA CÂMARA	%	100	2024	100	100	100	100
188 - TAXA ANUAL DOS PROJETOS LEGISLATIVOS DELIBERADOS	%	60	2021/2024	60	60	60	60

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
1	31	0001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	510.000,00	100	510.000,00	100	510.000,00	100	510.000,00
1	31	1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10	2.234.000,00	7	1.297.000,00	5	907.000,00	5	984.000,00
1	31	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	UNIDADE	FUNCIONÁRIOS PAGOS	403	80.996.000,00	403	85.537.000,00	403	90.662.000,00	403	96.032.000,00
1	31	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE	SERVIÇOS CONTRATADOS	46	20.420.000,00	44	21.099.000,00	47	22.115.000,00	44	22.827.000,00
1	31	2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	HORAS	HORAS-AULA OFERTADAS	192	970.000,00	192	970.000,00	192	970.000,00	192	970.000,00
1	31	2004	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CMSA	%	APORTE REALIZADO	100	9.491.000,00	100	9.491.000,00	100	11.459.000,00	100	11.459.000,00
1	31	2005	TV CÂMARA SANTO ANDRÉ	HORAS	CONTEÚDO INÉDITO PUBLICADO NO YOUTUBE	250	1.079.000,00	250	2.432.000,00	250	2.453.000,00	250	2.908.000,00
1	31	2006	SERVIÇOS DIGITAIS	UNIDADE	ACERVO NORMATIVO DIGITALIZADO, REVISADO E DISPONIBILIZADO NO SISLEG	2360	600.000,00	2360	1.464.000,00	2360	1.024.000,00	2360	2.010.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							116.300.000,00		122.800.000,00		130.100.000,00		137.700.000,00
TOTAL UNIDADE :							116.300.000,00		122.800.000,00		130.100.000,00		137.700.000,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	1	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ				
		TOTAL ÓRGÃO :	116.300.000,00	122.800.000,00	130.100.000,00	137.700.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.147

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
185 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CMSA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00
TOTAL UNIDADE :							200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00

TOTAL DO PPA : 116.500.000,00 123.000.000,00 130.300.000,00 137.900.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Unidade : 1 SUPERINTENDENCIA

Programa : 0002 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Objetivo : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES

Justificativa : ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AOS BENEFICIADOS DO REGIME PRÓPRIO

Público Alvo : SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS PERTENCENTES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
189 - PENSIONISTAS	NÚMERO	1617	2024	1717	1767	1817	1867
190 - PESSOAL APOSENTADOS	NÚMERO	4621	2024	4821	4921	5021	6021

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	122	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPSA	%	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00
4	122	1002	INVESTIMENTOS DO RPPS	%	INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS	100	2.103.000,00	100	2.250.000,00	100	497.000,00	100	52.000,00
4	122	2007	PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS	NÚMERO PESSOAL MANTIDO	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	34	6.045.000,00	34	6.285.000,00	34	6.679.000,00	34	6.922.000,00
4	122	2008	MANUTENÇÃO DO RPPS	%	MANUTENÇÕES DIVERSAS E CONTÍNUA	100	10.222.000,00	100	10.682.000,00	100	11.721.000,00	100	11.783.000,00
4	122	2009	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDOS - RPPS	NÚMERO	GERENCIAMENTO E CONTROLE	3	222.000,00	3	231.000,00	3	240.000,00	3	253.000,00
9	272	0002	PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	NÚMERO INATIVOS	APOSENTADORIAS E PENSÕES A PAGAR	6538	524.275.000,00	6688	553.959.000,00	6838	589.152.000,00	7888	626.855.000,00
9	272	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPSA	%	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	4.910.000,00	100	5.110.000,00	100	5.310.000,00	100	5.510.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							547.827.000,00		578.572.000,00		613.659.000,00		651.440.000,00
TOTAL UNIDADE :							547.827.000,00		578.572.000,00		613.659.000,00		651.440.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							547.827.000,00		578.572.000,00		613.659.000,00		651.440.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
192 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPSA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.120.000,00	100	2.006.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.000,00		1.000,00		1.120.000,00		2.006.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Programa : 7799 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Objetivo : RECURSOS DA RESERVA ATUARIAL VISANDO SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS.

Justificativa : DESTINADO A GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS, APOSENTADORIAS E PENSÕES FUTURAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Público Alvo : SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS PERTENCENTES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
191 - RESERVA ATUARIAL DE CONTINGÊNCIA RPPS - IPSA	%	100	2024	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
99	999	7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	63.616.000,00	100	50.638.000,00	100	75.626.000,00	100	24.489.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							63.616.000,00	50.638.000,00		75.626.000,00		24.489.000,00	
TOTAL UNIDADE :							63.617.000,00	50.639.000,00		76.746.000,00		26.495.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							63.617.000,00	50.639.000,00		76.746.000,00		26.495.000,00	

TOTAL DO PPA : 611.444.000,00 629.211.000,00 690.405.000,00 677.935.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 ASSISTÊNCIA MÉDICA

Unidade : 20 GERÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Programa : 0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Objetivo : ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Justificativa : DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Público Alvo : SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
213 - ATENDIMENTO MÉDICA E ODONTOLÓGICO	NÚMERO	25571	2024	25700	25900	26100	26300

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
4	302	0004	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	%	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	4.520.000,00	100	4.720.000,00	100	4.920.000,00	100	5.120.000,00
4	302	1007	INVESTIMENTOS DA AMIPSA	%	INVESTIMENTOS AM	100	85.000,00	100	85.000,00	100	85.000,00	100	85.000,00
4	302	2028	PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	NÚMERO	PESSOAL MANTIDO	20	2.875.000,00	20	2.995.000,00	20	3.110.000,00	20	3.227.000,00
4	302	2029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	100	116.320.000,00	100	121.411.000,00	100	126.517.000,00	100	132.627.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							123.800.000,00	129.211.000,00		134.632.000,00		141.059.000,00	
TOTAL UNIDADE :							123.800.000,00	129.211.000,00		134.632.000,00		141.059.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							123.800.000,00	129.211.000,00		134.632.000,00		141.059.000,00	

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
214 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - AMIPSA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	21.839.000,00	100	23.470.000,00	100	25.248.000,00	100	25.950.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							21.839.000,00	23.470.000,00		25.248.000,00		25.950.000,00	
TOTAL UNIDADE :							21.839.000,00	23.470.000,00		25.248.000,00		25.950.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							21.839.000,00	23.470.000,00		25.248.000,00		25.950.000,00	

TOTAL DO PPA : 145.639.000,00 152.681.000,00 159.880.000,00 167.009.000,00



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE S.ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.153

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Unidade : 1 SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Programa : 0003 GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Objetivo : MANTER O FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR ELA ADMINISTRADOS.

Justificativa : GERIR TODA A ESTRUTURA EXISTENTE NA AUTARQUIA, DESDE SERVIDORES, INSTALAÇÕES OBRIGAÇÕES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR ELA ADMINISTRADOS, BUSCANDO SEMPRE A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
							2026	2027	2028	2029		
193 - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS PERPÉTUOS				UNIDADE	100	2025	100	100	100	100		
194 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PARA JAZIGO TEMPORÁRIO				UNIDADE	0	2025	2	1	1	1		
195 - INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				%	50	2025	60	80	90	100		
196 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS				%	80	2025	90	100	100	100		

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	0005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SFMSA	UNIDADE	PRECATÓRIOS PAGOS	2	417.000,00	2	444.000,00	2	472.000,00	2	500.000,00
4	122	1003	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CEMITÉRIOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	4	1.500.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
4	122	2010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - SFMSA	UNIDADE	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ADQUIRIDOS	25000	4.350.000,00	25300	5.350.000,00	25600	5.850.000,00	25900	6.350.000,00
4	122	2011	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SFMSA	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.092.000,00	100	11.591.000,00	100	13.107.000,00	100	14.624.000,00
4	122	2012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	UNIDADE	SERVIÇO MANTIDO	1	7.183.000,00	1	7.987.000,00	1	8.785.000,00	1	9.512.000,00
4	122	2013	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - SFMSA	%	APORTE REALIZADO	100	434.000,00	100	434.000,00	100	524.000,00	100	524.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							23.976.000,00		26.806.000,00		29.738.000,00		32.510.000,00
TOTAL UNIDADE :							23.976.000,00		26.806.000,00		29.738.000,00		32.510.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							23.976.000,00		26.806.000,00		29.738.000,00		32.510.000,00



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE S.ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.154

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNERÁRIA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNERÁRIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
197 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SFMSA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00
TOTAL UNIDADE :							20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00

TOTAL DO PPA : 23.996.000,00 26.826.000,00 29.758.000,00 32.530.000,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.155

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 FAISA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ

Unidade : 1 ADM. GERAL E SERVIÇOS DE SAUDE

Programa : 0010 ATENÇÃO BÁSICA - FAISA

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA COMPROMETIDO COM O PROJETO TERAPÊUTICO E CUIDADOS COM A SAÚDE

Justificativa : NECESSIDADE DE MANTER OS SERVIÇOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ATENÇÃO BÁSICA

Público Alvo : POPULAÇÃO DA REGIÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
215 - COBERTURA POPULACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	302	0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FAISA	%	SENTENÇAS PAGAS	100	2.250.000,00	100	2.256.000,00	100	2.361.000,00	100	2.367.000,00
10	302	2030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FAISA	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.050.000,00	100	11.204.000,00	100	11.312.000,00	100	11.479.000,00
10	302	2031	MANUTENÇÃO DA FAISA	%	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	1.670.000,00	100	1.734.000,00	100	1.796.000,00	100	1.862.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							14.970.000,00		15.194.000,00		15.469.000,00		15.708.000,00
TOTAL UNIDADE :							14.970.000,00		15.194.000,00		15.469.000,00		15.708.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							14.970.000,00		15.194.000,00		15.469.000,00		15.708.000,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRE

Lei nº 10.911/2025 - fl.156

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAISA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAISA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
219 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAISA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	150.000,00	100	156.000,00	100	161.000,00	100	167.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							150.000,00	156.000,00		161.000,00		167.000,00	
TOTAL UNIDADE :							150.000,00	156.000,00		161.000,00		167.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							150.000,00	156.000,00		161.000,00		167.000,00	

TOTAL DO PPA : 15.120.000,00 15.350.000,00 15.630.000,00 15.875.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ															
Unidade :	1	SUPERINTENDÊNCIA															
Programa :	0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS															
Objetivo :	PROMOVER A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUTARQUIA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS, À MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E À ENTREGA DE RESULTADOS CONSISTENTES, TRANSPARENTES E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DA GESTÃO PÚBLICA.																
Justificativa :	FORTALECER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, REDUZ RETRABALHO E PROMOVE DECISÕES MAIS ÁGEIS E ASSERTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O ALCANCE DE RESULTADOS CONCRETOS.																
Público Alvo :	SERVIDORES DA AUTARQUIA E POPULAÇÃO ANDREENSE																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
200 - EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		%	100	2024	2026	2027	2028	2029									
					100	100	100	100									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	122	1004	EDIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL	%	EDIFICAÇÃO EXECUTADA	100		1.575.000,00	100		1.850.000,00	100		1.300.000,00	100		900.000,00
	122	2014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA	UNIDADE	ATOS DE GESTÃO EXECUTADOS	1		75.000,00	1		302.000,00	1		304.000,00	1		306.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								1.650.000,00			2.152.000,00			1.604.000,00			1.206.000,00
TOTAL UNIDADE :								1.650.000,00			2.152.000,00			1.604.000,00			1.206.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ											
Unidade :	2	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL											
Programa :	0005	GESTÃO AMBIENTAL											
Objetivo :	PROMOVER O CONTROLE, A CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ												
Justificativa :	GARANTIR A QUALIDADE AMBIENTAL PARA A CIDADE, POR MEIO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.												
Público Alvo :	POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ.												
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios								
					2026	2027	2028	2029					
70 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS		UNIDADE	1	2024	2	2	2	2					
201 - LICENCIAMENTOS DEFERIDOS		NÚMERO ABSOLUTO	0	2024	300	300	300	300					
203 - Nº DE PESQUISAS CIENTÍFICAS RELIZADAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS		UNIDADE	2	2024	2	2	2	2					
204 - Nº DE VISITANTES ATENDIDOS		UNIDADE	10000	2024	11000	11000	11000	11000					
205 - Nº DE ATUAÇÕES (ADVERTÊNCIA E AUTO DE INFRAÇÃO) EM APRM		NÚMERO ABSOLUTO	0	2024	20	20	20	20					
206 - Nº DE ATUAÇÕES (ADVERTÊNCIA E AUTO DE INFRAÇÃO) EM ÁREA URBANA		NÚMERO ABSOLUTO	0	2024	100	100	100	100					
208 - PESSOAS ATENDIDAS DIRETAMENTE EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		PESSOAS	6626	2024	6800	7000	7200	8000					
Unção	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
	541	2015	GESTÃO AMBIENTAL - SEMASA	%	GESTÃO AMBIENTAL MANTIDA	100	500.000,00	100	520.000,00	100	541.000,00	100	563.000,00
	541	2016	FUMGESAN	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	1.100.000,00	100	1.144.000,00	100	1.190.000,00	100	1.238.000,00
	541	2027	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	6800	600.000,00	7000	503.000,00	7200	427.000,00	8000	441.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.200.000,00		2.167.000,00		2.158.000,00		2.242.000,00
TOTAL UNIDADE :							2.200.000,00		2.167.000,00		2.158.000,00		2.242.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ															
Unidade :	3	COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS															
Programa :	0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS															
Objetivo :	PROMOVER A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUTARQUIA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS, À MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E À ENTREGA DE RESULTADOS CONSISTENTES, TRANSPARENTES E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DA GESTÃO PÚBLICA.																
Justificativa :	FORTALECER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, REDUZ RETRABALHO E PROMOVE DECISÕES MAIS ÁGEIS E ASSERTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O ALCANCE DE RESULTADOS CONCRETOS.																
Público Alvo :	SERVIDORES DA AUTARQUIA E POPULAÇÃO ANDREENSE																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
200 - EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		%	100	2024	2026	2027	2028	2029									
					100	100	100	100									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
61	0007	INDENIZAÇÕES	%	SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES PAGAS		100		3.805.000,00	100		3.956.000,00	100		4.113.000,00	100		4.280.000,00
122	2017	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS		100		995.000,00	100		1.036.000,00	100		1.078.000,00	100		1.119.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								4.800.000,00			4.992.000,00			5.191.000,00			5.399.000,00
TOTAL UNIDADE :								4.800.000,00			4.992.000,00			5.191.000,00			5.399.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ															
Unidade :	4	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO															
Programa :	0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS															
Objetivo :	PROMOVER A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUTARQUIA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS, À MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E À ENTREGA DE RESULTADOS CONSISTENTES, TRANSPARENTES E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DA GESTÃO PÚBLICA.																
Justificativa :	FORTALECER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, REDUZ RETRABALHO E PROMOVE DECISÕES MAIS ÁGEIS E ASSERTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O ALCANCE DE RESULTADOS CONCRETOS.																
Público Alvo :	SERVIDORES DA AUTARQUIA E POPULAÇÃO ANDREENSE																
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
200 - EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		%	100	2024	2026	2027	2028	2029									
					100	100	100	100									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
	122	1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	%	BENS ADQUIRIDOS	100		2.500.000,00	100		2.600.000,00	100		2.700.000,00	100		2.807.000,00
	122	2018	SUPRIMENTOS, APOIO ADMINISTRATIVOS E ZELADORIA	%	ATOS DE GESTÃO EXECUTADOS	100		2.500.000,00	100		2.600.000,00	100		2.700.000,00	100		2.807.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :								5.000.000,00			5.200.000,00			5.400.000,00			5.614.000,00
TOTAL UNIDADE :								5.000.000,00			5.200.000,00			5.400.000,00			5.614.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ										
Unidade :	5	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO										
Programa :	0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS										
Objetivo :	PROMOVER A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUTARQUIA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS, À MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E À ENTREGA DE RESULTADOS CONSISTENTES, TRANSPARENTES E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DA GESTÃO PÚBLICA.											
Justificativa :	FORTALECER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, REDUZ RETRABALHO E PROMOVE DECISÕES MAIS ÁGEIS E ASSERTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O ALCANCE DE RESULTADOS CONCRETOS.											
Público Alvo :	SERVIDORES DA AUTARQUIA E POPULAÇÃO ANDREENSE											
Indicador												
200 - EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	100	2024									

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Unidade : 5 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Programa : 0008 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Objetivo : PROMOVER A VALORIZAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS HUMANOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, BEM-ESTAR E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA FORÇA DE TRABALHO DA AUTARQUIA.

Justificativa : VALORIZAR E DESENVOLVER OS SERVIDORES É ESSENCIAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA. O PROGRAMA BUSCA FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DO SEMASA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
202 - MULHERES EM CARGOS DE DIRETORIA	%	16	2024	20	30	40	50
207 - NÚMERO DE AFASTAMENTO POR SAÚDE MENTAL	NÚMERO	62	2024	55	45	35	25
211 - SERVIDORES ATENDIDOS NO SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO POR FATORES LABORAIS	%	33	2024	30	25	20	15
212 - SERVIDORES CAPACITADOS	%	20	2024	25	30	35	40

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
17	122	2021	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E BEM-ESTAR NO TRABALHO	%	PESSOAL VALORIZADO	100	412.000,00	100	427.000,00	100	443.000,00	100	459.000,00
17	122	2022	PAGAMENTO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	88.311.000,00	100	94.139.000,00	100	100.282.000,00	100	106.827.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							88.723.000,00		94.566.000,00		100.725.000,00		107.286.000,00
TOTAL UNIDADE :							104.683.000,00		110.763.000,00		117.168.000,00		123.984.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa : 0006 SANTO ANDRÉ RECICLA

Objetivo : PRESERVAR, QUALIFICAR E AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRIORIZANDO A RECICLAGEM, DE FORMA MAIS ABRANGENTE

Justificativa : REALIZAR O MANEJO AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS, DIMINUINDO O IMPACTO NO ATERRO SANITÁRIO E NA CIDADE COMO UM TODO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
198 - DESEMPENHO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	TONELADA	12	2024	12.5	13	13.5	14
210 - REVITALIZAÇÃO DE PONTOS DE ACÚMULO	UNIDADE	53	2024	51	49	47	45

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
18	452	1006	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00
18	452	2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	160.000,00	1	166.000,00	1	172.000,00	1	178.000,00
18	452	2024	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	191.747.000,00	100	199.614.000,00	100	208.240.000,00	100	216.997.000,00
18	452	2026	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA GESTÃO DE RSU	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							194.007.000,00	201.880.000,00		210.512.000,00		219.275.000,00	
TOTAL UNIDADE :							194.007.000,00	201.880.000,00		210.512.000,00		219.275.000,00	

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	6	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Unidade :	11	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa :	0007	COMUNICA SEMASA
Objetivo :	DIVULGAR AS AÇÕES DA AUTARQUIA, ATRAVÉS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DAS MÍDIAS DE MASSA E SOCIAIS, DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM A COMUNIDADE E DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA.	
Justificativa :	NECESSIDADE DE MANTER O MUNÍCIPE INFORMADO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS À SOCIEDADE.	
Público Alvo :	POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
199 - DIVULGAR AS AÇÕES DA AUTARQUIA	%	100	2024	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
17	131	2025	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO SEMASA	UNIDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	1	300.000,00	1	312.000,00	1	324.000,00	1	336.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							300.000,00		312.000,00		324.000,00		336.000,00
TOTAL UNIDADE :							300.000,00		312.000,00		324.000,00		336.000,00
TOTAL ÓRGÃO :							312.640.000,00		327.466.000,00		342.357.000,00		358.056.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEMASA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEMASA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS FISCAIS.
Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEMASA	%	100	2025	100	100	100	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
							Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	2.000.000,00	100	2.080.000,00	100	2.163.000,00	100	2.249.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.000.000,00	2.080.000,00		2.163.000,00		2.249.000,00	
TOTAL UNIDADE :							2.000.000,00	2.080.000,00		2.163.000,00		2.249.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							2.000.000,00	2.080.000,00		2.163.000,00		2.249.000,00	

TOTAL DO PPA : 314.640.000,00 329.546.000,00 344.520.000,00 360.305.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

01 . 00 . 00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
01 . 22 . 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
01 . 22 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
01 . 22 . 10	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
01 . 22 . 30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA
01 . 22 . 50	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA
01 . 23 . 00	GABINETE DA VICE-PREFEITA
01 . 23 . 01	GABINETE DA VICE-PREFEITA
01 . 24 . 00	CHEFIA DE GABINETE
01 . 24 . 01	GABINETE DA CHEFIA DE GABINETE
01 . 25 . 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 . 25 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 . 25 . 10	PROCURADORIA GERAL
01 . 25 . 20	DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
01 . 27 . 00	SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA
01 . 27 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA
01 . 39 . 00	SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS
01 . 39 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS
01 . 39 . 07	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
01 . 39 . 40	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA
01 . 39 . 80	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01 . 40 . 00	SECRETARIA DE SAÚDE
01 . 40 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
01 . 40 . 10	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
01 . 40 . 40	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
01 . 40 . 70	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
01 . 40 . 80	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
01 . 43 . 00	SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01 . 43 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01 . 43 . 10	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

01 . 44 . 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
01 . 44 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
01 . 44 . 30	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
01 . 44 . 40	DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
01 . 44 . 50	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTO ANDRÉ
01 . 47 . 00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 . 47 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 . 47 . 10	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01 . 47 . 20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
01 . 47 . 50	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS
01 . 47 . 70	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 . 48 . 00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
01 . 48 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
01 . 48 . 05	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 . 48 . 10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
01 . 48 . 20	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE MOBILIDADE
01 . 49 . 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 . 49 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 . 56 . 00	SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
01 . 56 . 01	GABINETE DA SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
01 . 58 . 00	SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS
01 . 58 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS
01 . 58 . 20	DEPARTAMENTO DE LAZER
01 . 60 . 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 . 60 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01 . 60 . 10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
01 . 60 . 20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
01 . 60 . 60	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
01 . 60 . 70	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E APOIO EDUCACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

01 . 63 . 00	SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
01 . 63 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
01 . 63 . 10	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
01 . 63 . 20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
01 . 64 . 00	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
01 . 64 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
01 . 64 . 10	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01 . 64 . 20	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO
01 . 64 . 30	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS
01 . 64 . 40	COORDENADORIA DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ
01 . 66 . 00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
01 . 66 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
01 . 66 . 10	DEPARTAMENTO DE PARQUES MUNICIPAIS
01 . 66 . 50	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
01 . 67 . 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 . 67 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 . 67 . 10	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01 . 67 . 20	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
01 . 67 . 30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL
01 . 67 . 50	DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO
01 . 67 . 60	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
01 . 68 . 00	SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
01 . 68 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DA RECEITA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
01 . 68 . 10	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
01 . 68 . 20	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
01 . 68 . 30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
01 . 69 . 00	SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
01 . 69 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
01 . 70 . 00	SECRETARIA DE CULTURA
01 . 70 . 01	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

01	.	70	.	10	DEPARTAMENTO DE CULTURA
01	.	70	.	90	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS, PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA
01	.	73	.	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
01	.	73	.	01	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
01	.	73	.	10	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS URBANOS
01	.	73	.	40	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
01	.	73	.	50	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
01	.	74	.	00	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01	.	74	.	01	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01	.	74	.	10	DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
01	.	74	.	20	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS
01	.	74	.	30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
01	.	74	.	40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OBRAS
01	.	74	.	50	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
01	.	76	.	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
01	.	76	.	01	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
01	.	76	.	20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
01	.	76	.	40	UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - UEP/CAF
01	.	77	.	00	SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01	.	77	.	01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01	.	77	.	10	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO SOCIAL
01	.	90	.	00	OUVIDORIA
01	.	90	.	01	GABINETE DA OUVIDORIA
01	.	99	.	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
01	.	99	.	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

05 . 00 . 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
05 . 01 . 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
05 . 01 . 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
05 . 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA
05 . 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SANTO ANDRÉ

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

04 . 00 . 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SANTO ANDRÉ
04 . 03 . 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
04 . 03 . 01	SUPERINTENDENCIA
04 . 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
04 . 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA MÉDICA-INST. PREVIDÊNCIA S.ANDRÉ

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

03 . 00 . 00 ASSISTÊNCIA MÉDICA-INST. PREVIDÊNCIA S.ANDRÉ

03 . 07 . 00 ASSISTÊNCIA MÉDICA

03 . 07 . 20 GERÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

03 . 99 . 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA MÉDICA

03 . 99 . 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ASSISTÊNCIA MÉDICA



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE S.ANDRÉ

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

06 . 00 . 00	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE S.ANDRÉ
06 . 05 . 00	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
06 . 05 . 01	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
06 . 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNERÁRIA
06 . 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNERÁRIA



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

02 . 00 . 00	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ
02 . 10 . 00	FAISA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ
02 . 10 . 01	ADM. GERAL E SERVIÇOS DE SAÚDE
02 . 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAISA
02 . 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAISA

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

07 . 00 . 00	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE S.ANDRÉ
07 . 06 . 00	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
07 . 06 . 01	SUPERINTENDÊNCIA
07 . 06 . 02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
07 . 06 . 03	COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
07 . 06 . 04	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
07 . 06 . 05	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
07 . 06 . 10	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
07 . 06 . 11	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
07 . 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEMASA
07 . 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**ANEXO V - APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
PPA 2026-2029**

em milhões R\$		
Promovendo Vidas Saudáveis e Combatendo o HIV/Aids		
Saúde, Saneamento e Habitação	1.801,28	100%
Saúde	1.117,55	62%
Saneamento	361,66	20%
Habitação	322,07	18%
Acesso à Educação de Qualidade		
Educação, Cultura, Esporte e Lazer	3.872,82	100%
Educação	3.793,99	98%
Cultura	31,30	1%
Desporto e Lazer	47,53	1%
Combate a Doenças e Agravos		
Proteção Social	140,02	100%
Assistência Social	137,55	98%
Direitos de Cidadania	2,47	2%
Valor Total do Orçamento Criança	5.814,13	100%

Obs. 1 - Quadro elaborado de acordo com Manual da Fundação ABRINQ (ISBN 978-85-8 8060-92-0) - 2ª Edição julho/2017
 fonte: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>

Obs. 2 - População Estimada de 748.919 habitantes de acordo com IBGE (fonte:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-andre/panorama>, sendo aproximadamente 22% de crianças e adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.177

PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ORÇAMENTO CRIANÇA
CORRELAÇÃO DAS ÁREAS E SUB-ÁREAS COM FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

PPA 2026		OCA 2026	
		Exclusivo	Não exclusivo 22%
3.053.519.000,00		934.552.000,00	480.125.460,00
1 - SAÚDE			
10	SAÚDE	1.102.418.000,00	254.208.560,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.234.000,00	26.671.480,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	172.277.000,00	37.900.940,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	760.288.000,00	14.970.000,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	11.809.000,00	2.597.980,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.444.000,00	2.957.680,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.366.000,00	5.140.520,00
17	SANEAMENTO	402.771.000,00	88.609.620,00
452	SERVIÇOS URBANOS	325.485.000,00	71.606.700,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	77.286.000,00	17.002.920,00
16	HABITAÇÃO	363.335.000,00	79.933.700,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	103.637.000,00	22.800.140,00
452	SERVIÇOS URBANOS	190.171.000,00	41.837.620,00
482	HABITAÇÃO URBANA	69.527.000,00	15.295.940,00
2 - EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	999.453.000,00	20.897.800,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	54.282.000,00	11.942.040,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	472.931.000,00	-
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	396.749.000,00	-
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.708.000,00	8.955.760,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.783.000,00	-
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000.000,00	-
13	CULTURA	34.785.000,00	7.652.700,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	34.785.000,00	7.652.700,00
27	DESPORTO E LAZER	52.576.000,00	11.566.720,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.629.000,00	11.138.380,00
813	LAZER	1.947.000,00	428.340,00
3 - ASSISTÊNCIAL SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.369.000,00	16.637.720,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.119.000,00	3.326.180,00
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	2.753.000,00	-
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.990.000,00	-
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	523.000,00	115.060,00
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	48.512.000,00	10.672.640,00
246	SEGURANÇA DE RENDA	11.472.000,00	2.523.840,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.812.000,00	618.640,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.812.000,00	618.640,00

PPA 2027		OCA 2027	
		Exclusivo	Não exclusivo 22%
3.076.581.000,00		936.727.000,00	486.389.560,00
1 - SAÚDE			
1.122.390.000,00	15.194.000,00	258.777.120,00	
123.628.000,00	-	27.198.160,00	
170.774.000,00	-	37.570.280,00	
776.625.000,00	15.194.000,00	182.708.820,00	
13.879.000,00	-	3.053.380,00	
14.089.000,00	-	3.099.580,00	
23.395.000,00	-	5.146.900,00	
414.247.000,00	91.134.340,00		
290.175.000,00	-	63.838.500,00	
124.072.000,00	-	27.295.840,00	
355.160.000,00	78.135.200,00		
103.637.000,00	-	22.800.140,00	
180.571.000,00	-	39.725.620,00	
70.952.000,00	15.609.440,00		
2 - EDUCAÇÃO			
1.000.209.000,00	905.331.000,00	20.873.160,00	
54.282.000,00		11.942.040,00	
459.261.000,00	459.261.000,00	-	
410.948.000,00	410.948.000,00	-	
40.596.000,00		8.931.120,00	
25.122.000,00	25.122.000,00	-	
10.000.000,00	10.000.000,00	-	
34.494.000,00	7.588.680,00		
34.494.000,00	-	7.588.680,00	
53.500.000,00	11.770.000,00		
51.551.000,00	-	11.341.220,00	
1.949.000,00	-	428.780,00	
3 - ASSISTÊNCIAL SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA			
93.769.000,00	16.202.000,00	17.492.420,00	
16.202.000,00	16.202.000,00	3.564.440,00	
2.668.000,00		-	
11.590.000,00		-	
523.000,00		115.060,00	
50.706.000,00	-	11.155.320,00	
12.080.000,00	-	2.657.600,00	
2.812.000,00	-	618.640,00	
2.812.000,00	-	618.640,00	

PPA 2028		OCA 2028	
		Exclusivo	Não exclusivo 22%
3.188.724.000,00		971.128.000,00	503.052.360,00
1 - SAÚDE			
1.176.091.000,00	15.469.000,00	270.805.840,00	
125.287.000,00	-	27.563.140,00	
184.612.000,00	-	40.614.640,00	
815.161.000,00	15.469.000,00	191.401.240,00	
14.238.000,00	-	3.132.360,00	
15.001.000,00	-	3.300.220,00	
21.792.000,00	-	4.794.240,00	
421.192.000,00	92.662.240,00		
303.633.000,00	66.799.260,00		
117.559.000,00	-	25.862.980,00	
364.192.000,00	80.122.240,00		
103.637.000,00	-	22.800.140,00	
188.097.000,00	-	41.381.340,00	
72.458.000,00	15.940.760,00		
2 - EDUCAÇÃO			
1.033.517.000,00	938.514.000,00	20.900.660,00	
54.282.000,00		11.942.040,00	
493.468.000,00	493.468.000,00	-	
409.862.000,00	409.862.000,00	-	
40.721.000,00	-	8.958.620,00	
25.184.000,00	25.184.000,00	-	
10.000.000,00	10.000.000,00	-	
35.812.000,00	7.878.640,00		
35.812.000,00	-	7.878.640,00	
54.477.000,00	11.984.940,00		
52.527.000,00	-	11.555.940,00	
1.950.000,00	-	429.000,00	
3 - ASSISTÊNCIAL SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA			
100.631.000,00	17.145.000,00	18.079.160,00	
17.145.000,00	17.145.000,00	3.771.900,00	
2.803.000,00		-	
15.650.000,00		-	
524.000,00		115.280,00	
51.803.000,00	-	11.396.660,00	
12.706.000,00	-	2.795.320,00	
2.812.000,00	-	618.640,00	
2.812.000,00	-	618.640,00	

PPA 2029		OCA 2029	
		Exclusivo	Não exclusivo 22%
3.223.440.000,00		995.567.000,00	506.584.540,00
1 - SAÚDE			
1.182.548.000,00	15.708.000,00	272.412.800,00	
127.921.000,00	-	28.142.620,00	
178.510.000,00	-	39.272.200,00	
823.087.000,00	15.708.000,00	193.331.380,00	
15.238.000,00	-	3.352.360,00	
15.965.000,00	-	3.512.300,00	
21.827.000,00	-	4.801.940,00	
405.697.000,00	89.253.340,00		
317.509.000,00	69.851.980,00		
88.188.000,00	-	19.401.360,00	
381.283.000,00	83.882.260,00		
103.637.000,00	-	22.800.140,00	
203.596.000,00	-	44.791.120,00	
74.050.000,00	16.291.000,00		
2 - EDUCAÇÃO			
1.058.442.000,00	961.731.000,00	21.276.420,00	
54.282.000,00		11.942.040,00	
504.914.000,00	504.914.000,00	-	
420.485.000,00	420.485.000,00	-	
42.429.000,00	-	9.334.380,00	
26.332.000,00	26.332.000,00	-	
10.000.000,00	10.000.000,00	-	
37.191.000,00	8.182.020,00		
37.191.000,00	-	8.182.020,00	
55.510.000,00	12.212.200,00		
53.560.000,00	-	11.783.200,00	
1.950.000,00	-	429.000,00	
3 - ASSISTÊNCIAL SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA			
99.957.000,00	18.128.000,00	18.746.860,00	
18.128.000,00	18.128.000,00	3.988.160,00	
2.668.000,00		-	
12.076.000,00		-	
523.000,00		115.060,00	
53.286.000,00	-	11.722.920,00	
13.276.000,00	-	2.920.720,00	
2.812.000,00	-	618.640,00	
2.812.000,00	-	618.640,00	

Obs. 1 - Quadro elaborado de acordo com Manual da Fundação ABRINQ (ISBN 978-85-8 8060-92-0) - 2ª Edição julho/2017
fonte: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>

Obs. 2 - População Estimada de 748.919 habitantes de acordo com IBGE (fonte:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-andre/panorama>, sendo aproximadamente 22% de
crianças e adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.178

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	1008	INVESTIMENTO EM SEGURANÇA	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	3	5.309.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	1009	INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - GCM	UNIDADE	INVESTIMENTOS REALIZADOS	13	3.502.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	74.519.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2033	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GABINETE	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	26.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2034	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	1	2.560.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2035	MANUTENÇÃO DO DAPS	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	8	1.330.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	17	522.000,00
11	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS	2043	MANUTENÇÃO DO DPOS	UNIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	5	1.119.000,00
12	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TG	%	PESSOAL MANTIDO	100	101.000,00
12	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2038	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DEFESA TERRESTRE	UNIDADE	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MANTIDOS	1	121.000,00
12	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2039	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - 8º GI	%	PESSOAL MANTIDO	100	114.000,00
12	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2040	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEGURANÇA	UNIDADE	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.881.000,00
12	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2041	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - JSM	%	PESSOAL MANTIDO	100	248.000,00
12	DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS	2042	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DEFESA JSM	UNIDADE	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MANTIDOS	1	2.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO::

91.354.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.179

Lei n° 10.911/2025 - fl.180

Lei n° 10.911/2025 - fl.181

Lei n° 10.911/2025 - fl.182

Lei n° 10.911/2025 - fl.183



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.184

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	1012	REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO GERAL REVITALIZADA	1	28.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	1013	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA - CAPITAL	UNIDADE	EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS EM TODA A REDE DE SAÚDE	300	2.201.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	2057	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SS	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.116.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	2058	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	93.674.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	2059	ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	%	MANDADOS JUDICIAIS ATENDIDOS	100	6.002.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	2060	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	%	SISTEMA E INFRAESTRUTURA MANTIDOS	100	2.689.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	2061	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	%	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	100	126.000,00
24	GESTÃO ESTRATÉGICA	2062	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO ESTRATÉGICA	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.949.000,00
24	GESTÃO ESTRATÉGICA	2063	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA	UNIDADE	GESTÃO MANTIDA	1	449.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1014	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE REABILITAÇÃO	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	33,33	516.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1015	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	5	8.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	4.336.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2065	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REABILITAÇÃO	%	PESSOAL MANTIDO	100	5.920.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2066	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO DOMICILIAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	3.554.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.185

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2067	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	30.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2068	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5	96.019.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2069	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	14	34.457.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	18.357.000,00
25	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2071	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE -IS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	2.543.000,00
26	ATENÇÃO HOSPITALAR	1016	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	80	10.533.000,00
26	ATENÇÃO HOSPITALAR	2072	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO HOSPITALAR	%	PESSOAL MANTIDO	100	37.975.000,00
26	ATENÇÃO HOSPITALAR	2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - CHM	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	277.352.000,00
26	ATENÇÃO HOSPITALAR	2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAL DA MULHER	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	41.332.000,00
26	ATENÇÃO HOSPITALAR	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAL DA VILA LUZITA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	37.159.000,00
27	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1017	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	20	2.136.000,00
27	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH FIXO	%	PESSOAL MANTIDO	100	12.942.000,00
27	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2077	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APH MÓVEL	%	PESSOAL MANTIDO	100	15.480.000,00
27	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - APH FIXO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	7	119.786.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.186

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
27	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - APH MÓVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	24.883.000,00
28	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1018	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	70	11.851.000,00
28	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	PESSOAL MANTIDO	100	32.524.000,00
28	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2081	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	35	127.902.000,00
29	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	2082	ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO CBAF	%	MEDICAMENTOS DO CBAF ABASTECIDOS	85	11.809.000,00
30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1019	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SANITÁRIA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	50	1.000,00
30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1020	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	%	UNIDADE ESTRUTURADA E EQUIPADA	50	1.664.000,00
30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2083	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DVS	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.223.000,00
30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2084	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE IST/AIDS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.462.000,00
30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SANITÁRIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	3.220.000,00
30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	13.240.000,00
31	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	1021	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	COMPLEXO REVITALIZADO	1	14.000,00
31	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	2087	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	%	PESSOAL MANTIDO	100	559.000,00
31	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1	8.320.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO:

1.096.341.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.187

Lei n° 10.911/2025 - fl.188



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.189

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
35	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	13.136.000,00
35	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	10	2.334.000,00
35	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2096	FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	%	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	30	1.000,00
35	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2097	FORTELECIMENTO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	%	EQUIPES MANTIDAS	100	5.247.000,00
36	AMPLIAÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	1026	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES	UNIDADE	UNIDADES ADEQUADAS	2	359.000,00
36	AMPLIAÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	10	1.010.000,00
36	AMPLIAÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	10	1.413.000,00
37	GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO BÁSICA	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	9	1.000,00
37	GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO BÁSICA	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	9	78.000,00
38	GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	4	1.000,00
38	GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	4	161.000,00
39	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	1	4.000,00
39	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.	2098	MANUTENÇÃO DA REDE	%	SERVIÇOS MONITORADOS	50	12.000,00
40	FINANC. DE SERV., PROGR., PROJS. E BENEF. E APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	13	1.595.000,00
40	FINANC. DE SERV., PROGR., PROJS. E BENEF. E APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	13	8.458.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.190

Lei n° 10.911/2025 - fl.191

Lei n° 10.911/2025 - fl.192

Lei n° 10.911/2025 - fl.193

Lei n° 10.911/2025 - fl.194



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.195

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
52	GESTÃO EDUCACIONAL	2119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	31.810.000,00
52	GESTÃO EDUCACIONAL	2120	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	NÚMERO	UNIDADES E EQUIPAMENTOS ATENDIDOS	138	46.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	65	6.256.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	1034	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	ÁREAS INDENIZADAS	100	3.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	1035	INVESTIMENTOS COM RECURSO QSE	%	INVESTIMENTOS REALIZADOS	100	310.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	UNIDADES ESCOLARES	65	5.114.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS - SE	%	UNIDADES ESCOLARES	100	500.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	2121	ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ESCOLARES	65	145.875.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	65	2.040.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	2123	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	113.089.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	2124	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	162.378.000,00
53	ENSINO FUNDAMENTAL	2125	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	%	UNIDADES ESCOLARES	100	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.196

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
53	ENSINO FUNDAMENTAL	2130	FORNECIMENTO DE MERENDA	%	ALUNOS ATENDIDOS	100	5.500.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	51	2.391.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	1036	INDENIZAÇÃO DE ÁREAS - SE - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	AREAS E BENS INDENIZADOS	100	3.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	18.563	624.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	2126	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	3.000.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	88.690.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	2128	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	UNIDADES ATENDIDAS	100	128.198.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	2129	RECURSOS FNDE - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	%	UNIDADES ATENDIDAS	100	636.000,00
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	2130	FORNECIMENTO DE MERENDA	%	ALUNOS ATENDIDOS	100	4.000.000,00
55	EDUCAÇÃO CRECHE	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	43	14.349.000,00
55	EDUCAÇÃO CRECHE	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	43	1.700.000,00
55	EDUCAÇÃO CRECHE	2126	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	104.213.000,00
55	EDUCAÇÃO CRECHE	2128	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	UNIDADES ATENDIDAS	100	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.197

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
56	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	8	1.000.000,00
56	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2126	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	RECURSOS APLICADOS	100	47.915.000,00
56	EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	19.000,00
57	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2130	FORNECIMENTO DE MERENDA	%	ALUNOS ATENDIDOS	100	54.282.000,00
58	UNIFORMES ESCOLARES	2135	FORNECIMENTO DE UNIFORMES	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	39.934	10.000.000,00
59	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SE	NÚMERO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5	24.000,00
59	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2121	ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	UNIDADES ESCOLARES	5	3.702.000,00
59	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2122	APOIO AOS CONSELHOS	NÚMERO	CONSELHOS APOIADOS	5	335.000,00
59	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE	%	PESSOAL MANTIDO	100	29.812.000,00
59	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2134	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	1890	6.835.000,00
60	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2127	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	PESSOAL MANTIDO	100	2.416.000,00
60	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2131	EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO	ALUNOS ATENDIDOS	2.551	8.610.000,00
60	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2132	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	RECURSOS APLICADOS	100	13.757.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO:

999.453.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.198

Lei n° 10.911/2025 - fl.199

Lei n° 10.911/2025 - fl.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.201

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
70	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF	1042	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	%	ATIVIDADES DOS PROJETOS ESPECIAIS REALIZADAS	100	7.122.000,00
70	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	116.723.000,00
70	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF	2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	%	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REALIZADA	100	34.666.000,00
70	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF	2152	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PSA	%	APORTE REALIZADO	100	180.248.000,00
71	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	%	ATIVIDADES MANTIDAS	100	20.298.000,00
72	FORTALECIMENTO DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO DO EXECUTIVO ANDREENSE	%	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO ATENDIDAS	100	190.000,00
73	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	%	ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO REALIZADOS	100	5.000,00
74	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E AO PAÇO MUNICIPAL	2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL	%	UNIDADE MANTIDA	100	2.487.000,00
75	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1043	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	40.043.000,00
75	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2157	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	%	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA	100	83.400.000,00
76	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0008	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	8.198.000,00
76	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0009	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	%	AÇÃO REALIZADA	100	96.985.000,00
76	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0010	INDENIZAÇÃO DE AREAS E BENS	%	AREAS E BENS INDENIZADOS	100	85.303.000,00
76	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS	0011	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	%	PAGAMENTOS EFETUADOS	100	179.984.000,00
77	ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	%	ATIVIDADES REALIZADAS	100	6.000,00



ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

**Lei de Diretrizes Orçamentárias
2026**

TOTAL DO ÓRGÃO:

855.658.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.203

Lei n° 10.911/2025 - fl.204



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.205

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE CULTURA

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
80	GESTÃO DA CULTURA	1046	MODERNIZAÇÃO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	EQUIPAMENTOS COM ATIVIDADES CULTURAIS	24	51.000,00
80	GESTÃO DA CULTURA	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	16.210.000,00
80	GESTÃO DA CULTURA	2161	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO	UNIDADE	EQUIPAMENTOS COM ATIVIDADES CULTURAIS	24	850.000,00
80	GESTÃO DA CULTURA	2162	SISTEMA DE INDICADORES E INFORMAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS	145	39.000,00
80	GESTÃO DA CULTURA	2163	DESPESAS GERAIS E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.175.000,00
81	FRUIÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2164	MANUTENÇÃO DA OSSA	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	15.000	3.400.000,00
81	FRUIÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2165	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	550.000	2.559.000,00
82	FORMAÇÃO CULTURAL	2166	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.200	3.051.000,00
82	FORMAÇÃO CULTURAL	2167	INTEGRAÇÃO E SUPORTE À FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E SUPORTE REALIZADAS	4	100.000,00
83	FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	2168	INCENTIVO A PRODUÇÃO LOCAL E PNAB	UNIDADE	CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE FOMENTO REALIZADOS	10	5.755.000,00
83	FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	2169	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	PROPOSTAS CONTEMPLADAS EM EDITAIS DO FMC	20	1.000.000,00
83	FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	2170	SUBVENÇÕES DA CULTURA	UNIDADE	SUBVENÇÕES REALIZADAS	2	245.000,00
84	REDE DE BIBLIOTECAS	2171	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO	UNIDADE	NÚMERO DE ÍTEMS INCORPORADOS AO ACERVO FÍSICO	5.000	80.000,00
84	REDE DE BIBLIOTECAS	2172	SISTEMA DE BIBLIOTECAS, LEITURA E LITERATURA	UNIDADE	NÚMERO DE PÚBLICO (ATENDIMENTO)	50.000	270.000,00
85	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	2173	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E ACERVO	UNIDADE	ACERVO DISPONIBILIZADO DIGITALMENTE	195.000	200.000,00
85	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	2174	SISTEMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	AÇÕES VOLTADAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SMPC	20	100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO:

35.085.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.206

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
86	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1047	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS	100	239.000,00
86	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	24.928.000,00
86	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	%	UNIDADE MANTIDA	100	3.054.000,00
87	DESENVOLVIMENTO URBANO	1048	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS	4	19.002.000,00
87	DESENVOLVIMENTO URBANO	1049	MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	862.000,00
87	DESENVOLVIMENTO URBANO	2176	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	%	ÁREAS MANTIDAS	100	4.657.000,00
88	GESTÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1050	GESTÃO DAS OBRAS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	OBRAS EXECUTADAS	100	5.000.000,00
88	GESTÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100	500.000,00
88	GESTÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2177	GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNDO DE HABITAÇÃO	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	12.660.000,00
89	HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL	1052	GESTÃO DAS OBRAS DE HABITAÇÃO	%	OBRAS EXECUTADAS	100	501.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.207



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.208

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
91	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	74.701.000,00
91	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO DA SECRETARIA	2181	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	%	GESTÃO MANTIDA	100	217.000,00
92	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	1055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	2	201.000,00
92	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	2182	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA	UNIDADE	FROTA MANTIDA	752	7.802.000,00
93	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1056	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	M²	VIAS PÚBLICAS	73.000	66.028.000,00
93	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2183	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M²	VIAS PÚBLICAS	40.000	9.004.000,00
94	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	1057	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES	UNIDADE	PRAÇAS E ÁREAS VERDES	5	28.110.000,00
94	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS	2184	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - ROÇAGEM	M²	PRAÇAS E ÁREAS VERDES	1.440.000	18.785.000,00
95	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - FMIP	UNIDADE	BENS ADQUIRIDOS	10	2.000.000,00
95	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1059	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	5	32.501.000,00
95	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2185	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	53.000	68.752.000,00
95	APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2189	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS GERADORES/CABINE PRIMÁRIA	UNIDADE	MANUTENÇÕES REALIZADAS	6	1.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.209

Lei n° 10.911/2025 - fl.210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.211

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
35	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	1.983.000,00
35	FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	10	60.000,00
41	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	6	1.000,00
41	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	1028	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES	UNIDADE	UNIDADES REFORMADAS	4	1.000,00
41	AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	6	547.000,00
42	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	1	59.000,00
42	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	1	413.000,00
42	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ	2103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nº PESSOAS	PESSOAS QUALIFICADAS	10.150	51.000,00
43	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	1027	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	UNIDADES EQUIPADAS	1	349.000,00
43	PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	UNIDADE	SERVIÇOS GERENCIADOS	2	1.453.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO:

4.917.000,00

Lei n° 10.911/2025 - fl.212



ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

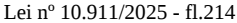
Lei de Diretrizes Orçamentárias
2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	13.456.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 13.456.000,00



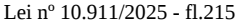
ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2026

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CMSA	%	SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS	100	510.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1001	MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	UNIDADE	OBRAS REALIZADAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10	2.234.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMSA	UNIDADE	FUNCIONÁRIOS PAGOS	403	80.996.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE	SERVIÇOS CONTRATADOS	46	20.420.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	HORAS	HORAS-AULA OFERTADAS	192	970.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2004	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CMSA	%	APORTE REALIZADO	100	9.491.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2005	TV CÂMARA SANTO ANDRÉ	HORAS	CONTEÚDO INÉDITO PUBLICADO NO YOUTUBE	250	1.079.000,00
0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2006	SERVIÇOS DIGITAIS	UNIDADE	ACERVO NORMATIVO DIGITALIZADO, REVISADO E DISPONIBILIZADO NO SISLEG	2360	600.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	200.000,00
TOTAL CMSA							116.500.000,00



ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
2026

							em R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0010	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FAISA	%	SENTENÇAS PAGAS	100	2.250.000,00
0010	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2030	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FAISA	%	PESSOAL MANTIDO	100	11.050.000,00
0010	ATENÇÃO BÁSICA - FAISA	2031	MANUTENÇÃO DA FAISA	%	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	1.670.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	150.000,00
TOTAL FAISA							15.120.000,00

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
2026

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0002	PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	NÚMERO INATIVOS	APOSENTADORIAS E PENSÕES A PAGAR	6.538	524.275.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPSA	%	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	50.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0003	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - IPSA	%	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	4.910.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1002	INVESTIMENTOS DO RPPS	%	INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS	100	2.103.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2007	PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS	PESSOAL	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	34	6.045.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2008	MANUTENÇÃO DO RPPS	%	MANUTENÇÕES DIVERSAS E CONTÍNUA	100	10.222.000,00
0002	REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	2009	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ESTUDOS - RPPS	NÚMERO	GERENCIAMENTO E CONTROLE	3	222.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	1.000,00
7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	7799	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	63.616.000,00
TOTAL IPSA							611.444.000,00

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2026

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	0004	SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	%	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	4.520.000,00
0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	1007	INVESTIMENTOS DA AMIPSA	%	INVESTIMENTOS AM	100	85.000,00
0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2028	PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	NÚMERO	PESSOAL MANTIDO	20	2.875.000,00
0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	2029	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	%	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	100	116.320.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	21.839.000,00
TOTAL AMIPSA							145.639.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

							em R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	0007	INDENIZAÇÕES	%	SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES PAGAS	100	3.805.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	1004	EDIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL	%	EDIFICAÇÃO EXECUTADA	100	1.575.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	%	BENS ADQUIRIDOS	100	2.500.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	2014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA	UNIDADE	ATOS DE GESTÃO EXECUTADOS	1	75.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	2017	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	%	SERVIÇOS MANTIDOS	100	995.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	2018	SUPRIMENTOS, APOIO ADMINISTRATIVOS E ZELADORIA	%	ATOS DE GESTÃO EXECUTADOS	100	2.500.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	2019	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS	%	COMPROMISSOS QUITADOS	100	14.270.000,00
0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS	2020	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	%	ATOS DE GESTÃO EXECUTADOS	100	1.690.000,00
0005	GESTÃO AMBIENTAL	2015	GESTÃO AMBIENTAL - SEMASA	%	GESTÃO AMBIENTAL MANTIDA	100	500.000,00
0005	GESTÃO AMBIENTAL	2016	FUMGESAN	%	SERVIÇOS EXECUTADOS	100	1.100.000,00
0005	GESTÃO AMBIENTAL	2027	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	6.800	600.000,00
0006	SANTO ANDRÉ RECICLA	1006	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	1	2.000.000,00

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2026

em R\$

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0006	SANTO ANDRÉ RECICLA	2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	UNIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	160.000,00
0006	SANTO ANDRÉ RECICLA	2024	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	191.747.000,00
0006	SANTO ANDRÉ RECICLA	2026	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA GESTÃO DE RSU	%	RESÍDUOS TRATADOS	100	100.000,00
0007	COMUNICA SEMASA	2025	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO SEMASA	UNIDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	1	300.000,00
0008	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	2021	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E BEM-ESTAR NO TRABALHO	%	PESSOAL VALORIZADO	100	412.000,00
0008	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	2022	PAGAMENTO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	%	PESSOAL MANTIDO	100	88.311.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	2.000.000,00
TOTAL SEMASA							314.640.000,00

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
2026

							em R\$
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física 2026	Custo Estimado 2026
0003	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	0005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SFMSA	UNIDADE	PRECATÓRIOS PAGOS	2	417.000,00
0003	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1003	EXECUÇÃO DE OBRAS EM CEMITÉRIOS	UNIDADE	OBRAS EXECUTADAS	4	1.500.000,00
0003	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - SFMSA	UNIDADE	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ADQUIRIDOS	25.000	4.350.000,00
0003	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2011	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SFMSA	%	PESSOAL MANTIDO	100	10.092.000,00
0003	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2012	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	UNIDADE	SERVIÇO MANTIDO	1	7.183.000,00
0003	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	2013	APORTE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - SFMSA	%	APORTE REALIZADO	100	434.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	20.000,00
TOTAL SFMSA							23.996.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.221

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0011 POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E BENS MUNICIPAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

15.Vida terrestre

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0012 DEFESA TERRESTRE, PROTEÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA SINISTROS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0013 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0014 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.222

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0014 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :**
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0015 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :**
- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
 - 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
 - 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 - 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
 - 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
 - 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
 - 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0016 AJUIZAMENTO E ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0016 AJUIZAMENTO E ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :**
- 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
 - 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
 - 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 - 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
 - 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
 - 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
 - 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Programa : 0017 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

- Metas :**
- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
 - 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
 - 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0017 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

12.Consumo e produção responsáveis

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0017 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0018 DESPORTO AMADOR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Programa : 0019 GESTÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS E DOS CONSELHOS TUTELARES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0020 VIVER MELHOR - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas : 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

2.Fome zero e agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

5.Igualdade de gênero

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0020 VIVER MELHOR - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0021 CONSELHOS DE DIREITOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1.Eradicar pobreza

Metas :

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

2.Fome zero e agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

5.Igualdade de gênero

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0022 CRESCER COM DIREITOS - PROMOÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1.Eradicar pobreza

Metas :

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0026 ATENÇÃO HOSPITALAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Programa : 0027 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

Programa : 0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programa : 0029 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Programa : 0030 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Programa : 0031 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 15.Vida terrestre

Metas : 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Programa : 0032 EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0032 EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.230

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0034 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGO E DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Programa : 0035 FINANCIAMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFIC. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0036 AMPLIAÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10.Redução das desigualdades

Metas :

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0037 GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO BÁSICA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Programa : 0038 GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DIRETA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

Programa : 0039 GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Programa : 0040 FINANC. DE SERV., PROGR., PROJS. E BENEF. E APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Programa : 0041 AÇÕES DE INOVAÇÃO SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.232

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0042 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANDRÉ

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
 - 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0043 PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

- Metas :**
- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

Programa : 0044 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas :**
- 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
 - 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programa : 0045 GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

- Metas :**
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programa : 0046 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.233

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0046 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas :**
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
 - 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programa : 0047 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :**
- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programa : 0048 GESTÃO INSTITUCIONAL E SUPORTE OPERACIONAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :**
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
 - 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0049 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

- Metas :**
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
 - 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programa : 0050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GABINETE - SCLGE



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GABINETE - SCLGE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa : 0051 DIFUSÃO DE LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa : 0052 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Programa : 0053 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Programa : 0054 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.235

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0055 EDUCAÇÃO CRECHE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Programa : 0056 EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Programa : 0057 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Programa : 0058 UNIFORMES ESCOLARES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Programa : 0059 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Programa : 0060 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0061 GESTÃO, ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas :

- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

13. Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0062 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0063 ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0063 ACESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0064 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas :

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Programa : 0065 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

9.Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
- 9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0065 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 17.Parcerias e meios de implementação
 - 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
 - 17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
 - 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0066 ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 9.Indústria, inovação e infraestrutura
 - 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
 - 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0066 ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 17.Parcerias e meios de implementação
 - 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0067 SANTO ANDRÉ RESILIENTE - GESTÃO DE RISCOS E RESILIÊNCIA URBANA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1.Erradicar pobreza

Metas :

- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia
- 2.Fome zero e agricultura sustentável
 - 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- 4.Educação de qualidade
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 9.Indústria, inovação e infraestrutura
 - 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.240

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : **0067 SANTO ANDRÉ RESILIENTE - GESTÃO DE RISCOS E RESILIÊNCIA URBANA**

12.Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

Programa : **0068 GESTÃO DE PARQUES**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : **0069 SANTO ANDRÉ PELO CLIMA**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0069 SANTO ANDRÉ PELO CLIMA

6.Água potável e saneamento

- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

7.Energia limpa e acessível

- 7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
- 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

12.Consumo e produção responsáveis

- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
- 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Programa : 0070 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0070 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAF

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

12.Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.1 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

Programa : 0071 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0071 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
- 10.Redução das desigualdades
 - 10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Programa : 0072 FORTALECIMENTO DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 5.Igualdade de gênero
 - 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
 - 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 8.Trabalho decente e crescimento econômico
 - 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
 - 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
 - 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 9.Indústria, inovação e infraestrutura
 - 9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0072 FORTALECIMENTO DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17.Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

Programa : 0073 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 10.Redução das desigualdades

Metas :

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.245

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0073 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0074 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E AO PAÇO MUNICIPAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :**
- 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
 - 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
 - 9.Indústria, inovação e infraestrutura
 - 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
 - 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Programa : 0075 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :**
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Programa : 0076 GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISITÓRIOS E ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

- Metas :**
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0080 GESTÃO DA CULTURA

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0081 FRUIÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0082 FORMAÇÃO CULTURAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0083 FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0084 REDE DE BIBLIOTECAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.248

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0084 REDE DE BIBLIOTECAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0085 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 10.Redução das desigualdades
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0086 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :

- 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0087 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :

- 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0087 DESENVOLVIMENTO URBANO

11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0088 GESTÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0089 HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0090 REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0094 APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Programa : 0095 APRIMORAMENTO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

Programa : 0096 REFORMA E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0096 REFORMA E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Programa : 0097 OBRAS DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

12.Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

Programa : 0098 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0098 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0100 REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Programa : 0101 PROGRAMA SANEAR SANTO ANDRÉ - CAF

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

6.Água potável e saneamento

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0101 PROGRAMA SANEAR SANTO ANDRÉ - CAF

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programa : 0102 REQUALIFICAÇÃO URBANA SISTEMA VIÁRIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programa : 0103 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.255

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE S.ANDRÉ

Lei nº 10.911/2025 - fl.258

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0003 GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0010 ATENÇÃO BÁSICA - FAISA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :

- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado
- 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0004 GESTÃO INTEGRADA DE RESULTADOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programa : 0005 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

Programa : 0006 SANTO ANDRÉ RECICLA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Programa : 0007 COMUNICA SEMASA

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PPA ²⁰²⁶₂₀₂₉

